Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23186.000189/2024-91

2. Descrição da necessidade

2.1 Serviços de Limpeza, Conservação, Jardinagem, Manutenção e Recepção são de de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades-meio e fim do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante. Faz-se necessária a contratação para o atendimento adequado dos usuários, a manutenção das instalações do campus limpas, saudáveis, e com manutenção predial corretiva e preventiva em dia, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação do patrimônio público.

2.2 Deve-se considerar também a necessidade de obter as condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, buscando propiciar maior bem-estar dos usuários das dependências do Campus Venda Nova do Imigrante;

2.3 Ademais, cabe destacar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva nas instalações dos prédios, áreas de urbanização e jardins do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, assim como a realização de pequenos consertos/obras quando necessário. Pois existem fatores diversos que influenciam na preservação desses espaços, como o envelhecimento natural e a deterioração por acidentes, fazendo-se necessários serviços de reparos, manutenções, avaliações de funcionamento com constante substituição de componentes defeituosos, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades do Campus Venda Nova do Imigrante.

2.4 Considerando que para a realização das atividades e atingimento acima descritos cujos cargos e ou atividades mencionadas inexistem ou encontram-se extintos no âmbito do Ifes, conforme Lei nº 9.632/98, assim como necessita de profissionais qualificados e habilitados para realizar os serviços mencionados, podendo, portanto, serem terceirizados em conformidade com a IN MPOG Nº. 05/2017.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CRISTIANO FIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos necessários ao atendimento das necessidades:

4.1.1 Comprovação de aptidão para a execução do objeto licitado, mediante apresentação de declaração em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder a execução do objetos licitados;

4.1.2 Comprovação da prestação de serviços continuados em quantidades (número de postos equivalentes) e em prazos compatíveis com o pleiteado no certame, com experiência mínima de cinco anos;

4.1.3 Comprovação de que mantém sede, filial ou escritório na cidade onde se encontra o contratante ou em outra localizada em um raio de 200 Km de distância do município de Venda Nova do Imigrante, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os

procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários ou declaração que a Contratada instalará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, filial ou escritório na cidade ou região próxima, observada a distância supracitada;

4.1.3.1 O item anterior justifica-se pela necessidade de orientação e acompanhamento cotidianos da execução das atividades, a entrega rotineira de materiais para serem utilizados no campus, pelos procedimentos de seleção, recrutamento, contratação e desligamento de funcionários, dentre outras situações que requer uma proximidade da contratada com seus funcionários que atuarão no campus. A proximidade de escritório administrativo da contratada é um requisito logístico que, considerando o histórico contratual do campus, tem-se demonstrado uma especificação essencial para a adequada execução dos serviços pela contratada, conforme os procedimentos exemplificados anteriormente.

4.1.3.2 Destaca-se que contratos administrativos do campus em que há a contratação de mão de obra com contratadas com sede distante, como exemplo de outros estados da federação, já resultaram em problemas administrativos graves, inclusive com implicações judiciais. Situações das quais a distância da sede administrativa da contratada se configurou como empecilho para seus próprios funcionários buscarem atendimento por parte do empregador, que é um direito assegurado pela legislação, fincando assim desassistidos pela empregadora. Houveram situações em que os funcionários contratados sequer conheceram a sede da contratada, o que corrobora para que ocorra uma desassistência empregatícia, que não pode ocorrer.

4.1.4 Declaração de visita técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços. A despeito de não existir tal exigência, estará franqueada às interessadas a vistoria ao campus, para que aqueles que assim o desejarem tomem ciência das condições inerentes aos serviços, não sendo aceita em hipótese alguma e a nenhum tempo a alegação de desconhecimento em relação aos serviços ou das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

4.1.5 Declaração que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços;

4.1.6 Enquadramento CBO e Sindical dos postos conforme tabela a seguir:

Posto	CBO	Conservação Coletiva de Trabalho
ASG – Limpeza predial (44 horas)	5143-20	SINDILIMPE/ES
ASG – Banheirista (44 horas)	5143-20	SINDILIMPE/ES
Encarregado (44 horas)	4101-05	SINDILIMPE/ES
Jardineiro (44 horas)	6220-10	SINDILIMPE/ES
Artífice (44 horas)	9143-05	SINDILIMPE/ES
Recepção (44 horas)	4221-05	SINDILIMPE/ES

4.1.7 As licitantes deverão apresentar as Planilhas de Custos e Formação de Preços com base em Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, aplicável à categoria envolvida na contratação e à qual a licitante esteja obrigada, seguindo o modelo **Anexo IV**, elaborador a partir do Caderno Técnico de Limpeza - 2019 do Ministério da Economia e legislação pertinente.

4.1.8 Responsabilizar-se por todos os custos indiretos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, encargos sociais e trabalhistas, insumos diversos, tais como os dispêndios relativos a:

a) funcionamento e manutenção da sede, aluguel, água, luz, telefone, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, dentre outros;

b) pessoal administrativo;

c) material e equipamentos de escritório;

d) supervisão de serviços; e

e) seguros.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a contratação em tela foi realizada mediante a utilização dos parâmetros previstos nos Incisos II e IV do Art. 5º, da IN nº 65 de 07/07/2021. Foram consultados formalmente 10 fornecedores, conforme pode ser observado no relatório de e-mails constante no Anexo I, esses fornecedores foram consultados pois foram aqueles que a equipe de planejamento da contratação conseguiu identificar no mercado. Não foram obtidos retorno das seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ
ADSERVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA	09.489.558/0001- 57
CONSERMA - SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA	39.272.265/0001-84
CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	20.800.899/0001-34
DIEX CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.948.551/0001-51
FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI	07.366.916/0001-09
LIMPSERVICE SERVICOS LTDA	05.361.150/0001-44
LIMPO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	23.395.242/0001-27
SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA EIRELI	36.006.690/0001-33
TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10.398.338/0001-05

5.2 O retorno obtido, que consta no Anexo II, foi da seguinte empresa:

Razão Social	CNPJ
SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA	15.454.201/0001-36

5.3 A pesquisa de contratações similares de outros entes públicos, constante também no Anexo II, obteve os resultados os resultados listados abaixo. Cabe destacar que apenas quatro dos órgão públicos consultados apresentaram preços praticados atualizados com a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2023:

ÓRGÃO PÚBLICO	CNPJ
IFES - CAMPUS VITÓRIA	10.838.653/0002-89
IFES - CAMPUS MONTANHA	10.838.653/0020-60
IFES - CAMPUS ARACRUZ	10.838.653/0014-12
IFES - CAMPUS BARRA DE SAO FRANCISCO	10.838.653/0021-41
IFES - CAMPUS VILA VELHA	10.838.653/0003-60
SECTI - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional	06.656.711/0001-03

5.4 A planilha abaixo consolida todos os preços pesquisados no levantamento de mercado. Ressalta-se que todos os valores estão conforme CCT 2023.

PESQUISA DE PREÇO

		Contratações similares de outros entes públicos						Pesquisa fornecedor
ITEM	**UNIDADE**	**VITÓRIA**	**MONTANHA**	**ARACRUZ**	**BARRA DE SÃO FRANCISCO**	**VILA VELHA**	**SECTI**	**SERVLIMP**
Encarregado	Posto					R$ 4.825,72		R$ 4.893,25
ASG	Posto				R$ 5.178,81	R$ 5.177,26		R$ 5.033,31
ASG – Banheirista	Posto				R$ 5.563,58	R$ 5.598,78		R$ 5.491,88
Jardinagem	Posto	R$ 4.316,46				R$ 4.149,04		R$ 4.317,77
Recepção	Posto			R$ 4.201,08		R$ 4.171,62		R$ 4.615,51
Manutenção	Posto		R$ 4.672,97				R$ 4.019,67	R$ 4.718,29

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Jardinagem, Manutenção e Recepção, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos e equipamentos, para atender as demandas do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante,

6.2 O horário e a escala de trabalho serão definidos conforme necessidade do Campus.

6.3 A contratação dos serviços é de execução indireta e de forma contínua.

6.4 À contratada cabe o gerenciamento da mão de obra, e à contratante acompanhamento e a avaliação dos resultados esperados pelos serviços executados.

6.5 A licitante deverá comprovar que tenha executado contrato com um mínimo de 50% do número postos de trabalho a serem contratados e por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

6.6 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.7 Será admitida a subcontratação do objeto licitatório até o limite a 5% do valor total do contrato.

6.8 É vedada a contratação de pessoas físicas, empresário individual ou MEI, pois a contratação exige capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional destas modalidades, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

6.9 A conta deposito vinculada é isenta de tarifas bancárias, de acordo com termo de cooperação celebrado entre o Ifes e o Banco do Brasil.

6.10 Será disponibilizada infraestrutura mínima interna do campus (mesa, cadeira, link de internet) para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao encarregado, assim como para o depósito de materiais, utensílios e ferramentas, que deverão ser restituídos ao final da contratação nas condições iniciais de funcionamento e conservação.

6.11 As solicitações de execução de atividades, que não estiverem previamente definidas na rotina do contrato, ocorrerão preferencialmente por meio de sistema eletrônico que o Ifes disponibilizará para a contratada, que deverá ser acompanhado diariamente pela encarregada para efetivo planejamento de execução dos serviços solicitados.

6.12 Demais especificações e condições serão detalhados no Termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem contratadas foram definidas levando-se em consideração o atual contrato de prestação de serviços, que ao longo dos anos de sua vigência tem se demonstrado adequado e suficiente para atendimento das demandas do campus. As quantidades a serem contratadas são apresentadas nas tabelas a seguir:

7.1.1 Quantidades relacionadas aos serviços de Limpeza e Conservação:

Identificação das áreas	Qtd (m²) demandada	Produtividade IN 05/2017	Qtd de Funcionários
Área Interna – Pisos frios	4800	1200	4,00
Área Interna – Laboratório	200	450	0,44
Área Interna – Almoxarifados / galpões	1000	2500	0,40
Área Interna – Banheiros	350	300	1,17
Área Externa – Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	200	2700	0,07
Área Externa – Varrição de passeios e arruamentos	2000	9000	0,22
Esquadria Externa – Face interna/externa SEM RISCO	190	380	0,50
Esquadria Externa – Face externa COM RISCO / Fachada Envidraçada	30	160	0,19
Quantidade de funcionários demandados			**6,99**

7.1.1.1 A produtividade indicada na tabela acima possui a frequência de execução conforme disposto no ANEXO VI-B, IN 05/2017.

7.1.2 Quantidades relacionadas às Categorias Funcionais envolvidas:

Item	SERVIÇO	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	QTD DE EMPREGADOS	CARGA HORÁRIA
1	Conservação e Limpeza	Auxiliar Serviços Gerais	m²	UND*	5	44 horas semanais
		Auxiliar Serviços Gerais – Banheirista			2	44 horas semanais
		Encarregado			1	44 horas semanais
2	Jardinagem	Jardineiro	POSTO	1	2	44 horas semanais
3	Manutenção	Artífice	POSTO	1	3	44 horas semanais
4	Recepção	Recepcionista	POSTO	1	1	44 horas semanais

* Conforme item 7.1.1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 778.561,54

8.1 Para estimativa do valor da presente contratação foram considerados como preços adequados para realização dos cálculos aqueles obtidos de fornecedores e aqueles praticados por Órgãos públicos de acordo com a CCT2023, conforme detalhado no Item 5 deste ETP.

8.2 O cálculo da estimativa do valor da contratação foi realizado observando a metodologia indicada no Art. 5º, da IN nº 65 de 07/07/2021, adotando-se a mediana dos preços para cada categoria de trabalho envolvida na prestação dos serviços, como pode ser observado na tabela a seguir:

PESQUISA DE PREÇO

		Contratações similares de outros entes públicos						Pesquisa fornecedor	
ITEM	**UNIDADE**	**VITÓRIA**	**MONTANHA**	**ARACRUZ**	**BARRA DE SÃO FRANCISCO**	**VILA VELHA**	**SECTI**	**SERVLIMP**	**Medianas**
Encarregado	Posto					R$ 4.825,72		R$ 4.893,25	R$ 4.859,49
ASG	Posto				R$ 5.178,81	R$ 5.177,26		R$ 5.033,31	R$ 5.177,26
ASG – Banheirista	Posto				R$ 5.563,58	R$ 5.598,78		R$ 5.491,88	R$ 5.563,58
Jardinagem	Posto	R$ 4.316,46				R$ 4.149,04		R$ 4.317,77	R$ 4.316,46
Recepção	Posto			R$ 4.201,08		R$ 4.171,62		R$ 4.615,51	R$ 4.201,08
Manutenção	Posto		R$ 4.672,97				R$ 4.019,67	R$ 4.718,29	R$ 4.672,97
									R$ 28.790,84

8.3 A utilização da mediana foi escolhida pois não ocorre influência dos valores extremos (mínimo e máximo) na estimativa do valor da contratação, o que poderia implicar em oneração injustificada da estimativa de preços.

8.4 Após a obtenção da mediana dos preços para cada categoria, os valores foram inseridos na planilha de custos elaborada para a contratação, por meio da qual foi possível realizar os cálculos de estimativa do valor da contratação, como pode ser observado no **Anexo III**, com a obtenção dos seguintes valores:

- Valor mensal do serviço **R$ 64.880,13**
- Valor anual do serviço **R$ 778.561,54**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Opta-se em efetuar a contratação conjunta (por grupo de itens) dos quatro serviços, pois:

a) A contratação deve ocorrer na modalidade menor preço por lote, onde os itens 1, 2, 3 e 4 formam um lote único, em consonância com o Acórdão/TCU 1214/2013-Plenário “deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática;"

b) Os serviços prestados pelas categorias (Auxiliar Serviços Gerais, Encarregada, Jardineiro, Artífice, Recepcionista) requerem a mesma habilitação para qualquer empresa que venha prestar qualquer um dos serviços, não restringindo, por este motivo a concorrência, além disso todas são fiscalizadas pelo mesmo conselho regional de classe profissional, o Sindicato dos Trabalhadores de Limpeza e Conservação do Espírito Santo, SIMDILIMP / ES.

c) Em caso da contratação ocorrer separadamente, implicaria na possibilidade de quatro empresas distintas ganharem cada item, desta forma os Custos Indiretos (que são significativos na planilha de custos, pois abrangem itens como a manutenção/instalação de escritório na cidade de Venda Nova do Imigrante, ou a uma distância máxima de 200 km - duzentos quilômetros - a manutenção dos prepostos e encarregados) seriam multiplicados cinco vezes nos custos totais, desta forma o parcelamento do lote apresenta aumento nos custos unitários, causando a perda de economia de escala.

d) Caso os Itens sejam contratados individualmente, esta compra geraria quatro contratos distintos para serem gerenciados e fiscalizados, o que implicaria em um volume quatro vezes maior de atividades rotineiras, como por exemplo de conferências de documentos, processos de pagamentos, constatação da regularidade das empresas, alimentação de sistemas governamentais, abertura e controle de quatro contas vinculadas, dentre muitas outras, desta forma o parcelamento apresenta-se tecnicamente e, também, administrativamente (pois há escassez de servidores neste Órgão) inviável.

e) Ao longo de mais de 14 anos a contratação destes serviços tem ocorrido nesse formato no campus, se demonstrando funcional e com poucas intercorrências contratuais negativas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Será necessária a realização de contratações para o fornecimento de alguns itens complementares para prestação dos serviços contratados como, por exemplo, a aquisição de materiais de construção, insumos diversos, ferramentas e equipamentos necessários a execução dos serviços.

10.2 Ressalta-se que tais aquisições ocorrem rotineiramente no campus, de acordo com as demandas identificadas, a fim de subsidiar a adequada prestação dos serviços continuados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente demanda não foi inserida tempestivamente no Plano de Contratações Anual de 2024, pois na época de elaboração do plano existia a expectativa de renovação contratual, que não se concretizou devido à recusa do fornecedor. Mas reitera-se que a contratação é de fundamental importância para o funcionamento do campus e para o atendimento adequado dos usuários. Os serviços contratados visam a conservação das instalações do campus limpas, saudáveis e a manutenção predial corretiva e preventiva, proporcionando ao público interno e externo condições de higiene e conforto, além de zelar pelo patrimônio público em caráter contínuo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se com esta contratação os seguintes resultados:

a) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

d) Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

c) Continuidade da prestação serviços relacionado no campus.

12.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração da qualidade e quantidades dos materiais utilizados e serviços executados.

12.3 O não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, a critério do órgão ou entidade, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da Contratada.

12.4 Com a presente contratação, pretende-se o alcance dos seguintes resultados conforme relacionado:

1) Uso de Uniformes e EPI's;

2) Pagamento, em dia, de salários, auxílio-transporte, alimentação e outros benefícios, FGTS e INSS;

3) Tempo de resposta as solicitações da contratante (até três dias úteis posteriores à solicitação);

4) Emprego e uso de materiais e equipamentos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e seus anexos;

5) Disponibilidade de recursos humanos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e seus anexos; e

6) Qualidade dos serviços prestados, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e seus anexos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para adequação do ambiente à contratação dos serviços, alguns aspectos deverão ser observados:

13.1.1 Disponibilização pelo Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante de estrutura física (mesa, cadeira, link de internet) mínima para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao encarregado, que deverão ser restituídos ao final da contratação nas condições iniciais;

13.1.2 Capacitação de servidores, em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação;

13.1.3 E ainda, a Administração deverá disponibilizar um local adequado para que a contratada, caso tenha interesse, possa utilizar, para armazenamento de seus materiais, equipamentos e EPI's.

13.2 Registra-se que o campus já possui os elementos de infraestrutura necessários, assim como, as oportunidades de capacitação podem ser pleiteadas formalmente pelos servidores nas vias institucionais criadas para esta finalidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Podem ocorrer impactos ambientais com a contratação se a contratada não observar as normas quanto:

a) Ao uso de produtos de limpeza e conservação, que devem estar em conformidade com as classificações e especificações e determinadas pela ANVISA;

b) Às medidas que evitam o desperdício de água tratada, conforme normas vigentes e boas práticas;

c) Às observações da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

d) Ao fornecimento aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

e) Às medidas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, por parte de seus funcionários;

f) À separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995;

g) À destinação de resíduos sólidos, estabelecidas pelas Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;

h) À destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;

i) Aos requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando tratar-se de serviço necessário para manutenção das atividades finalísticas da Instituição, esta Comissão de Planejamento entende pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEIDIANE SCHEFFER FAVERO

Membro da comissão de contratação

MICHELE APARECIDA VIEIRA CURTY

Membro da comissão de contratação

BRUNA ALTOE MARQUES

Membro da comissão de contratação

CRISTIANO FIN

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I do ETP - Consultas aos Fornecedores.pdf (275.36 KB)
- Anexo II - Anexo II do ETP - Levantamento de mercado.pdf (3.65 MB)
- Anexo III - Anexo III do ETP - Estimativa de Valor da Contratação.pdf (190.01 KB)
- Anexo IV - Anexo IV do ETP - Modelo Planilha de Custos.pdf (305.43 KB)

Anexo I - Anexo I do ETP - Consultas aos Fornecedores.pdf

Cotação de preços para o Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante

Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte

qui 22/02/2024 09:07

Cco: contato@limpservice.com.br <contato@limpservice.com.br>; PRISCILA BELO. <Priscilabelotavares@gmail.com>; Tavares <tavares@servicosecontabilidade.com.br>; comercial@limpserviceservicos.com.br <comercial@limpserviceservicos.com.br>; contec_es@ig.com.br <contec_es@ig.com.br>; edsney@fdslogisca.com.br <edsney@fdslogisca.com.br>; financeiro@speedserv-es.com.br <financeiro@speedserv-es.com.br>; contato@speedserv-es.com.br <contato@speedserv-es.com.br>; comercial@adconservicos.com.br <comercial@adconservicos.com.br>;

1 anexos (116 KB)

Proposta - planilha de Custos CCT2023 (1).xlsx;

Prezados, bom dia!

Encaminhamos a planilha para cotação de preços para contratação de fornecedor de serviços de Limpeza, Jardinagem, Manutenção e Recepção para o Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

Solicitamos o preenchimento da proposta e envio para este e-mail no prazo de 05 dias úteis, até 29.02.2024.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante
Tel.: (28) 3546 8606

Cotação de preços para o Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante

Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte

qui 22/02/2024 12:08

Cco: conserma@terra.com.br <conserma@terra.com.br>; diexparticipacoes@gmail.com <diexparticipacoes@gmail.com>; benigno@totalcob.com.br <benigno@totalcob.com.br>;

1 anexos (116 KB)

Proposta - planilha de Custos CCT2023 (1).xlsx;

Prezados, bom dia!

Encaminhamos a planilha para cotação de preços para contratação de fornecedor de serviços de Limpeza, Jardinagem, Manutenção e Recepção para o Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

Solicitamos o preenchimento da proposta e envio para este e-mail no prazo de 05 dias úteis, até 29.02.2024.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante
Tel.: (28) 3546 8606

PLANILHA ATUALIZADA

ANTONIO ARISTIDES GOMES TAVARES <tavaresservicosecontabilidade@gmail.com>

seg 26/02/2024 10:58

Para:Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte <cat.vni@ifes.edu.br>;

Cc:priscila tavares <PRISCILABELOTAVARES@gmail.com>;

1 anexos (157 KB)

3_Anexo III_Planilha de Custos e Formação de Preços - revisada.xlsx;

BOM DIA

NOSSA EMPRESA PASSOU PARA LUCRO REAL DESDE 2022, PASSANDO A TRIBUTAÇÃO 7,15 % (3,00 COFINS + 0,65 % + 3,5% de iss para
1,65 % de pis + 7,60% de cofins + 3,5% de ISS) = 12,75%
CASO ACEITA A NOSSA PROPOSTA EM ANEXO , PODEMOS MANTER O CONTRATO , LEMBRANDO QUE OS CUSTOS JÁ ESTÃO INCLUSO OS AJUSTES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TODAS AS FUNÇÕES, FALTA APENAS OS AJUSTES CONFORME A NOVA CCT QUANDO HOMOLOGADA

SDS
TAVARES

Anexo II - Anexo II do ETP - Levantamento de mercado.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	23147.004394/2023-19
Licitação Nº:	12/2023

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

SUBITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE. DE POSTOS
I	Jardinagem	R$ 4.316,46	2

QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor Mensal do Serviço	R$ 8.632,92
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R$ 103.595,04

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	23147.004394/2023-19
Licitação Nº:	12/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/06/2023
Município/UF:	VITÓRIA - ES
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
JARDINAGEM	POSTO - 44 HORAS	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	JARDINAGEM
Classificação Brasileira de Ocupações:	6220-10
Salário Normativo da categoria profissional	R$ 1.430,82

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1.1	**Composição da Remuneração**
A	Salário Base:
B	Adicional de Periculosidade:
C	Adicional de insalubridade:
D	Adicional Noturno:
E	Hora noturna adicional
F	Adicional de Hora Extra
G	Outros (especificar):
Total Módulo 1	

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**
A	13º Salário:	8,33%
B	Férias:	8,33%
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%
Total		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contri		
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**
A	INSS - empregador:	20,00%
B	Salário-Educação:	2,50%
C	SAT-GIL/RAT:	1,00%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI – SENAC	1,00%

F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	Total	**34,80%**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	
A	Transporte:	
B	Auxílio Refeição/Alimentação	
C	Auxílio creche	
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	
E	Benefício Social / IDESBRE	
F	Plano Odontológico	
G	Plano de Assistência Médica	
	Total	
	Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
	Total Módulo 2	

	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa		
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**
A	Aviso Prévio Indenizado:		35,21%
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	35,21%
C	Aviso Prévio Trabalhado:		35,21%
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	35,21%
	Total		
	Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa		
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**
A	13º Salário:		2,07%
B	Férias:		2,07%
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%
	Total		
	Total Módulo 3		

	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**
A	Férias:	100,00%	30	69,86%
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	15	69,86%
D	Afastamento por Doença:	100,00%	5	69,86%
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	2	100,00%
F	Óbitos na Família:	3,05%	2	69,86%
G	Casamento:	1,18%	3	100,00%
H	Doação de Sangue:	2,00%	1	100,00%
I	Testemunho:	0,40%	1	100,00%
J	Paternidade:	1,43%	20	69,86%
K	Maternidade:	1,97%	180	69,86%
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	6	100,00%

Total Módulo 4

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	
5.1	**Insumos Diversos**
A	Uniformes:
B	Materiais:
C	Equipamentos
Total Módulo 5	

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL		
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**
A	Custos Indiretos (CI)	2,00%
B	Lucro (L)	2,31%
C	Tributos (T)	
C.1	Tributos Federais (especificar)	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	
C.3	Tributos Municipais (especificar)	
	ISS	5,00%
C.4	Outros Tributos (especificar)	
Total		

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS
	Subtotal (A+B+C+D+E)
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL
Valor Total por empregado:	

Valor (R$)
1.430,82
-
-
-
-
-
-
1.430,82

Valor (R$)
119,24
119,24
39,75
278,22

ibuições.

Valor (R$)		
341,81		
42,73		
17,09	->	**SAT-GIL/RAT: deve estar de acordo com a SEFIP**
25,64		
17,09		

10,25
3,42
136,72
594,75
Valor (R$)
112,15
404,43
5,00
7,00
10,00
93,31
631,89
Valor (R$)
278,22
594,75
631,89
1.504,86

Valor (R$)
72,70
19,26
86,14
19,26
197,35
Valor (R$)
-2,47
-2,47
-0,82
-5,76
191,59

Valor (R$)
182,06
8,69
8,39
30,34
2,34
0,37
0,31
0,17
0,03
1,74
21,52
0,08

256,04

Valor (R$)
74,15
335,78
26,36
436,28

Valor (R$)
76,39
90,08
330,40
24,83
114,59
190,98
496,87

Valor (R$)
1.430,82
1.504,86
191,59
256,04
436,28
3.819,59
496,87
R$ 4.316,46

ADENDO II

JARDINAGEM

				QUANTIDADE DE POSTOS:		2
DESCRIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	Ancinho para jardim com 3 dentes	Unidade	1	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 1,00
2	Escardilho com 5 dentes	Unidade	1	R$ 17,00	R$ 17,00	R$ 1,42
3	Garfo de jardim para afofar a terra	Unidade	1	R$ 49,00	R$ 49,00	R$ 4,08
4	Lâmina para roçadeira 2 pontas	Unidade	8	R$ 24,00	R$ 192,00	R$ 16,00
5	Pazinha estreita para jardim	Unidade	1	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 0,75
6	Pazinha larga para jardim	Unidade	1	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 1,00
7	Tesoura para cerca viva de 12”	Unidade	1	R$ 37,00	R$ 37,00	R$ 3,08
8	Tesoura pequena para poda	Unidade	1	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 1,83
9	Vassoura ancinho de plástico (rastelo), com cabo	Unidade	5	R$ 26,00	R$ 130,00	R$ 10,83
10	Perneira Alta - par	Unidade	1	R$ 23,00	R$ 23,00	R$ 1,92
11	Conjunto para aplicação de agrodefensívos e herbicida	Unidade	1	R$ 53,00	R$ 53,00	R$ 4,42
12	Mangueira para jardim, superflexível, diâmetro 3/4”, peça com 50m	Unidade	3	R$ 215,00	R$ 645,00	R$ 53,75
13	Mangueira para jardim, superflexível, diâmetro 1/2”, peça com 100m	Unidade	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00	R$ 103,75
14	Aspersor para irrigação de bocal duplo, rosca de 1/2”, diâmetro mínimo de 20m	Unidade	15	R$ 19,00	R$ 285,00	R$ 23,75
15	Regador de plantas de plástico, capacidade de 10	Unidade	2	R$ 31,00	R$ 62,00	R$ 5,17
16	Engate rápido para mangueira de jardim, diâmetro de 3/4”	Unidade	3	R$ 19,90	R$ 59,70	R$ 4,98
17	Engate rápido para mangueira de jardim, diâmetro de 1/2”	Unidade	3	R$ 21,90	R$ 65,70	R$ 5,48
18	Cavadeira articulada com cabo (boca de lobo)	Unidade	1	R$ 41,90	R$ 41,90	R$ 3,49
19	Cavadeira reta com cabo	Unidade	2	R$ 52,00	R$ 104,00	R$ 8,67
20	Enxada com cabo (tamanho médio)	Unidade	2	R$ 39,00	R$ 78,00	R$ 6,50
21	Enxadão com cabo (tamanho médio)	Unidade	1	R$ 42,00	R$ 42,00	R$ 3,50
22	Sacho coração com cabo de 110cm	Unidade	1	R$ 42,00	R$ 42,00	R$ 3,50
23	Sacho coração com cabo de 43cm	Unidade	1	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 2,92
24	Facão de 18”	Unidade	1	R$ 44,00	R$ 44,00	R$ 3,67
25	Foice com cabo	Unidade	1	R$ 54,00	R$ 54,00	R$ 4,50
26	Lima chata	Unidade	5	R$ 32,00	R$ 160,00	R$ 13,33
27	Lima para corrente de motosserra (limatão)	Unidade	2	R$ 29,00	R$ 58,00	R$ 4,83
28	Machado com cabo	Unidade	1	R$ 89,00	R$ 89,00	R$ 7,42
29	Machadinha com unha	Unidade	1	R$ 43,00	R$ 43,00	R$ 3,58
30	Pá de bico com cabo	Unidade	1	R$ 32,00	R$ 32,00	R$ 2,67
31	Pá jardineira com cabo	Unidade	1	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 2,92

32	Peneira de areia com diâmetro de 55cm	Unidade	1	R$	18,00	R$ 18,00	R$ 1,50
33	Tesoura para cortar galhos 70cm	Unidade	1	R$	75,00	R$ 75,00	R$ 6,25
35	Óleo 2 tempo para motores a gasolina 500ml	Unidade	10	R$	16,00	R$ 160,00	R$ 13,33
				VALOR MENSAL (POR POSTO)*			**R$ 335,78**

*** Valor mensal por posto = valor total do item / 12 meses / quant. de postos**

DESCRIÇÕES DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (EM ANOS)	VALOR MENSAL
1	Bomba pulverizador costal 20l	Unidade	1	R$	284,00	R$ 284,00	5	R$ 2,37
2	Carrinho de mão com pneu de borracha	Unidade	1	R$	249,00	R$ 249,00	5	R$ 2,08
3	Roçadeira a gasolina, potência mínima de 0,8kW. Modelo de referência: Husqvarna 226RJ ou similar	Unidade	1	R$	980,00	R$ 980,00	5	R$ 8,17
4	Soprador de folhas costal a gasolina, potência mínima de 1,25kW	Unidade	1	R$	1.275,00	R$ 1.275,00	5	R$ 10,63
5	Carrinho de transporte – plataforma com tampo madeira	Unidade	1	R$	375,00	R$ 375,00	5	R$ 3,13
				VALOR MENSAL (POR POSTO)*				**R$ 26,36**

*** Valor mensal por posto = valor total do item / vidá útil / 12 meses / quant. de postos**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	Chapéu de palha	Unidade	4	R$	17,50	R$ 70,00	R$ 5,83
2	Protetor facial com visor basculante 90º	Unidade	2	R$	39,90	R$ 79,80	R$ 6,65
3	Avental de raspa de couro (para roçar)	Unidade	2	R$	21,90	R$ 43,80	R$ 3,65
4	Óculos de segurança com tratamento anti-risco, antiembaçante. Lente incolor	Unidade	10	R$	6,90	R$ 69,00	R$ 5,75
5	Protetor auditivo tipo concha	Unidade	4	R$	13,50	R$ 54,00	R$ 4,50
6	Luva tricotada com pigmentos na palma (par)	par	20	R$	3,00	R$ 60,00	R$ 5,00
				VALOR MENSAL (POR POSTO)*			**R$ 31,38**

*** Valor mensal por funcionário = valor total do item / 12 meses / quant. de postos**

UNIFORME BÁSICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	Boné de proteção com abas laterais	Peça	4	R$	12,50	R$ 50,00	R$ 4,17
2	Botina de couro	Par	4	R$	45,00	R$ 180,00	R$ 15,00
3	Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais	Peça	4	R$	38,00	R$ 152,00	R$ 12,67
4	Camiseta malha fria PV, manga longa com punho, gola V e emblema da empresa	Peça	4	R$	28,00	R$ 112,00	R$ 9,33
5	Meia preta em algodão	Par	8	R$	2,40	R$ 19,20	R$ 1,60
				VALOR MENSAL (POR POSTO)*			**R$ 42,77**

*** Valor mensal por funcionário = valor total do item / 12 meses / quant. de postos**

VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	**R$ 436,28**

PLANILHA DA ADMINISTRAÇÃO -
ITEM 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01 POSTO DE ARTÍFICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022– UASG 158884
MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO E PREÇO – MANUT. PREDIAL
Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – ARTIFICE
OBSERVAÇÕES GERAIS
1) Os salários-mínimos vigentes (pisos salariais) dos profissionais colocados à disposição da CONTRATANTE, para a prestação dos serviços objeto deste Edital, deverão ser fixados, para as respectivas categorias, tomando-se por parâmetro aqueles dispostos na respectiva **Convenção Coletiva de Trabalho em vigor** na data da sessão pública de abertura das propostas;
2) As propostas deverão conter indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas, sentenças normativas ou leis que regem as categorias profissionais que executarão os serviços e as respectivas datas bases e vigências, em vigor na data da sessão pública de abertura das propostas com base no Código Brasileiro de Ocupações – CBO;
3) Os custos de vale-refeição deverão ter como base as condições estabelecidas nas Convenções Coletivas de Trabalho em vigor na data da sessão pública de abertura das propostas celebradas pelos Sindicatos das respectivas categorias;
4) As Alíquotas referentes aos Encargos Sociais e Tributos, deverão necessariamente ser compatíveis com o regime tributário da empresa – Lucro Real – Lucro Presumido – Simples Nacional, conforme legislação pertinente;
5) A planilha apresentada pelo licitante conter Notas Explicativas que possibilitem a compreensão dos valores nela constantes, no que couber;
6) A planilha de Custos é exemplificativa e não exaustiva, e foi elaborada a partir da IN 05/2017 e no "Estudo Sobre a composição dos Custos dos valores limites" do SEGES – MP. No entanto, cada licitante poderá elaborar sua própria planilha, desde que dela conste todos os custos considerados na composição do preço.
7) Deverá ser apresentado planilha de custos para cada item da presente licitação.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇAO DE PREÇOS - SERVIÇO DE MANUT. PREDIAL							
Nº do processo:							
Licitação nº:		03/2022					
Dia:	___/___/___	**às**	___:___	**horas**			
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF						
C	Número do registro da convenção coletiva no MTE						**ES0000009/2022**
D	Número de meses de execução contratual						12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
ARTÍFICE	POSTO	01 POSTO

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: Cada posto corresponde a 01 (um) ARTÍFICE

MÓDULOS		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Serviços de Manutenção Predial – ARTÍFICE – 44h semanais	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.559,26
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		1559,26
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			**1559,26**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	129,89
B	Férias e Adicional de Férias	-	173,18
C	Férias	-	**0,00**
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			**303,06**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições.		**%**	**VALOR (R$)**		
A	INSS	20,00%	372,46		
B	Salário Educação	2,50%	46,56		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	55,87		
D	SESC ou SESI	1,50%	27,93		
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,62		
F	SEBRAE	0,60%	11,17		
G	INCRA	0,20%	3,72	*GPS*	*536,34*
H	FGTS	8,00%	148,99		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,80%**	**685,33**		

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			**VALOR (R$)**	
A	Transporte (Cláusula 14ª)	-	0,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 12ª - Desconto 3,5%)	-	381,93	*395,78 BASE DE CÁLCULO*
C	Seguro de Vida (Cláusula 17ª)	-	5,00	
D	Idesbre (Cláusula 22ª)	-	3,00	
E	Assistência médica (Cláusula 15ª)		83,30	
F	Assistência odontológica (Cláusula 20ª)		8,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**481,23**	

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Optou-se, neste levantamento, por não atribuir valor ao transporte, tendo em vista a característica geográfica da cidade e da experiência observada nos contratos semelhantes dos últimos anos). Todavia a empresa deverá adaptar a planilha considerando as suas particularidades.

Nota 2: Auxílio Alimentação. 22 tickets/mês x R$17,99=395,78. Facultado desconto proporcional em folha do percentual de 3,5% sobre o valor do benefício concedido.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	303,06
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	685,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	481,23
	TOTAL DO MÓDULO 2	**1469,61**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	-	86,86
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	-	24,92
C	Aviso prévio Trabalhado	-	105,56
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	-	24,92
E	Demissão por Justa Causa	-	-3,06
	TOTAL DO MÓDULO 3		**239,20**

Dados utilizados:

Percentual de demissões sem justa causa no estado do ES – Dados CAGED	*83,65*
Sem justa causa indenizado (50% das demissões sem justa causa)	*41,82*
Sem justa causa trabalhado (50% das demissões sem justa causa)	*41,82*
Percentual de demissões por justa causa – Dados CAGED	*1,01*

Item A –[Módulo 1 + Módulo 2 – (Encargos previdenciários - GPS)] / 12 x 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa)

item B - (Valor do depósito mensal de FGTS) x 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa) x 40%

Item C – (Módulo1 + Módulo2)/12 * 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa)

item D- (Valor do depósito mensal do FGTS) x50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa) x 40%

Item E – Corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, **sendo valor negativo**. O cálculo foi feito assumindo que s demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. Item E = - (13º + Férias + adicional de férias) x % de demissões por justa causa (Percentual de demissão com justa causa obtido no CAGED)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**Nº Dias de reposição**	**VALOR (R$)**
A	Férias	20,9589	190,26
B	Ausências Legais	1,0000	9,08
C	Acidente trabalho	0,9659	8,77
D	Afastamento por doença	3,4932	31,71
E	Consulta médica filho	0,2688	2,44
F	Óbitos na família	0,0427	0,39
G	Casamento	0,0355	0,32
H	Doação de sangue	0,0200	0,18
I	Testemunho	0,0040	0,04
G	Paternidade	0,1997	1,81
H	Maternidade	2,4753	22,47
I	Consulta pré natal	0,0098	0,09
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**29,47**	**267,56**

Referência do nº de dias utilizada: Caderno técnico – Ministério do Planejamento; Fundação Instituto de Administração, RAIS/MTE, PNAD/IBGE, Registro Civil IBGE. Valor calculado Itens A ao I: Nº dias de reposição * (Módulo 1 + 2 + 3)/30 /12.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Reposição do Profissional no intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	**0,00%**	**0,00**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Ausências Legais	267,56
4.2	Intrajornada	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4	**267,56**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes e EPI´s	-	161,40
B	Materiais	-	0,00
C	Equipamentos	-	30,77
D	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	**-**	**192,17**

Nota 1: Valores mensais por empregado. **Nota 2.** A licitante deverá especificar em planilha anexa a relação de todos os insumos necessários para definição do valor dos uniformes, materiais e equipamentos. A lista utilizada nessa planilha é meramente exemplificativa, cabendo a empresa a realização da listagem completa para realização do serviço conforme especificações no Edital e anexos.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	6%	-
B	Lucro	6,79%	-
C	**TRIBUTOS**	8,65%	-
C.1	PIS	0,65%	-
C.2	COFINS	3,00%	-
C.3	ISS	5,00%	-
	TOTAL DO MÓDULO 6		**945,18**

Nota 1: Percentuais de lucro e custos indiretos obtidos no caderno técnico do Ministério do Planejamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1559,26
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1469,61
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	239,20
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	267,56
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	192,17
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**3727,80**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	945,18
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**4672,97**

1- UNIFORME						
ITEM	UNIFORMES	UND	QDE ANUAL DO CONTRATO (considerando todos colaboradores do contrato)	Custo Unitário	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL POR POSTO
1	Calçado de segurança, tipo botina, par	und	2	R$ 66,07	R$ 132,13	R$ 11,01
2	Calça jeans	und	4	R$ 59,00	R$ 235,99	R$ 19,67
3	Camisa manga longa com logo da empresa	und	4	R$ 37,11	R$ 148,45	R$ 12,37
4	Camisa manga curta com logo da empresa	und	4	R$ 36,00	R$ 144,01	R$ 12,00
5	Boné com logo da empresa	und	2	R$ 16,13	R$ 32,27	R$ 2,69
6	outros (exemplificar)					R$ 0,00
						R$ 0,00
TOTAL DE UNIFORMES POR POSTO DE TRABALHO						**R$ 57,74**

2- EPIS						
ITEM	UNIFORMES	UND	QDE ANUAL DO CONTRATO (considerando todos colaboradores do contrato)	Custo Unitário	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL POR POSTO
1	Bota de borracha de cano médio	Und	2	R$ 59,28	R$ 118,56	R$ 9,88
2	Capa de chuva com capacete de corino	Und	2	R$ 40,52	R$ 81,04	R$ 6,75
3	Capacete de segurança	Und	1	R$ 24,76	R$ 24,76	R$ 2,06
4	Cinturão de segurança	Und	1	R$ 232,06	R$ 232,06	R$ 19,34
5	Luva de couro cano curto	Und	6	R$ 19,85	R$ 119,10	R$ 9,93
6	Máscara para proteção contra poeira	Und	6	R$ 6,59	R$ 39,54	R$ 3,30
7	Óculos em acrílico para proteção dos olhos	Und	2	R$ 7,04	R$ 14,08	R$ 1,17
8	Protetor auricular	Und	4	R$ 3,41	R$ 13,64	R$ 1,14
9	Protetor solar FPS 50 120 ml	Und	12	R$ 50,10	R$ 601,20	R$ 50,10
10	outros (exemplificar)					
TOTAL DE UNIFORMES / EPI´S						**R$ 103,67**

Nota 1: A lista de uniformes é meramente exemplificativa, ou seja, não esgota a quantidade de materiais ou de epi´s necessários para a execução completa dos serviços conforme especificações do edital, cabendo à empresa a realização de um levantamento amplo dos materiais necessários.

Equipamentos

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	Valor Unitário	VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR MENSAL POR POSTO
1	Alicate bomba d'água	1	R$ 37,86	R$ 37,86	20,00%	R$ 0,63
2	Alicate de bico	1	R$ 16,03	R$ 16,03	20,00%	R$ 0,27
3	Alicate de corte	1	R$ 17,98	R$ 17,98	20,00%	R$ 0,30
4	Alicate de pressão	1	R$ 36,01	R$ 36,01	20,00%	R$ 0,60
5	Alicate Multímetro	1	R$ 97,90	R$ 97,90	20,00%	R$ 1,63
6	Alicate Pop (rebitadeira Manual)	1	R$ 54,51	R$ 54,51	20,00%	R$ 0,91
7	Alicate Torquesa	1	R$ 30,95	R$ 30,95	20,00%	R$ 0,52
8	Alicate universal	1	R$ 29,28	R$ 29,28	20,00%	R$ 0,49
9	Arco de Serra	1	R$ 24,63	R$ 24,63	20,00%	R$ 0,41
10	Caixa de Ferramentas	1	R$ 113,84	R$ 113,84	10,00%	R$ 0,95
11	Canivete Para Eletricista	1	R$ 55,91	R$ 55,91	20,00%	R$ 0,93
12	Chave Allen 1 a 10 mm – JOGO	1	R$ 47,19	R$ 47,19	20,00%	R$ 0,79
13	Chave de Teste	1	R$ 16,81	R$ 16,81	20,00%	R$ 0,28
14	Chave "L" 08 a 19 mm – JOGO	1	R$ 212,44	R$ 212,44	20,00%	R$ 3,54
15	Chave Combinada, aço Cr- Va, Boca e Estrela de 06 a 22 mm. 17 Peças – JOGO	1	R$ 257,08	R$ 257,08	20,00%	R$ 4,28
16	Chaves de Fenda, Tamanho Variados – JOGO	1	R$ 48,47	R$ 48,47	20,00%	R$ 0,81
17	Chaves Philips, Tamanhos Variados – JOGO	1	R$ 105,30	R$ 105,30	20,00%	R$ 1,75
18	Lanterna com Bateria Recarregável Para Serviços Noturnos	1	R$ 59,77	R$ 59,77	10,00%	R$ 0,50
19	Lima Chata	1	R$ 41,76	R$ 41,76	20,00%	R$ 0,70
20	Marreta 1 kg com cabo	2	R$ 46,54	R$ 93,08	20,00%	R$ 1,55
21	Martelo de Unha com Cabo	1	R$ 44,97	R$ 44,97	20,00%	R$ 0,75
22	Multímetro Digital, portátil	1	R$ 77,46	R$ 77,46	20,00%	R$ 1,29
23	Nível de mão de alumínio	1	R$ 34,05	R$ 34,05	20,00%	R$ 0,57
24	Pincel para pintura de 1''	2	R$ 5,40	R$ 10,80	20,00%	R$ 0,18
25	Pincel para pintura de 2''	2	R$ 7,35	R$ 14,71	20,00%	R$ 0,25
26	Pincel para pintura de 3/4''	2	R$ 5,38	R$ 10,75	20,00%	R$ 0,18
27	Trena de 10m	1	R$ 34,41	R$ 34,41	10,00%	R$ 0,29
28	Sonda 20 metros	1	R$ 26,87	R$ 26,87	10,00%	R$ 0,22
29	Fita isolante 5 metros (material de consumo)	10	R$ 6,26	R$ 62,57	100,00%	R$ 5,21
						R$ 30,77

Nota 1: Diferentemente dos materiais, os equipamentos não são cotados na planilha pelo seu valor de aquisição integral, mas apenas o valor equivalente à taxa de depreciação, conforme verificado pelo Acórdão 966/2010 – Plenário -TCU

Nota 2: O prazo de vida útil e a taxa de depreciação anual de equipamentos foram definidos baseados no Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1700 de 14/03/2017, publicada em DOU – Seção 1 – 16 de março de 2017 e no Manual SIAFI

Nota 3: Faz-se o cálculo da despesa para o posto de serviço da seguinte maneira: (Valor total do equipamento x taxa anual de depreciação)/12 meses

QUADRO RESUMO – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ITEM	SUBITEM	ESCALA DE TRABALHO	CUSTO TOTAL POR POSTO	TOTAL DE POSTOS	PREÇO MENSAL DO POSTO	TOTAL ANUAL
1	-	ARTÍFICE	4672,97	1	**4672,97**	**R$ 56.075,64**
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 1					**R$ 4.672,97**	**R$ 56.075,64**

PLANILHA DA ADMINISTRAÇÃO -
ITEM 2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

01 POSTO DE OFICIAL POLIVALENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022– UASG 158884
MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO E PREÇO – MANUT. PREDIAL
Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – OFICIAL POLIVALENTE
OBSERVAÇÕES GERAIS
1) Os salários-mínimos vigentes (pisos salariais) dos profissionais colocados à disposição da CONTRATANTE, para a prestação dos serviços objeto deste Edital, deverão ser fixados, para as respectivas categorias, tomando-se por parâmetro aqueles dispostos na respectiva **Convenção Coletiva de Trabalho em vigor** na data da sessão pública de abertura das propostas;
2) As propostas deverão conter indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas, sentenças normativas ou leis que regem as categorias profissionais que executarão os serviços e as respectivas datas bases e vigências, em vigor na data da sessão pública de abertura das propostas com base no Código Brasileiro de Ocupações – CBO;
3) Os custos de vale-refeição deverão ter como base as condições estabelecidas nas Convenções Coletivas de Trabalho em vigor na data da sessão pública de abertura das propostas celebradas pelos Sindicatos das respectivas categorias;
4) As Alíquotas referentes aos Encargos Sociais e Tributos, deverão necessariamente ser compatíveis com o regime tributário da empresa – Lucro Real – Lucro Presumido – Simples Nacional, conforme legislação pertinente;
5) A planilha apresentada pelo licitante conter Notas Explicativas que possibilitem a compreensão dos valores nela constantes, no que couber;
6) A planilha de Custos é exemplificativa e não exaustiva, e foi elaborada a partir da IN 05/2017 e no "Estudo Sobre a composição dos Custos dos valores limites" do SEGES – MP. No entanto, cada licitante poderá elaborar sua própria planilha, desde que dela conste todos os custos considerados na composição do preço.
7) Deverá ser apresentado planilha de custos para cada item da presente licitação.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇO DE MANUT. PREDIAL							
Nº do processo:							
Licitação nº:		03/2022					
Dia:	___/___/___	**às**	___:___	**horas**			
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF						
C	Número do registro da convenção coletiva no MTE						**ES0000373/2021**
D	Número de meses de execução contratual						12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
OFICIAL POLIVALENTE	POSTO	01 POSTO

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: Cada posto corresponde a 01 (um) oficial polivalente

MÓDULOS		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Serviços de Manutenção Predial – OFICIAL POLIVALENTE – 44h semanais	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143.25
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 2.123,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	OF. POLIVALENTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		2123,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			**2123,00**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	176,85
B	Férias e Adicional de Férias	-	235,79
C	Férias	-	**0,00**
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			**412,63**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições.		**%**	**VALOR (R$)**		
A	INSS	20,00%	507,13		
B	Salário Educação	2,50%	63,39		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	76,07		
D	SESC ou SESI	1,50%	38,03		
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,36		
F	SEBRAE	0,60%	15,21		
G	INCRA	0,20%	5,07	*GPS*	*730,26*
H	FGTS	8,00%	202,85		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,80%**	**933,11**		

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			**VALOR (R$)**
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª)	-	491,15
C	Seguro de Vida (Cláusula 10ª)	-	9,73
D	Café da Manhã ou da tarde(Cláusula 11ª)	-	110,00
E	Aux. Saúde (Cláusula 9ª)		87,74
	Outros (Especificar e apontar cláusula da CCT quando couber)		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**698,62**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Optou-se, neste levantamento, por não atribuir valor ao transporte, tendo em vista a característica geográfica da cidade e da experiência observada nos contratos semelhantes dos últimos anos). Todavia a empresa deverá adaptar a planilha considerando as suas particularidades.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	412,63
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	933,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários	698,62
	TOTAL DO MÓDULO 2	**2044,36**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	-	119,78
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	-	33,93
C	Aviso prévio Trabalhado	-	145,23
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	-	33,93
E	Demissão por Justa Causa	-	-4,17
	TOTAL DO MÓDULO 3		**328,71**

Dados utilizados:

Percentual de demissões sem justa causa no estado do ES – Dados CAGED	*83,65*
Sem justa causa indenizado (50% das demissões sem justa causa)	*41,82*
Sem justa causa trabalhado (50% das demissões sem justa causa)	*41,82*
Percentual de demissões por justa causa – Dados CAGED	*1,01*

Item A –[Módulo 1 + Módulo 2 – (Encargos previdenciários - GPS)] / 12 x 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa)

item B - (Valor do depósito mensal de FGTS) x 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa) x 40%

Item C – (Módulo1 + Módulo2)/12 * 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa)

item D- (Valor do depósito mensal do FGTS) x50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa) x 40%

Item E – Corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, **sendo valor negativo**. O cálculo foi feito assumindo que s demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. Item E = - (13º + Férias + adicional de férias) x % de demissões por justa causa (Percentual de demissão com justa causa obtido no CAGED)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**Nº Dias de reposição**	**VALOR (R$)**
A	Férias	20,9589	261,76
B	Ausências Legais	1,0000	12,49
C	Acidente trabalho	0,9659	12,06
D	Afastamento por doença	3,4932	43,63
E	Consulta médica filho	0,2688	3,36
F	Óbitos na família	0,0427	0,53
G	Casamento	0,0355	0,44
H	Doação de sangue	0,0200	0,25
I	Testemunho	0,0040	0,05
G	Paternidade	0,1997	2,49
H	Maternidade	2,4753	30,91
I	Consulta pré natal	0,0098	0,12
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**29,47**	**368,10**

Referência do nº de dias utilizada: Caderno técnico – Ministério do Planejamento; Fundação Instituto de Administração, RAIS/MTE, PNAD/IBGE, Registro Civil IBGE. Valor calculado Itens A ao I: Nº dias de reposição * (Módulo 1 + 2 + 3)/30 /12.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Reposição do Profissional no intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	**0,00%**	**0,00**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Ausências Legais	368,10
4.2	Intrajornada	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4	**368,10**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes e EPI´s	-	161,40
B	Materiais	-	0,00
C	Equipamentos	-	153,24
D	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	**-**	**314,65**

Nota 1: Valores mensais por empregado. **Nota 2.** A licitante deverá especificar em planilha anexa a relação de todos os insumos necessários para definição do valor dos uniformes, materiais e equipamentos. A lista utilizada nessa planilha é meramente exemplificativa, cabendo a empresa a realização da listagem completa para realização do serviço conforme especificações no Edital e anexos.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	6%	-
B	Lucro	6,79%	-
C	**TRIBUTOS**	8,65%	-
C.1	PIS	0,65%	-
C.2	COFINS	3,00%	-
C.3	ISS	5,00%	-
	TOTAL DO MÓDULO 6		**1313,08**

Nota 1: Percentuais de lucro e custos indiretos obtidos no caderno técnico do Ministério do Planejamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2123,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2044,36
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	328,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	368,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	314,65
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**5178,81**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1313,08
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**6491,88**

1- UNIFORME						
ITEM	UNIFORMES	UND	QDE ANUAL DO CONTRATO (considerando todos colaboradores do contrato)	Custo Unitário	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL POR POSTO
1	Calçado de segurança, tipo botina, par	und	2	R$ 66,07	R$ 132,13	R$ 11,01
2	Calça jeans	und	4	R$ 59,00	R$ 235,99	R$ 19,67
3	Camisa manga longa com logo da empresa	und	4	R$ 37,11	R$ 148,45	R$ 12,37
4	Camisa manga curta com logo da empresa	und	4	R$ 36,00	R$ 144,01	R$ 12,00
5	Boné com logo da empresa	und	2	R$ 16,13	R$ 32,27	R$ 2,69
6	outros (exemplificar)					R$ 0,00
						R$ 0,00
TOTAL DE UNIFORMES POR POSTO DE TRABALHO						**R$ 57,74**

2- EPIS						
ITEM	UNIFORMES	UND	QDE ANUAL DO CONTRATO (considerando todos colaboradores do contrato)	Custo Unitário	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL POR POSTO
1	Bota de borracha de cano médio	Und	2	R$ 59,28	R$ 118,56	R$ 9,88
2	Capa de chuva com capacete de corino	Und	2	R$ 40,52	R$ 81,04	R$ 6,75
3	Capacete de segurança	Und	1	R$ 24,76	R$ 24,76	R$ 2,06
4	Cinturão de segurança	Und	1	R$ 232,06	R$ 232,06	R$ 19,34
5	Luva de couro cano curto	Und	6	R$ 19,85	R$ 119,10	R$ 9,93
6	Máscara para proteção contra poeira	Und	6	R$ 6,59	R$ 39,54	R$ 3,30
7	Óculos em acrílico para proteção dos olhos	Und	2	R$ 7,04	R$ 14,08	R$ 1,17
8	Protetor auricular	Und	4	R$ 3,41	R$ 13,64	R$ 1,14
9	Protetor solar FPS 50 120 ml	Und	12	R$ 50,10	R$ 601,20	R$ 50,10
10	outros (exemplificar)					
TOTAL DE UNIFORMES / EPI´S						**R$ 103,67**

Nota 1: A lista de uniformes é meramente exemplificativa, ou seja, não esgota a quantidade de materiais ou de epi´s necessários para a execução completa dos serviços conforme especificações do edital, cabendo à empresa a realização de um levantamento amplo dos materiais necessários.

Equipamentos

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	Valor Unitário	VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR MENSAL POR POSTO
1	Alicate bomba d'água	1	R$ 37,86	R$ 37,86	20,00%	R$ 0,63
2	Alicate de bico	1	R$ 16,03	R$ 16,03	20,00%	R$ 0,27
3	Alicate de corte	1	R$ 17,98	R$ 17,98	20,00%	R$ 0,30
4	Alicate de pressão	1	R$ 36,01	R$ 36,01	20,00%	R$ 0,60
5	Alicate Multímetro	1	R$ 97,90	R$ 97,90	20,00%	R$ 1,63
6	Alicate Pop (rebitadeira Manual)	1	R$ 54,51	R$ 54,51	20,00%	R$ 0,91
7	Alicate Torquesa	1	R$ 30,95	R$ 30,95	20,00%	R$ 0,52
8	Alicate universal	2	R$ 29,28	R$ 58,56	20,00%	R$ 0,98
9	Arco de Serra	1	R$ 24,63	R$ 24,63	20,00%	R$ 0,41
11	Brocas com Ponta de vídea- Tamanhos Variados – JOGO (consumo)	2	R$ 32,14	R$ 64,28	100,00%	R$ 5,36
12	Broca Chata para Madeira - Tamanhos Variados – JOGO (consumo)	2	R$ 31,10	R$ 62,21	100,00%	R$ 5,18
13	Broca de Aço Rápido - Tamanhos Variados – JOGO (consumo)	2	R$ 14,98	R$ 29,96	100,00%	R$ 2,50
15	Caixa de Ferramentas	1	R$ 113,84	R$ 113,84	10,00%	R$ 0,95
19	Chave Allen 1 a 10 mm – JOGO	1	R$ 47,19	R$ 47,19	20,00%	R$ 0,79
20	Chave de Teste	1	R$ 16,81	R$ 16,81	20,00%	R$ 0,28
21	Chave "L" 08 a 19 mm – JOGO	1	R$ 212,44	R$ 212,44	20,00%	R$ 3,54
22	Chave Combinada, aço Cr- Va, Boca e Estrela de 06 a 22 mm. 17 Peças – JOGO	2	R$ 257,08	R$ 514,16	20,00%	R$ 8,57
24	Chaves de Fenda, Tamanho Variados – JOGO	2	R$ 48,47	R$ 96,95	20,00%	R$ 1,62
25	Chaves Philips, Tamanhos Variados – JOGO	2	R$ 105,30	R$ 210,59	20,00%	R$ 3,51
26	Colher de Pedreiro	2	R$ 14,80	R$ 29,60	20,00%	R$ 0,49
27	Compressor de Ar 2hp ou Superior, para Pinturas Diversas	1	R$ 1.459,95	R$ 1.459,95	10,00%	R$ 12,17
30	Desempenadeira Dentada	1	R$ 32,28	R$ 32,28	20,00%	R$ 0,54
31	Disco de Vídea para Serra Circular, 108x20mm, com 40 Dentes, Tipo Piranha (Consumo)	1	R$ 66,72	R$ 66,72	100,00%	R$ 5,56
32	Disco Diamantado para Serra Mármore, Corte Seco/Água (consumo)	1	R$ 18,98	R$ 18,98	100,00%	R$ 1,58
33	Escada de 7 Degraus, de Alumínio	2	R$ 207,33	R$ 414,67	10,00%	R$ 3,46
34	Escada de 12 Degraus, de Alumínio	1	R$ 440,67	R$ 440,67	10,00%	R$ 3,67
35	Espátula 3''	1	R$ 11,36	R$ 11,36	20,00%	R$ 0,19
37	Ferro Elétrico Para Solda 110v	1	R$ 78,10	R$ 78,10	20,00%	R$ 1,30
40	Formão 3/4''	1	R$ 25,41	R$ 25,41	20,00%	R$ 0,42
42	Furadeira elétrica com Mandril 3/8'' 110v	1	R$ 281,43	R$ 281,43	20,00%	R$ 4,69
43	Furadeira Profissional manual com Madril 1/2'' 110v	1	R$ 284,77	R$ 284,77	20,00%	R$ 4,75
44	Lâmina de Serra 12'' aço rápido (material de consumo)	5	R$ 13,54	R$ 67,72	100,00%	R$ 5,64
45	Lâmina para Plaina Elétrica (material de consumo)	1	R$ 56,00	R$ 56,00	100,00%	R$ 4,67
46	Lâmina Para Serra Tico-tico (material de consumo)	1	R$ 25,56	R$ 25,56	100,00%	R$ 2,13
47	Lanterna com Bateria Recarregável Para Serviços Noturnos	1	R$ 59,77	R$ 59,77	10,00%	R$ 0,50
48	Lima Chata	1	R$ 41,76	R$ 41,76	20,00%	R$ 0,70
50	Mangueira de Borracha, Para Compressor, com engates 10 m	1	R$ 243,00	R$ 243,00	20,00%	R$ 4,05
51	Marreta 1 kg com cabo	2	R$ 46,54	R$ 93,08	20,00%	R$ 1,55
54	Martelo de Unha com Cabo	2	R$ 44,97	R$ 89,93	20,00%	R$ 1,50
55	Multímetro Digital, portátil	1	R$ 77,46	R$ 77,46	20,00%	R$ 1,29
56	Nível de mão de alumínio	1	R$ 34,05	R$ 34,05	20,00%	R$ 0,57
57	Pá	1	R$ 74,99	R$ 74,99	20,00%	R$ 1,25
58	Parafusadeira elétrica	1	R$ 323,46	R$ 323,46	20,00%	R$ 5,39
61	Picareta com cabo	1	R$ 89,63	R$ 89,63	20,00%	R$ 1,49
62	Pincel para pintura de 1''	2	R$ 5,40	R$ 10,80	20,00%	R$ 0,18
63	Pincel para pintura de 2''	2	R$ 7,35	R$ 14,71	20,00%	R$ 0,25
64	Pincel para pintura de 3/4''	2	R$ 5,38	R$ 10,75	20,00%	R$ 0,18
65	Pistola para pintura, para utilização em compressor de ar	1	R$ 181,50	R$ 181,50	10,00%	R$ 1,51
66	Pistola metálica aplicadora de silicone - para aplicação de tubos de 280 gramas.	1	R$ 47,37	R$ 47,37	10,00%	R$ 0,39
67	Pistola para cola quente. Bivolt automática. Para bastão refil de silicone de 7 mm de diâmetro	1	R$ 40,44	R$ 40,44	20,00%	R$ 0,67
68	Placas Indicativas com os dizeres " Interditado" ou "Em Manutenção"	5	R$ 26,27	R$ 131,35	10,00%	R$ 1,09
69	Plaina elétrica 110v	1	R$ 264,57	R$ 264,57	20,00%	R$ 4,41
70	Plaina Manual nº5	1	R$ 145,00	R$ 145,00	20,00%	R$ 2,42
72	Prumo de face	1	R$ 30,68	R$ 30,68	20,00%	R$ 0,51
73	Serra Circular elétrica manual 110v	1	R$ 502,71	R$ 502,71	20,00%	R$ 8,38
78	Serra Mármore	1	R$ 381,22	R$ 381,22	20,00%	R$ 6,35
79	Serra tico-tico	1	R$ 268,04	R$ 268,04	20,00%	R$ 4,47
80	Serrote 22'' universal	1	R$ 32,02	R$ 32,02	20,00%	R$ 0,53
81	Serrote de costa de 10''	1	R$ 73,31	R$ 73,31	20,00%	R$ 1,22
82	Serrote para gesso	1	R$ 36,07	R$ 36,07	20,00%	R$ 0,60
85	Tarraxa de aço para tubo PVC 1/2''	1	R$ 21,59	R$ 21,59	20,00%	R$ 0,36
86	Tarraxa de aço para tubo PVC 3/4''	1	R$ 26,52	R$ 26,52	20,00%	R$ 0,44
87	Tarraxa de aço para tubo PVC 1''	1	R$ 32,12	R$ 32,12	20,00%	R$ 0,54
88	Tesoura para corte de chapa galvanizada	1	R$ 49,36	R$ 49,36	20,00%	R$ 0,82
89	Torno de bancada	1	R$ 155,65	R$ 155,65	20,00%	R$ 2,59
90	Trena de 10m	1	R$ 34,41	R$ 34,41	10,00%	R$ 0,29
91	Sonda 20 metros	1	R$ 26,87	R$ 26,87	10,00%	R$ 0,22
92	Fita isolante 5 metros (material de consumo)	10	R$ 6,26	R$ 62,57	100,00%	R$ 5,21
93	Cinto multifuncional para ferramentas	1	R$ 90,95	R$ 90,95	20,00%	R$ 1,52
						R$ 153,24

Nota 1: Diferentemente dos materiais, os equipamentos não são cotados na planilha pelo seu valor de aquisição integral, mas apenas o valor equivalente à taxa de depreciação, conforme verificado pelo Acórdão 966/2010 – Plenário -TCU

Nota 2: O prazo de vida útil e a taxa de depreciação anual de equipamentos foram definidos baseados no Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1700 de 14/03/2017, publicada em DOU – Seção 1 – 16 de março de 2017 e no Manual SIAFI

Nota 3: Faz-se o cálculo da despesa para o posto de serviço da seguinte maneira: (Valor total do equipamento x taxa anual de depreciação)/12 meses

QUADRO RESUMO – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ITEM	SUBITEM	ESCALA DE TRABALHO	CUSTO TOTAL POR POSTO	TOTAL DE POSTOS	PREÇO MENSAL DO POSTO	TOTAL ANUAL
2	-	OFICIAL POLIVALENTE 44H SEMANAIS	6491,88	1	**6491,88**	**R$ 77.902,56**
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 1					**R$ 6.491,88**	**R$ 77.902,56**

PLANILHA DA ADMINISTRAÇÃO -
ITEM 3 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

01 POSTO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022– UASG 158884
MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO E PREÇO - SERVIÇO DE AUX. ADMINISTRATIVO
Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017
SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
OBSERVAÇÕES GERAIS
1) Os salários-mínimos vigentes (pisos salariais) dos profissionais colocados à disposição da CONTRATANTE, para a prestação dos serviços objeto deste Edital, deverão ser fixados, para as respectivas categorias, tomando-se por parâmetro aqueles dispostos na respectiva **Convenção Coletiva de Trabalho em vigor** na data da sessão pública de abertura das propostas;
2) As propostas deverão conter indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas, sentenças normativas ou leis que regem as categorias profissionais que executarão os serviços e as respectivas datas bases e vigências, em vigor na data da sessão pública de abertura das propostas com base no Código Brasileiro de Ocupações – CBO;
3) Os custos de vale-refeição deverão ter como base as condições estabelecidas nas Convenções Coletivas de Trabalho em vigor na data da sessão pública de abertura das propostas celebradas pelos Sindicatos das respectivas categorias;
4) As Alíquotas referentes aos Encargos Sociais e Tributos, deverão necessariamente ser compatíveis com o regime tributário da empresa – Lucro Real – Lucro Presumido – Simples Nacional, conforme legislação pertinente;
5) A planilha apresentada pelo licitante conter Notas Explicativas que possibilitem a compreensão dos valores nela constantes, no que couber;
6) A planilha de Custos é exemplificativa e não exaustiva, e foi elaborada a partir da IN 05/2017 e no "Estudo Sobre a composição dos Custos dos valores limites do SEGES – MP. No entanto, cada licitante poderá elaborar sua própria planilha, desde que dela conste todos os custos considerados na composição do preço.
7) Deverá ser apresentado planilha de custos para cada item da presente licitação.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇAO DE PREÇOS - SERVIÇO DE AUX. ADMINISTRATIVO							
Nº do processo:							
Licitação nº:		03/2022					
Dia:	___/___/___	**às**	___:___	**horas**			
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF						
C	Número do registro da convenção coletiva no MTE						**ES0000009/2022**
D	Número de meses de execução contratual						12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
AUX. ADMINISTRATIVO	POSTO	1 POSTO

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: Cada posto corresponde a 01 (um) AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MÓDULOS		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Auxiliar Administrativo – 44h semanais	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.447,86
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ux. Administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		1447,86
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			**1447,86**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	120,61
B	Férias e Adicional de Férias	-	160,80
C	Férias	-	**0,00**
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			**281,41**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições.		**%**	**VALOR (R$)**		
A	INSS	20,00%	345,85		
B	Salário Educação	2,50%	43,23		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	51,88		
D	SESC ou SESI	1,50%	25,94		
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,29		
F	SEBRAE	0,60%	10,38		
G	INCRA	0,20%	3,46	*GPS*	*498,02*
H	FGTS	8,00%	138,34		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,80%**	**636,37**		

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			**VALOR (R$)**	
A	Transporte (Cláusula 14ª)	-	0,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 12ª - Desconto 3,5%)	-	381,93	*395,78 BASE DE CÁLCULO*
C	Seguro de Vida (Cláusula 17ª)	-	5,00	
D	Idesbre (Cláusula 22ª)	-	3,00	
E	Assistência médica (Cláusula 15ª)		83,30	
F	Assistência odontológica (Cláusula 20ª)	-	8,00	
	Outros (Especificar e apontar cláusula da CCT quando couber)			

TOTAL SUBMÓDULO 2.3	481,23

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Optou-se, neste levantamento, por não atribuir valor ao transporte, tendo em vista a característica geográfica da cidade e da experiência observada nos contratos semelhantes dos últimos anos). Todavia a empresa deverá adaptar a planilha considerando as suas particularidades.

Nota 2: Auxílio Alimentação. 22 tickets/mês x R$17,99=395,78. Facultado desconto proporcional em folha do percentual de 3,5% sobre o valor do benefício concedido.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	281,41
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	636,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	481,23
	TOTAL DO MÓDULO 2	**1399,00**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	-	81,86
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	-	23,14
C	Aviso prévio Trabalhado	-	99,21
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	-	23,14
E	Demissão por Justa Causa	-	-2,84
	TOTAL DO MÓDULO 3		**224,51**

Dados utilizados:	
Percentual de demissões sem justa causa no estado do ES – Dados CAGED	*83,65*
Sem justa causa indenizado (50% das demissões sem justa causa)	*41,82*
Sem justa causa trabalhado (50% das demissões sem justa causa)	*41,82*
Percentual de demissões por justa causa – Dados CAGED	*1,01*

Item A –[Módulo 1 + Módulo 2 – (Encargos previdenciários - GPS)] / 12 x 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa)

item B - (Valor do depósito mensal de FGTS) x 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa) x 40%

Item C – (Módulo1 + Módulo2)/12 * 50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa)

item D- (Valor do depósito mensal do FGTS) x50% do percentual do CAGED no Espírito Santo para demissões sem justa causa) x 40%

Item E – Corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, **sendo valor negativo**. O cálculo foi feito assumindo que s demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. Item E = - (13º + Férias + adicional de férias) x % de demissões por justa causa (Percentual de demissão com justa causa obtido no CAGED)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**Nº Dias de reposição**	**VALOR (R$)**
A	Férias	20,9589	178,81
B	Ausências Legais	1,0000	8,53
C	Acidente trabalho	0,9659	8,24
D	Afastamento por doença	3,4932	29,80
E	Consulta médica filho	0,2688	2,29
F	Óbitos na família	0,0427	0,36
G	Casamento	0,0355	0,30
H	Doação de sangue	0,0200	0,17
I	Testemunho	0,0040	0,03
G	Paternidade	0,1997	1,70
H	Maternidade	2,4753	21,12
I	Consulta pré natal	0,0098	0,08
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**29,47**	**251,45**

Referência do nº de dias utilizada: Caderno técnico – Ministério do Planejamento; Fundação Instituto de Administração, RAIS/MTE, PNAD/IBGE, Registro Civil IBGE. Valor calculado Itens A ao I: Nº dias de reposição * (Módulo 1 + 2 + 3)/30 /12.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Reposição do Profissional no intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	**0,00%**	**0,00**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Ausências Legais	251,45
4.2	Intrajornada	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4	**251,45**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes e EPI´s	-	44,04
B	Materiais	-	0,00
C	Equipamentos	-	0,00
D	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	**-**	**44,04**

Nota 1: Valores mensais por empregado. **Nota 2.** A licitante deverá especificar em planilha anexa a relação de todos os insumos necessários para definição do valor dos uniformes, materiais e equipamentos. A lista utilizada nessa planilha é meramente exemplificativa, cabendo a empresa a realização da listagem completa para realização do serviço conforme especificações no Edital e anexos.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	6%	-
B	Lucro	6,79%	-
C	**TRIBUTOS**	8,65%	-
C.1	PIS	0,65%	-
C.2	COFINS	3,00%	-
C.3	ISS	5,00%	-
	TOTAL DO MÓDULO 6		**853,66**

Nota 1: Percentuais de lucro e custos indiretos obtidos no caderno técnico do Ministério do Planejamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1447,86
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1399,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	224,51
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	251,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	44,04
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**3366,85**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	853,66
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**4220,50**

1- UNIFORME						
ITEM	**UNIFORMES**	**UND**	**QDE ANUAL DO CONTRATO (considerando todos colaboradores do contrato)**	**Custo Unitário**	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL POR POSTO**
1	Calça jeans	und	4	R$ 59,00	R$ 235,99	R$ 19,67
2	Camisa manga longa com logo da empresa	und	4	R$ 37,11	R$ 148,45	R$ 12,37
3	Camisa manga curta com logo da empresa	und	4	R$ 36,00	R$ 144,01	R$ 12,00
						R$ 0,00
4	outros (exemplificar)					R$ 0,00
						R$ 0,00
						R$ 0,00
						R$ 0,00
						R$ 0,00
TOTAL DE UNIFORMES POR POSTO DE TRABALHO						**R$ 44,04**

Nota 1: A lista de uniformes é meramente exemplificativa, ou seja, não esgota a quantidade de materiais ou de epi´s necessários para a execução completa dos serviços conforme especificações do edital, cabendo à empresa a realização de um levantamento amplo dos materiais necessários.

QUADRO RESUMO – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ITEM	SUBITEM	ESCALA DE TRABALHO	CUSTO TOTAL POR POSTO	TOTAL DE POSTOS	PREÇO MENSAL DO POSTO	TOTAL ANUAL
3	-	AUX. ADMINISTRATIVO 44HORAS SEMANAIS	4220,50	1	**4220,50**	**R$ 50.646,00**
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 1					**R$ 4.220,50**	**R$ 50.646,00**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Aracruz

* A planilha de custos e formação de preços é ferramenta de apoio à realização de estimativas da contratação e para a análise das propostas na fase de pregão e nas prorrogações contratuais.
* O modelo disponibilizado na Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, é inspiracional, sendo adaptado pelo órgão contratante às suas necessidades.
* A presente estimativa visa, tão somente, auxiliar às licitantes na formatação dos cálculos de direitos trabalhistas para estimativas de contratos de prestação de serviços, observando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT (sendo válidos, ainda, os acordos e dissídios coletivos).
* É responsabilidade do usuário que optar pela utilização deste modelo a conferência das fórmulas automatizadas em conformidade com as dispoções de CLT e CCT, para minimizar o risco de equívocos no cômputo das previsões financeiras.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo	**23150.001169/2022-82**
Licitação Nº	**REPACTUAÇÃO 2023**

,

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF	Aracruz
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	**2023**
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade (Em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo - Recepcionista	Posto - 44 horas	3

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Apoio Administrativo - Recepcionista**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**R$ 1.788,62**
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	**1/1/2023**
6	Nº de registro do Acordo, Convenção Ou Dissídio Coletivo	**ES000151/2023**

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração		Valor (R$)
A	Salário-Base		**R$ 1.788,62**
B	Adicional de Periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional Noturno		R$ 0,00
Total			**R$ 1.788,62**

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Base de cálculo: Módulo 1 = R$ 1.788,62

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$ 149,05
B	Adicional de Férias	2,78%	R$ 49,68
Total			**R$ 198,74**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 = R$ 1.987,36

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 397,47
B	Salário Educação	2,50%	R$ 49,68
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	**0,50%**	R$ 9,94
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 29,81
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 19,87
F	SEBRAE	0,60%	R$ 11,92
G	INCRA	0,20%	R$ 3,97
H	FGTS	8,00%	R$ 158,99
Total		**34,30%**	**R$ 681,66**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R$)
A	Auxílio Transporte	Tarifa de transporte		R$ 3,75	R$ 0,00
		Quantidade por dia		2	
		Dias		22	
		Total passagem		R$ 165,00	
		Desconto salário	6,00%	R$ 107,32	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Valor diário		**R$ 19,05**	**R$ 404,43**
		Dias		22	
		Total Alimentação		R$ 419,10	
		Desconto ticket	3,50%	R$ 14,67	
C	Seguro de Vida				R$ 5,00
D	Idesbre				**R$ 7,00**
E	Plano Odontológico				**R$ 10,00**
F	Plano de Saúde				**R$ 93,31**
G	Auxílio Creche			4,00%	**R$ 5,28**
Total					**R$ 525,02**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, e Adicional de Férias	R$ 198,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 681,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 525,02
Total		**R$ 1.405,42**

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo:

Aviso Indenizado: Módulo 1 + Módulo 2.1 + FGTS = **R$ 2.146,34**

Aviso trabalhado: Modulo 1 + Módulo 2 = **R$ 3.194,04**

3	Provisão para Rescisão		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Probabilidade	10,00%	R$ 17,89
B	Multa do FGTS		40%	R$ 6,36
				R$ 24,25
C	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade	90,00%	R$ 55,90
D	Multa do FGTS		40%	R$ 57,24
				R$ 113,13
Total				**R$ 137,38**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo: **R$ 3.331,42**

Custo diário: Base de cálculo /30 dias = **R$ 111,05**

4.1	Ausências Legais	Duração (Dias)	Probabilidade	Valor mês (R$)
A	Férias	30	100,00%	R$ 277,63
C	Afastamento por doença	15	1,00%	R$ 1,39
F	Casamento	5	0,50%	R$ 0,23
I	Paternidade	5	0,50%	R$ 0,23
J	Maternidade	120	4,00%	R$ 44,42
L	Outros (especificar)	0	0,00%	R$ 0,00
	Custo total			**R$ 323,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos

Submódulo 5.1 – Materiais, Utensílios e Uniformes

5.1	Materiais, Utensílios e Uniformes	
A	Materiais	R$ 0,00
B	Equipamentos	R$ 0,00
C	Uniformes e EPIs	R$ 70,19
Custo total de uniformes		**R$ 70,19**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 = **R$ 3.725,50**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R$)
			Base de cálculo para Custos Indiretos	R$ 3.725,50
A	Custos Indiretos		2,00%	**R$ 74,51**
			Base de cálculo para Lucro	R$ 3.800,01
B	Lucro		1,50%	**R$ 57,00**
			Base de cálculo para Tributos	R$ 3.857,01
C	Tributos	C.1 PIS	0,57%	R$ 23,95
		C.2 COFINS	2,62%	R$ 110,07
		C.3 ISS	5,00%	R$ 210,05
		C.4 CPRB	0,00%	R$ 0,00
		Total Tributos	8,19%	**R$ 344,07**
Total				**R$ 475,58**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.788,62
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários (Excluído férias)	R$ 1.405,42
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 137,38
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 323,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 70,19
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R$ 3.725,50
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 475,58
Valor Total por Empregado		**R$ 4.201,08**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO	
ANEXO IV	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
3º REPACTUAÇÃO	
Nº Processo:	23543.000033/2020-76
Licitação Nº:	02/2020
	Dia 04/05/2020 às 09 horas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	05/5/2020
B	Município/UF:	Barra de São Francisco – ES
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	CCT 2023/2023 – 000151/2023(Sindilimpe - ES)
D	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL	POSTO - 44 HORAS	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações:	5143-20
3	Salário Normativo da categoria profissional	R$ 1.320,21
3.1	Base de Cálculo da Insalubridade	R$ 1.070,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL
5	Data base da categoria: (dia/mês/ano):	1/1/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração			Valor (R$)
A	Salário Base:			1.320,21
B	Adicional de Periculosidade:			
C	Adicional de insalubridade: (20%)	Base de cálculo	R$ 1.070,00	214,00
D	Adicional Noturno:			
E	Hora noturna adicional:			
F	Adicional de Hora Extra			
G	Outros (especificar): Risco de vida			
	Total			1.534,21

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R$)
A	13º Salário:	8,33%		127,85
B	Férias (levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)	8,33%		127,85
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%		42,62
	Total	19,44%		298,32

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividi por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS - empregador:	20,00%	306,84
B	Salário-Educação:	0,00%	0,00
C	SAT-GIL/RAT:	3,00%	46,03
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI – SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	122,74
	Total	31,00%	475,61

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. (Valor Limite: 3 RAT x 2 FAP)

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários CCT 2020/2020 - Sindilimpe - ES	Valor (R$)
A	Transporte (Ausência de definição de transporte público coletivo circular na cidade)	-
B	Auxílio Refeição/Alimentação	404,43
C	Plano de Saúde obrigatório CCT 2022	93,31
D	Plano Odontológico conforme CCT 2021	10,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00
F	Benefício Social / IDESBRE	7,00
	Total	519,74

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	298,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	475,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	519,74
	Total	1.293,67

2352,27

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado:		39,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,31
C	Multa do FGTS		20,54
D	Aviso Prévio Trabalhado:		29,76
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	31,00%	9,22
F	Multa do FGTS		24,53
	TOTAL		124,58

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.
módulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	14,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	11,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	9,44
K	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	2,36
L	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):	
	Total:	38,65

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	38,65
4.2	Intervalo	0,00
	Total	38,65

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes:	47,37
B	Materiais	1.126,94
C	Equipamentos	105,88
D	EPI	29,51
	Total	1.509,70

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos (CI)	2,17%	97,48
B	Lucro (L)	2,00%	91,97
C	Tributos (T)	6,00%	488,57
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,00%	0,00
	SIMPLES NACIONAL	6,00%	293,14
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		
C.3	Tributos Municipais (especificar)		
	ISS do município de contratante, e se houver, da Barra de São Francisco	4,00%	195,43
C.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		678,00

Somatório dos Tributos (PIS (ex%), Cofins (ex%), ISS	4,00%
Fator para cálculo dos tributos (F)	96,00%
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 + Custo Indiret	R$ 4.690,24
Preço ou valor cobrado pelos serviços (P)	R$ 4.885,67

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.534,21
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.293,67
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	124,58
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	38,65
E	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	1.509,70
	Subtotal (A+B+C+D+E)	4.500,81
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	678,00
	Valor Total por empregado:	5.178,81

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CÂMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO IV
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3º REPACTUAÇÃO

Nº Processo:	23041.000013/2020-76
Licitação Nº:	02/2020
	Dia 04/05/2020 às 09 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)

A	**Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)**	7/5/2020
B	**Município/UF:**	Barra de São Francisco – ES
C	**Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:**	CCT 2023/2023 – ES000151/2023 (Sindilimpe – ES)
D	**Nº de meses de execução contratual:**	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL - BANHEIRISTA	POSTO - 44 HORAS	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	**Tipo de serviço (exemplo: serviço contínuo com dedicação exclusiva)**	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
2	**Classificação Brasileira de Ocupações:**	5143-20
3	**Salário Normativo da categoria profissional**	R$ 1.320,21
3.1	**Base de Cálculo da Insalubridade**	R$ 1.070,00
4	**Categoria profissional (vinculada à execução contratual):**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL – BANHEIRISTA
5	**Data base da categoria: (dia/mês/ano)**	1/1/2021

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração			Valor (R$)
A	Salário Base:			1.320,21
B	Adicional de Periculosidade:			
C	Adicional de insalubridade: (40%)	Base de cálculo	R$ 1.070,00	428,00
D	Adicional Noturno:			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de Hora Extra			
G	Outros (especificar): Risco de vida			
	Total			**1.748,21**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R$)
A	13º Salário:	8,33%		145,68
B	Férias (levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)	8,33%		145,68
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%		48,56
	Total	19,44%		**339,92**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS - empregador:	20,00%	349,64
B	Salário-Educação:	0,00%	0,00
C	SAT-GIL/RAT:	3,00%	52,45
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI – SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	139,86
	Total	**31,00%**	**541,95**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. (Valor Limite: 3 RAT x 2 FAP)

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários (CCT 2023/2023 - Sindilimpe - ES)	Valor (R$)
A	Transporte:(Ausência de definição de transporte público coletivo circular na cidade)	-
B	Auxílio Refeição/Alimentação	404,43
C	Plano de Saúde obrigatório CCT 2022	93,31
D	Plano Odontologico	10,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00
F	Benefício Social / ODEBRE	7,00
	Total	**519,74**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	339,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	541,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	519,74
	Total	**1.401,61**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado:		43,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	3,45
C	Multa do FGTS		25,40
D	Aviso Prévio Trabalhado:		33,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	31,00%	10,51
F	Multa do FGTS		27,95
	TOTAL		**140,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	15,36
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	12,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,99
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	10,41
K	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	2,61
L	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):	
	Total	**42,84**

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00
	Total	**0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	42,84
4.2	Intervalo	0,00
	Total	**42,84**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes:	47,97
B	Materiais	1.326,94
C	Equipamentos	105,88
D	EPI	29,52
	Total	**1.509,70**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos (CI)	2,00%	96,80
B	Lucro (L)	2,00%	98,80
C	Tributos (T)	4,00%	524,87
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,00%	0,00
	SIMPLES NACIONAL	6,00%	314,92
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		
C.3	Tributos Municipais (especificar)		
	Serviços de Consultoria/Fiscalização (Ausência de definição de transporte público coletivo circular na cidade)	4,00%	209,95
C.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		720,53

	4,00%
	96,00%
	R$ 5.038,71
	R$ 5.248,66

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.748,21
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.401,61
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	140,69
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	42,84
E	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	1.509,70
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**4.843,05**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	720,53
	Valor Total por empregado:	**5.563,58**

PLANILHA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

MATERIAIS DE LIMPEZA (MENSAL)																
2020 - 2021							2021 - 2022			2022 - 2023			2023 - 2024			
Item	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	QUANT. 2023 - 2024	IPCA 2020 - 2021	VALOR REAJUSTADO	PREÇO TOTAL
1	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	6,78%	R$ 18,09	R$ 54,26
2	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	6,78%	R$ 8,44	R$ 0,00
3	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40	6,78%	R$ 8,44	R$ 337,60
4	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	6,78%	R$ 84,40	R$ 84,40
5	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	6,78%	R$ 24,11	R$ 72,34
6	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9	6,78%	R$ 8,44	R$ 75,96
7	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5	6,78%	R$ 24,11	R$ 120,57
8	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5	6,78%	R$ 6,03	R$ 30,14
9	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	6,78%	R$ 2,41	R$ 9,65
10	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	6,78%	R$ 6,03	R$ 6,03
11	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	6,78%	R$ 4,82	R$ 28,94
12	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	6,78%	R$ 9,65	R$ 9,65
13	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10	6,78%	R$ 9,65	R$ 96,46
14	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	6,78%	R$ 4,82	R$ 38,58
15	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	6,78%	R$ 4,82	R$ 19,29
16	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		6,78%	R$ 1,81	R$ 0,00
17	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	6,78%	R$ 3,01	R$ 90,43
18	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	6,78%	R$ 7,23	R$ 7,23
19	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	6,78%	R$ 7,84	R$ 7,84
20	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2	6,78%	R$ 67,52	R$ 135,04
21	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9	6,78%	R$ 8,44	R$ 75,96
22	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2	6,78%	R$ 43,41	R$ 86,81
23	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2	6,78%	R$ 43,41	R$ 86,81
24	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	6,78%	R$ 43,41	R$ 130,22
25	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5	6,78%	R$ 14,47	R$ 72,34
26	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40	6,78%	R$ 47,52	R$ 1.900,89
27	[illegible]		[illegible]										10	0,00%	R$ 42,34	R$ 423,40
[illegible]						[illegible]			[illegible]			[illegible]				R$ 3.960,81
[illegible]						[illegible]			[illegible]			[illegible]				R$ 1.320,94

Relação de Materiais, Máquinas e Ferramentas [illegible]

2020 - 2021	2021 - 2022	2022 - 2023	2023 - 2024
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PLANILHA DETALHADA DO PRÉDIO						
Descrição	Área interna (m²)					Área Externa
	Laboratórios (m²)	noxarifados/Galpó	Áreas com espaços livres	Pisos frios	interna – banheiro	Pátios e áreas verdes
Subsolo	-	25,11	-	283,25	-	-
Térreo	96,76	16,10	-	386,05	34,06	-
1º Pavimento	63,70	-	-	683,52	35,96	-
2º Pavimento	-	600,00	-	-	-	-
Saguão, hall e salão	-	-	331,83	-	-	-
Pátio	-	-	-	-	-	540,00
Frequência	**Diário**	**Semanal**	**Diário**	**Diário**	**Diário (3x)**	**Diário**
Fator de Frequência	**1,00**	**0,20**	**1,00**	**1,00**	**3,00**	**1,00**
Total	**160,46**	**128,24**	**331,83**	**1.352,82**	**210,06**	**540,00**
Produtividade por ASG (m²)	360,00	2500,00	1000,00	800,00	300,00	2700,00
Quantitativo de ASG	0,45	0,05	0,33	1,69	0,70	0,20
					TOTAL DE ASG:	**3,42**

Categoria	Quantidade
ASG	**3**
Encarregado	**-**

PRODUTIVIDADE		
	Nº Processo:	23543.000033/2020-76
	Licitação Nº:	02/2020
		Dia 04/05/2020 às 09h000min
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)		
A	**Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)**	
B	**Município/UF:**	BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES
C	**Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:**	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020
D	**Nº de meses de execução contratual:**	12

ÁREA INTERNA – PISOS FRIOS (1/800)			
MÃO-DE-OBRA	**(1) PRODUTIVIDADE (1/800 m²)**	**(2) PREÇO HOMEM MÊS (R$)**	**SUB TOTAL (R$)**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00125	R$ 5.178,81	R$ 6,47
TOTAL			R$ 6,47

ÁREA INTERNA – ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (1/1000)			
MÃO-DE-OBRA	**(1) PRODUTIVIDADE (1/1000 m²)**	**(2) PREÇO HOMEM MÊS (R$)**	**SUB TOTAL (R$)**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,001	R$ 5.178,81	R$ 5,18
TOTAL			R$ 5,18

ÁREA INTERNA – BANHEIRO (1/300)			
MÃO-DE-OBRA	**(1) PRODUTIVIDADE (1/300 m²)**	**(2) PREÇO HOMEM MÊS (R$)**	**SUB TOTAL (R$)**
LIAR DE SERVIÇOS GERAIS BANHEIR	0,00333333333333333	R$ 5.563,58	R$ 18,55
TOTAL			R$ 18,55

ÁREA INTERNA – LABORATÓRIOS (1/360)			
MÃO-DE-OBRA	**(1) PRODUTIVIDADE (1/360 m²)**	**(2) PREÇO HOMEM MÊS (R$)**	**SUB TOTAL (R$)**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,002777778	R$ 5.178,81	R$ 14,39
TOTAL			R$ 14,39

ÁREA INTERNA – ALMOXARIFADO (1/2500)			
MÃO-DE-OBRA	**(1) PRODUTIVIDADE (1/2500 m²)**	**(2) PREÇO HOMEM MÊS (R$)**	**SUB TOTAL (R$)**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,000400000	R$ 5.178,81	R$ 2,07
TOTAL			R$ 2,07

ÁREA EXTERNA – PÁTIOS E ÁREAS VERDES (1/2700)			
MÃO-DE-OBRA	**(1) PRODUTIVIDADE (1/2700 m²)**	**(2) PREÇO HOMEM MÊS (R$)**	**SUB TOTAL (R$)**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,000370370	R$ 5.178,81	R$ 1,92
TOTAL			R$ 1,92

TIPO DE ÁREA	**PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R$/M²)**	**ÁREA (M²)**	**SUBTOTAL (R$)**
ÁREA INTERNA – PISOS FRIOS (1/800)	R$ 6,47	1352,82	R$ 8.757,50
ÁREA INTERNA – ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (1/1000)	R$ 5,18	331,83	R$ 1.718,48
ÁREA INTERNA – BANHEIRO (1/300)	R$ 18,55	70,02	R$ 1.298,54
ÁREA INTERNA – LABORATÓRIOS (1/360)	R$ 14,39	160,46	R$ 2.308,31
ÁREA INTERNA – ALMOXARIFADO (1/2500)	R$ 2,07	641,21	R$ 1.328,28
ÁREA EXTERNA – PÁTIOS E ÁREAS VERDES (1/2700)	R$ 1,92	540,00	R$ 1.035,76
TOTAL MENSAL			**16.446,88**
TOTAL ANUAL (Valor mensal x 12)			**197.362,51**

QUADRO – RESUMO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Item	Categoria	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado
I	**Auxiliar de Serviços Gerais – Predial (20%)**	R$ 5.178,81	1
II	**Auxiliar de Serviços Gerais – Banherista (40%)**	R$ 5.563,58	2

QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Produtividade/m²)

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

	Descrição	Valor (R$)
A	**Valor mensal do serviço**	**16.446,88**
B	**Valor global da proposta (valor mensal x nº meses do contrato)**	**R$ 197.362,51**

CRONOGRAMA

jun/23	**jan/23**	**15.573,92**	**14.923,18**	**650,74**
	fev/23	**15.573,92**	**14.923,18**	**650,74**
	mar/23	**15.573,92**	**14.923,18**	**650,74**
	abr/23	**15.573,92**	**14.923,18**	**650,74**
	mai/23	**15.573,92**		
				2.602,96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	**23187.002614/2023-95**
Licitação Nº:	**002/2023**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	VILA VELHA-ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	CCT 2023
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
ENCARREGADO	POSTO - 44 HORAS	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	ENCARREGADO
Classificação Brasileira de Ocupações:	
Salário Normativo da categoria profissional	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	
Data base da categoria (dia/mês/ano):	1 de janeiro 2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base:	R$ 1.922,89
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de insalubridade: (20%)	
D	Adicional Noturno:	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Outros (especificar):	-
Total Módulo 1		**1.922,89**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:	8,33%	160,24
B	Férias:	8,33%	160,24
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	53,41
Total			**373,90**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS - empregador:	20,00%	459,36
B	Salário-Educação:	2,50%	57,42
C	SAT-GIL/RAT:	1,50%	34,45
D	SESC ou SESI	1,50%	34,45
E	SENAI – SENAC	1,00%	22,97
F	SEBRAE	0,60%	13,78
G	INCRA	0,20%	4,59
H	FGTS	8,00%	183,74
Total		**36,80%**	**810,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Transporte:		82,63
B	Auxílio Refeição/Alimentação		404,43
C	Assitência Médica		93,31
D	Auxílio creche		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
F	Benefício Social / IDESBRE		7,00
G	Assistência odontológica		10,00
Total			**602,37**
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		373,90

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	810,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	602,37
Total Módulo 2		**1.787,03**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado:		10,00%	25,69
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	10,00%	7,35
C	Aviso Prévio Trabalhado:		10,00%	30,92
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	10,00%	7,35
Total				**71,31**
Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa				
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:		2,07%	-3,32
B	Férias:		2,07%	-3,32
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%	-1,11
Total				-7,74
Total Módulo 3				**63,57**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**	**Valor (R$)**
A	Férias:	100,00%	20	69,86%	146,45
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%	10,48
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	10	69,86%	6,75
D	Afastamento por Doença:	100,00%	5	69,86%	36,61
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	0	0,00%	0,00
F	Óbitos na Família:	3,05%	0	0,00%	0,00
G	Casamento:	1,18%	0	0,00%	0,00
H	Doação de Sangue:	2,00%	0	0,00%	0,00
I	Testemunho:	0,40%	1	100,00%	0,04
J	Paternidade:	1,43%	0	69,86%	0,00
K	Maternidade:	1,97%	120	69,86%	17,31
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	6	100,00%	0,10
Total Módulo 4					**217,75**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5.1	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes:	54,30
B	Materiais:	
C	Equipamentos	
Total Módulo 5		**54,30**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos (CI)	1,29%	33,23
B	Lucro (L)	1,13%	29,03
C	Tributos (T)		0,00
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	16,70
	COFINS	3,00%	77,07
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)		0,00
	ISS	5,00%	128,44
C.4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total			**284,46**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.922,89
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.787,03
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	63,57
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	217,75
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	54,30
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**4.045,54**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	284,46
Valor Total por empregado:		**R$ 4.330,00**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	**23187.002614/2023-95**
Licitação Nº:	**02/2023**

UNIFORME – ENCARREGADO ANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça em brim	PEÇA	4	R$ 67,90	R$ 271,60
2	Calçado Social	PEÇA	2	R$ 50,00	R$ 100,00
3	Blusa Social	PAR	4	R$ 50,00	R$ 200,00
4	Meias 100% algodão	PAR	8	R$ 10,00	R$ 80,00
*** Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / 12 meses**				**TOTAL**	**R$ 54,30**

UNIFORME – ASG ANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça em brim	PEÇA	4	R$ 40,00	R$ 160,00
2	Calçado com elástico para limpeza	PEÇA	2	R$ 40,00	R$ 6,67
3	BLUSA GOLA	PAR	4	R$ 30,00	R$ 10,00
4	Meias 100% algodão	PAR	8	R$ 10,00	R$ 6,67
*** Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / 12 meses**				**TOTAL**	**R$ 15,28**

UNIFORME – JARDINEIRO ANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça em brim	PEÇA	4	R$ 100,00	R$ 33,33
2	Bota de couro	PEÇA	2	R$ 100,00	R$ 16,67
3	Camisa manga longa	PAR	4	R$ 80,00	R$ 26,67
4	Meias 100% algodão	PAR	8	R$ 10,00	R$ 6,67
*** Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / 12 meses**				**TOTAL**	**R$ 6,94**

EPI – JARDINEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto completo Para Aplicação De Defensivos Epi Proteção	PEÇA	2	R$ 160,00	R$ 26,67
2	Luva de raspa em couro	PAR	2	R$ 15,00	R$ 2,50
3	Protetor auricular tipo fone	Unidade	1	R$ 6,00	R$ 0,50
4	Óculos proteção / lente incolor / policarbonato	Unidade	2	R$ 16,00	R$ 2,67
5	Perneira Caneleira - Perneira de Segurança Combate 1 Tala Cinza	Par	1	R$ 50,00	R$ 4,17
6	Chapéu tipo australiano, pescador ou canavieiro, com aba traseira para proteger a nuca do sol e insetos, contendo botões de pressão nas laterais para dobrar as abas se necessário; Cor: camuflado verde militar ou Bege; Tamanho M; Uso em áreas externas com exposição ao sol.	Peça	1	R$ 20,00	R$ 1,67
7	Avental de Poda	PEÇA	1	R$ 40,00	R$ 3,33
TOTAL					**R$ 41,50**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	**23187.002614/2023-95**
Licitação Nº:	**002/2023**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	VILA VELHA-ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	CCT 2023 ES 000151/2023
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	POSTO - 44 HORAS	1 de janeiro 2022

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação Brasileira de Ocupações:	5143-20
Salário Normativo da categoria profissional	1.320,21
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data base da categoria (dia/mês/ano):	1 de janeiro 2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base:	1320,21
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de insalubridade: (20%)	214,00
D	Adicional Noturno:	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Outros (especificar):	-
Total Módulo 1		**1.534,21**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:	8,33%	110,02
B	Férias:	8,33%	127,85
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	42,62
Total			**280,49**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS - empregador:	20,00%	362,94
B	Salário-Educação:	2,50%	45,37
C	SAT-GIL/RAT:	1,50%	27,22
D	SESC ou SESI	1,50%	27,22
E	SENAI – SENAC	1,00%	18,15
F	SEBRAE	0,60%	10,89
G	INCRA	0,20%	3,63
H	FGTS	8,00%	145,18
Total		**36,80%**	**640,60**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Transporte:		118,79
B	Auxílio Refeição/Alimentação		404,43
C	Assistência Médica		93,31
D	Auxílio creche		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
F	Benefício Social / IDESBRE		7,00
G	Assistência odontológica		10,00
Total			**638,53**
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		280,49

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	640,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	638,53
Total Módulo 2		**1.559,62**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado:		30,00%	64,96
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	30,00%	17,42
C	Aviso Prévio Trabalhado:		30,00%	77,35
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	30,00%	17,42
Total				**177,15**
Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa				
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:		2,07%	-2,28
B	Férias:		2,07%	-2,65
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%	-0,88
Total				-5,81
Total Módulo 3				**171,34**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**	**Valor (R$)**
A	Férias:	100,00%	20	69,86%	126,72
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%	9,07
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	15	69,86%	8,76
D	Afastamento por Doença:	100,00%	5	69,86%	31,68
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	0	100,00%	0,00
F	Óbitos na Família:	3,05%	0	69,86%	0,00
G	Casamento:	1,18%	0	100,00%	0,00
H	Doação de Sangue:	2,00%	0	100,00%	0,00
I	Testemunho:	0,40%	0	100,00%	0,00
J	Paternidade:	1,43%	0	69,86%	0,00
K	Maternidade:	1,97%	120	69,86%	14,98
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	6	100,00%	0,09
Total Módulo 4					**191,31**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5.1	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes:	15,28
B	Materiais:	713,36
C	Equipamentos	35,72
Total Módulo 5		**764,36**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos (CI)	2,62%	72,71
B	Lucro (L)	2,60%	72,03
C	Tributos (T)		0,00
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	18,01
	COFINS	3,00%	83,11
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)		0,00
	ISS	5,00%	138,52
C.4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total			**384,38**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.534,21
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.559,62
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	171,34
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	191,31
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	764,36
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**4.220,84**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	384,38
Valor Total por empregado:		**R$ 4.605,22**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	**23187.002614/2023-95**
Licitação Nº:	**002/2023**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	VILA VELHA-ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	CCT 2023 ES 000151/2023
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	POSTO - 44 HORAS	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	BANHEIRISTA
Classificação Brasileira de Ocupações:	5143-20
Salário Normativo da categoria profissional	1.320,21
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data base da categoria (dia/mês/ano):	1 de janeiro 2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base:	1320,21
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de insalubridade: (40%)	428,00
D	Adicional Noturno:	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Outros (especificar):	-
Total Módulo 1		**1.748,21**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:	8,33%	110,02
B	Férias:	8,33%	145,68
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	48,56
Total			**304,26**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS - empregador:	20,00%	410,49
B	Salário-Educação:	2,50%	51,31
C	SAT-GIL/RAT:	1,50%	30,79
D	SESC ou SESI	1,50%	30,79
E	SENAI – SENAC	1,00%	20,52
F	SEBRAE	0,60%	12,31
G	INCRA	0,20%	4,10
H	FGTS	8,00%	164,20
Total		**36,80%**	**724,51**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Transporte:		118,79
B	Auxílio Refeição/Alimentação		404,43
C	Assistência médica		93,31
D	Auxílio creche		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
F	Benefício Social / IDESBRE		7,00
G	Assistência odontológica		10,00
Total			**638,53**
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		304,26

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	724,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	638,53
Total Módulo 2		**1.667,30**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado:		30,00%	71,38
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	30,00%	19,70
C	Aviso Prévio Trabalhado:		30,00%	85,39
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	30,00%	19,70
Total				**196,18**
Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa				
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:		2,07%	-2,28
B	Férias:		2,07%	-3,02
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%	-1,01
Total				-6,30
Total Módulo 3				**189,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**	**Valor (R$)**
A	Férias:	100,00%	20	69,86%	139,93
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%	10,01
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	15	69,86%	9,68
D	Afastamento por Doença:	100,00%	5	69,86%	34,98
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	0	100,00%	0,00
F	Óbitos na Família:	3,05%	0	69,86%	0,00
G	Casamento:	1,18%	0	100,00%	0,00
H	Doação de Sangue:	2,00%	0	100,00%	0,00
I	Testemunho:	0,40%	0	100,00%	0,00
J	Paternidade:	1,43%	0	69,86%	0,00
K	Maternidade:	1,97%	120	69,86%	16,54
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	6	100,00%	0,10
Total Módulo 4					**211,24**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5.1	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes:	15,28
B	Materiais:	713,36
C	Equipamentos	35,72
Total Módulo 5		**764,36**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos (CI)	1,14%	34,59
B	Lucro (L)	1,00%	30,28
C	Tributos (T)		0,00
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	19,68
	COFINS	3,00%	90,84
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)		0,00
	ISS	5,00%	151,40
C.4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total			**326,80**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.748,21
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.667,30
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	189,88
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	211,24
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	764,36
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**4.580,99**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	326,80
Valor Total por empregado:		**R$ 4.907,79**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	**23187.002614/2023-95**
Licitação Nº:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	VILA VELHA-ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	CCT 2023 ES 000151/2023
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
JARDINAGEM	POSTO - 44 HORAS	1 de janeiro 2023

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Jardineiro
Classificação Brasileira de Ocupações:	622010,00
Salário Normativo da categoria profissional	1.430,82
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	JARDINAGEM
Data base da categoria (dia/mês/ano):	1 de janeiro 2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base:	1430,82
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de insalubridade: (20%)	
D	Adicional Noturno:	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Outros (especificar):	-
	Total Módulo 1	**1.430,82**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:	8,33%	119,23
B	Férias:	8,33%	119,23
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	39,75
	Total		**278,22**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS - empregador:	20,00%	341,81
B	Salário-Educação:	2,50%	42,73
C	SAT-GIL/RAT:	1,50%	25,64
D	SESC ou SESI	1,50%	25,64
E	SENAI – SENAC	1,00%	17,09
F	SEBRAE	0,60%	10,25
G	INCRA	0,20%	3,42
H	FGTS	8,00%	136,72
	Total	**36,80%**	**603,30**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Transporte:		112,15
B	Auxílio Refeição/Alimentação		404,43
C	Assistência médica		93,31
D	Auxílio creche		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
F	Benefício Social / IDESBRE		7,00
G	Assistência odontológica		10,00
	Total		**631,89**
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		278,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		603,30

2.3	Benefícios Mensais e Diários	631,89
	Total Módulo 2	**1.513,41**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado:		20,00%	41,29
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	20,00%	10,94
C	Aviso Prévio Trabalhado:		20,00%	49,07
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	20,00%	10,94
	Total			**112,24**
Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa				
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:		2,07%	-2,47
B	Férias:		2,07%	-2,47
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%	-0,82
	Total			-5,76
	Total Módulo 3			**106,48**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**	**Valor (R$)**
A	Férias:	100,00%	20	69,86%	118,40
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%	8,47
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	15	69,86%	8,19
D	Afastamento por Doença:	100,00%	0	69,86%	0,00
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	0	0,00%	0,00
F	Óbitos na Família:	3,05%	0	0,00%	0,00
G	Casamento:	1,18%	0	0,00%	0,00
H	Doação de Sangue:	2,00%	0	0,00%	0,00
I	Testemunho:	0,40%	0	0,00%	0,00
J	Paternidade:	1,43%	0	69,86%	0,00
K	Maternidade:	1,97%	120	69,86%	0,00
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	0	100,00%	0,00
	Total Módulo 4				**135,06**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5.1	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes:	6,94
	EPIs	41,50
B	Materiais:	
C	Equipamentos	363,92
	Total Módulo 5	**412,36**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos (CI)	0,86%	19,48
B	Lucro (L)	0,91%	20,53
C	Tributos (T)		0,00
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	14,67
	COFINS	3,00%	67,69
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)		0,00
	ISS	5,00%	112,82
C.4	Outros Tributos (especificar)		0,00
	Total		**235,20**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.430,82
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.513,41
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	106,48
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	135,06
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	412,36
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**3.598,13**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	235,20
	Valor Total por empregado:	**R$ 3.833,33**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	23187.002614/2023-95
Licitação Nº:	**002/2023**

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE. DE POSTOS
1	Encarregado	R$ 4.330,00	0
2	Auxiliar de Serviços Gerais	4.605,22	7
3	Auxiliar de Serviços Gerais – Banheirista	4.907,79	3
4	Jardineiro	3.833,33	1

PRODUTIVIDADE LIMPEZA

TIPO DE ÁREA	METRAGEM	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO MÉDIO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL (R$/M²)
INTERNA	800	0,00125	R$ 4.672,46	R$ 5,84
EXTERNA	2200	0,00045454545454545	R$ 4.605,22	R$ 2,09

QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor Mensal do Serviço	R$ 50.793,24
	R$ 609.518,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Nº Processo:		**23187.002614/2023-95**				
Licitação Nº:		**02/2023**				
FORNECIMENTO DE MATERIAIS						
FORNECIMENTO MENSAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**MARCA**
1	Água sanitária, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Galão 5 litros. Marca de referência Facilita ou outra com qualidade igual ou superior.	Bombona 5 litros	35	R$ 12,00	R$ 420,00	**ARKILUX**
2	Álcool em gel antisséptico 70°INPM, gel higienizador para mãos, , embalagem 500 ml. Marca de referência All Clean ou outra com qualidade igual ou superior.	Embalagem c/ 500ml	5	R$ 8,45	R$ 42,25	**AUDAX**
3	Álcool Líquido, composição: álcool etílico hidratado 70% INPM e água; embalado em recipiente aprovado pelo INMETRO. Embalagem 1 L.	Embalagem c/ 1l	30	R$ 8,90	R$ 267,00	**AUDAX**
4	Bicabornato, em pó, embalagem com 500 gr.	Caso 500 gr.	2	R$ 5,00	R$ 10,00	**APTI**
5	Bloqueador Solar UVA/UVB FPS 30; protetor solar para auxiliar no bloqueio dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares com fator de proteção 30; O produto deverá ser registrado na ANVISA como "Uso Profissional"; Bisnaga de 120g/120ml.	Bisnaga de 120g/120ml	1	R$ 30,00	R$ 30,00	**SOLAR**
6	Hipoclorito de sódio 10%	Bombona 5 litros	4	R$ 18,90	R$ 75,60	**ARKI LUX**
7	Desinfetante, ação bactericida e bacteriostática, fragrância lavanda, embalagem 5 litros. Marca de referência Audax Gold ou outra com qualidade igual ou superior.	Galão 5 litros	5	R$ 18,90	R$ 94,50	**AUDAX**
8	Detergente Líquido Neutro, biodegradável. Embalagem 500 ml. Marca de referência Limpol ou outra com qualidade igual ou superior.	Unidade	20	R$ 2,70	R$ 54,00	SUPREMA
9	Esponja em lã de aço, composto de aço-carbono, acondicionado em saco plástico; pacote com 8 unidades. Marca de referência Bombril ou outra com qualidade igual ou superior.	pacote c/ 8 un	2	R$ 4,70	R$ 9,40	ASSOLAN
10	Esponja multiuso, dupla face, aplicação banheiros, espuma de poliuretano, fibra sintética e agente bacteriostático, dimensões 110 x 75 mm x 20 mm ou maior. Cor azul. Marca de referência Condor ou outra com qualidade igual ou superior.	Unidade	5	R$ 1,15	R$ 5,75	SUPER PRO
11	Esponja multiuso, dupla face, composição: espuma de poliuretano, fibra sintética e agente bacteriostático, dimensões 110 x 75 mm x 20 mm ou maior. Cor amarela e verde. Marca de referência SuperPro Bettani ou outra com qualidade igual ou superior.	Unidade	100	R$ 1,80	R$ 180,00	**SUPER PRO**
12	Fibra sintética para limpeza em geral, medindo 102mm X 260 mm. Marca de referência SuperPro Bettani ou outra com qualidade igual ou superior.	Unidade	10	R$ 2,00	R$ 20,00	**SUPER PRO**
13	Flanela 100% em algodão para limpeza, lisa, medindo no mínimo 30 x 40cm ou maior , cor branca.	Unidade	20	R$ 3,75	R$ 75,00	**TRADIÇÃO**
14	Formicida, tipo isca para formiga cortadeira, pacote de 50 gramas, marca de referência: Mirex.	Pacote	10	R$ 5,00	R$ 50,00	**SBT**
15	Inseticida aerossol, combate mosquito da dengue, baratas e insetos em geral; frasco com no mínimo 300ml. Marca de referência SBP ou outra com qualidade igual ou superior.	Embalagem c/ 300ml	2	R$ 15,49	R$ 30,98	SBT
16	Inseticida tipo k-othrine a Suspensão concentrada (SC), Deltamethrin 25 g/l base de agua. Frasco com 250 ml	Frasco	2	R$ 12,00	R$ 24,00	Deltamethrin
17	Limpa alumínio liquido, embalagem de 500 ml. Marca de referência Alumil ou outra com qualidade igual ou superior.	Embalagem c/ 500ml	1	R$ 4,80	R$ 4,80	ALUMIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Nº Processo:		**23187.002614/2023-95**				
Licitação Nº:		**02/2023**				
FORNECIMENTO DE MATERIAIS						
FORNECIMENTO MENSAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**MARCA**
18	Limpador multiuso, fragrância original, produto pronto para uso na limpeza de diversas superfícies, embalagem de 500ml . Marca de referência Veja ou outra com qualidade igual ou superior.	Embalagem c/ 500ml	20	R$ 3,85	R$ 77,00	SUPREMA / VEJA
19	Limpador uso geral, fragrância suave, para limpeza geral de pisos, paredes e áreas externas, embalagem 5 litros. Marca de referência Audax Gold ou outra com qualidade igual ou superior.	Bombona 5 litros	6	R$ 21,50	R$ 129,00	**ALDAX GOLD**
20	Líquido limpador para quadro branco, embalagem de 100ml. Diluição: produto pronto uso. Marca de referência Cortiarte ou outra com qualidade igual ou superior.	Embalagem c/ 100ml	7	R$ 6,00	R$ 42,00	**AUDAX**
21	Lustra móveis, fragrância lavanda, embalagem de 200 ml. Marca de referência Destac ou outra com qualidade igual ou superior.	Embalagem c/ 200ml	5	R$ 3,10	R$ 15,50	**AUDAX**
22	Luva de PVC sem forro , aplicação higienização e limpeza, uso profissional, cor amarela. Marca de referência SuperPro Bettani ou outra com qualidade igual ou superior. (tamanho P, M ou G, a informar)	Embalagem c/ 1 par	10	R$ 7,00	R$ 70,00	**BETTANI**
23	Luva de silicone para limpeza	Embalagem c/ 1 par	2	R$ 6,00	R$ 12,00	**MUCAMBO**
24	Luva nitrílica, aplicação higienização e limpeza, cor verde. Marca de referência SuperPro Bettani ou outra com qualidade igual ou superior. (tamanho P, M ou G, a informar)	Embalagem c/ 1 par	2	R$ 7,65	R$ 15,30	**MUCAMBO**
25	Pano de chão alvejado (branco) - Saco de 100% algodão, alta absorção, com tamanho mínimo 50 x 80cm, gramatura mínima 130g.	Unidade	20	R$ 6,80	R$ 136,00	**TRADIÇÃO**
26	Pano de limpeza em microfibra, composição: 80% Poliéster 20% Poliamida, medida 30 x 30. Cor amarela	Unidade	8	R$ 16,90	R$ 135,20	**SUPER PRO**
27	Pano de limpeza em microfibra, composição: 80% Poliéster 20% Poliamida, medida 30 x 30. Cor azul	Unidade	4	R$ 0,00	R$ 0,00	**SUPERPRO**
28	Pano de Limpeza multiuso, rolo 30cm x 300m, picotado a cada 50cm. Composição: 70% Celulose / 30% Poliéster Gramatura: 40 g/m². Cor: azul.	Unidade	3	R$ 21,80	R$ 65,40	SUPERPRO
29	Papel higiênico branco, 1ª linha, neutro, 100% celulose virgem ou 100% fibra celulósica, folha dupla, cor branca neve, extra macio e absorvente. Rolo com 300 metros	Fado com 08 rolos	35	R$ 58,70	R$ 2.054,50	MULTI PAPEIS
30	Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, neutro, 100% celulose virgem ou 100% fibra celulósica; Rolo com 30 metros.	Rolo de 30mx10cm	8	R$ 6,75	R$ 54,00	DUETTO
31	Papel Toalha Bobina Auto Corte 100% Celulose c/6 rolos de 20cm x 200 metros	Fardo com 06 rolos	4	R$ 110,00	R$ 440,00	VIRGIMPEL
32	Papel toalha interfolha duas dobras, folha simples texturizada, alta resistência ao úmido e boa absorção, 100% celulose virgem ou 100% fibra celulósica, cor branca, formatos: 22,5 cm x 21,0 cm; 22,5 x 20,0 cm ou 23,0 cm x 21,0 cm, fardos de 1.000 folhas.	Fado com 5 pct de 100 folhas	62	R$ 17,00	R$ 1.054,00	MULTI PAPEIS
33	Pasta Saponácea Cristal Rosa Multiuso 500g é excelente para limpar superfícies em geral, principalmente, mármores, pisos e azulejos. Possui ação desengraxante, desengordurante e de polimento	Unid	7	R$ 8,35	R$ 58,45	**URCA**
34	Pedra sanitária com suporte de fixação e rede protetora, fragrância lavanda. Marca de referência Harpic ou outra com qualidade igual ou superior.	Unidade	50	R$ 1,50	R$ 75,00	**HARPIC**
35	Raticida granulado, sachê com 25 gramas.	Sache	5	R$ 5,60	R$ 28,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Nº Processo:		**23187.002614/2023-95**				
Licitação Nº:		**02/2023**				
FORNECIMENTO DE MATERIAIS						
FORNECIMENTO MENSAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**MARCA**
36	Refil esfregão mop úmido com cinta, ponta dobrada, mínimo 320 g. Composição mínima 80% Algodão. Cor Azul. (banheiro)	Unidade	4	R$ 20,00	R$ 80,00	SUPER PRO
37	Refil para rodo combinado em microfibra 80% poliester, 20% poliamida, dimensões: 7 x 28 x 3 cm.	Unidade	10	R$ 20,00	R$ 200,00	SUPER PRO
38	Sabão em barra glicerinado neutro 200 g, embalagem plástica individual; Marca de referência Ypê ou outra com qualidade igual ou superior.	Unidade	2	R$ 4,10	R$ 8,20	YPE
39	Sabão em pó sanitizante , embalagem de 800gr. Marca de referência Omo ou outra com qualidade igual ou superior.	Emb. com 800g	2	R$ 15,00	R$ 30,00	OMO
40	Sabonete líquido perolado; Composição mínima: tensoativo aniônico, conservante, corante, água, essência de erva doce ou pêssego, embalagem de 5 litros. Marca de referência Audax Gold ou outra com qualidade igual ou superior.	Bombona 5 litros	7	R$ 27,00	R$ 189,00	AUDAX GOLD
41	Saco plástico para lixo, 100 litros, resistência média, pacote com 100 unidades. Cor: Preta; Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote c/ 100 un	4	R$ 42,00	R$ 168,00	GIGANTE
42	Saco plástico para lixo, 200 litros, reforçado, uso em condomícios, indústria e comércio, pacote com 50 unidades. Cor: Preta; Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote c/ 100 un	2	R$ 80,00	R$ 160,00	GIGANTE
43	Saco plástico para lixo, 50 litros, resistência média, pacote 100 unidades, de polipropileno. Cor: Preta; Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote c/ 100 un	6	R$ 24,00	R$ 144,00	GIGANTE
44	Saponáceo cremoso multiuso, fragrância original, embalagem 450 ml . Marca de referência Cif ou outra com qualidade igual ou superior.	UNID.	3	R$ 4,90	R$ 14,70	CIF
45	Tela neutralizadora de odores de longa duração para mictórios. Fragrância morango ou uva.	UNID.	4	R$ 5,60	R$ 22,40	PREMISSE
46	Aromatizador , borrifador automático- tipo Bom A	Unid	1	R$ 12,10	R$ 12,10	BOM AR
47	Aromatizador , aerosol tipo Bom Ar, 360 ml	Frasco	4	R$ 12,90	R$ 51,60	BOM AR
48	Óleo Aromatizador Sanol Eucalipto – 120 ml	Frasco	3	R$ 13,00	R$ 39,00	UBON
49	Fio de Nylon Laranja Redondo 3,0mm x 1kg para Roçadeira	Rolo	2	30,00	R$ 60,00	STILL
50	Óleo do motor - 2 tempos essencial semi-sintético lubrax – 500ml	volume	2	50,00	R$ 100,00	STILL
				TOTAL	**R$ 7.133,63**	
*** Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / quantidade de postos**					**R$ 713,36**	

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ASG – FORNECIMENTO ANUAL							
Item	**Identificação**	**Marca referência**	**Quant/ ano**	**Vida util**	**Valor unitário**	**Valor total**	**MARCA**
1	Carrinho funcional de limpeza com bolsa.	UNID.	2	4	R$ 100,00	R$ 50,00	BRASLIPIA
	Balde Espremedor duplo. com capacidade para 20 litros com alças; Espremedor com pressão lateral para Mops Convencionais ou Planos; Divisória interna com capacidade de 8 litros; 4 rodízios de 50 mm.	UNID.	5	5	R$ 13,00	R$ 13,00	TAMBASA
	Dispenser Papel Toalha Bobina Auto Corte.	UNID.	8	1	R$ 30,00	R$ 240,00	PREMISSA
2	Refil esfregão mop úmido com cinta, ponta dobrada, mínimo 320 g. Composição mínima 80% Algodão. Cor Azul. (banheiro)	UNID.	8	1	R$ 2,00	R$ 16,00	SUPER PRO
3	Refil esfregão mop úmido com cinta, ponta dobrada, mínimo 320 g. Composição mínima 80% Algodão. Cor cru.	UNID.	11	1	R$ 43,00	R$ 473,00	SUPER PRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
Nº Processo:		**23187.002614/2023-95**					
Licitação Nº:		**02/2023**					
FORNECIMENTO DE MATERIAIS							
FORNECIMENTO MENSAL							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**MARCA**	
4	Refil para rodo combinado em microfibra 80% poliester, 20% poliamida, dimensões: 7 x 28 x 3 cm.	UNID.	20	1	R$ 20,00	R$ 400,00	SUPER PRO
5	Refil vassoura mop pó, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas	UNID.	14	1	R$ 40,00	R$ 560,00	SUPER PRO
6	Vassoura de piaçava Nº5, base em lata e taco de madeira com rosca, para cabos de 23 mm.	UNID.	10	1	R$ 18,90	R$ 189,00	PASS LIMP
7	Balde plástico reforçado capacidade 10 litros.	UNID.	13	1	R$ 12,70	R$ 165,10	TAMBAZA
8	Desentupidor de borracha para pia, manual, 100m	UNID.	7	1		R$ 0,00	SUPER PRO
9	Desentupidor para vaso sanitário, manual, com ventosa de borracha resistente com 175mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou PVC, formato para perfeito encaixe, grande poder de sucção.	UNID.	7	1	R$ 16,60	R$ 116,20	PASS LIMP
10	Pá coletora de lixo, tipo canguru, com tampa dobrável, fabricada em plástico resistente, com cabo longo (tamanho mínimo de 80cm); e fechamento automático quando erguida do chão, armazenando o lixo recolhido.	UNID.	12	1	R$ 19,70	R$ 236,40	SUPER PRO
11	Vassoura tipo Gari, plataforma com 60cm, em piaçaba.	UNID.	9	1	R$ 19,50	R$ 175,50	PASS LIMP
12	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, tipo bola, cerdas de nylon, sem suporte.	UNID.	10	1	R$ 5,45	R$ 54,50	SUPER PRO
13	Vassoura de piaçaba, com medidas mínimas: altura das cerdas – 11 cm; comprimento da base das cerdas em contato com o chão – 28 cm; largura da base das cerdas 5cm. (será admitida variação de 10% nas medidas deste produto).	UNID.	13	1	R$ 18,90	R$ 245,70	PASS LIMP
14	Vassoura para limpeza de teto, com cerdas resistentes, com cabo de no mínimo 2 metros	UNID.	8	1	R$ 30,00	R$ 240,00	SUPER PRO
15	Rodo de madeira, medindo 40cm, com borracha dupla puxa e seca, cabo rosqueável em madeira plastificada.	UNID.	11	1	R$ 12,10	R$ 133,10	PASS LIMP
16	Rodo de madeira, medindo 60cm, com borracha dupla puxa e seca, cabo rosqueável em madeira plastificada.	UNID.	10	1	R$ 21,90	R$ 219,00	PASS LIMP
17	Regador de plantas, 10 litros.	UNID.	1	1	R$ 18,00	R$ 18,00	
18	Limpador de vidros extensível de microfibra com rodo emborrachado e cabo de alumínio. Materiais: Alumínio, PP, TPR, e Borracha. Composição da mícrofibra: 80% poliester, 20% poliamida. Dimensões: altura mín.: 8 x 27 x 100 cm; altura máx.: 8 x 27 x 160 cm; refil: 7 x 28 x 3 cm; rodinho sem o cabo: 8 x 27 x 24 cm.	UNID.	4	1	R$ 58,00	R$ 232,00	PASS LIMP
19	Balde tipo Mop, balde em polipropileno, com cabo em aço inox e refil em microfibra, com cabo telescópico com base e 2 refis	UNID.	10	1	R$ 20,00	R$ 200,00	SUPER PRO
20	Rodo para fibra sintética, produto para fixação de diversos tipos de tipos de fibras de limpeza. é composto por um cabo de alumínio, medindo 22mm x 1,40m, sendo finalizado na parte superior por material emborrachado para evitar acidentes. a parte inferior é composta por um suporte plástico que permite fixação da fibra de limpeza, devendo medir 102mm x 260mm.	UNID.	5	1	R$ 15,00	R$ 75,00	SUPER PRO
21	O aspirador de água e pó profissional GT 3000 é o seu melhor aliado nas limpezas pesadas de carpetes, tapetes e pisos frios. Capacidade de aspirar pó e água · Sem saco coletor · 4,2 k	UNID.	1	4	R$ 60,00	R$ 15,00	Eletrolock
22	Lavadora de Alta Pressao, 2830 Libras, 2500W 22	UNID.	1	4	R$ 100,00	R$ 25,00	karcher
23	Placa de Sinalização Amarela Piso	UNID.	6	1	R$ 20,00	R$ 120,00	SUPER PRO
24	Enceradeira Industrial 1,0 HP - CL500	UNID.	1	4	R$ 300,00	R$ 75,00	ROTTTERNAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Nº Processo:		**23187.002614/2023-95**				
Licitação Nº:		**02/2023**				
FORNECIMENTO DE MATERIAIS						
FORNECIMENTO MENSAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**MARCA**
* Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / *vida util*				R$ 4.286,50		
* Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / *vida util* / 12 meses/POSTOS					**TOTAL**	**R$ 35,72**
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ASG – FORNECIMENTO ANUAL						
Item	**Identificação**	**Marca referência**	**Quant/ ano**	**Vida util**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Alicate de poda com Ajuste de aproximação entre as lâminas; Estrutura em alumínio injetado; trava de segurança para quando não estiver em uso, cabo anatômico e ergonômico que se encaixa perfeitamente na mão do usuário; Diâmetro máximo de corte: 17mm.	Tramontina	2	1	20	40,00
2	Aspersor De Impulso Tramontina Plastico Engate Rapido Para Jardim	Tramontina	6	1	30	180,00
3	Carrinho cortador de grama Cortador de Grama a gasolina LC140 2,4 HP	Husqvarna	1	5	350,00	70,00
4	Carrinho de Mão com Caçamba 50L Metálica Rasa	Tramontina	2	5	200	80,00
5	Cavadeira Articulada com Cabo Madeira 180cm com Batente Plástico	Tramontina	2	1	67	134,00
6	Chibanca com Cabo de Madeira de 95cm	MOMFORT	1	1	50	50,00
7	Conjunto Serra Manual 250mm, 24 dentes.	KANZAWA	1	1	50,00	50,00
8	Corda de Segurança NR18 1/2 Pol. x 200 Metros, com 30m	Tatical War	5	1	200	1000,00
9	Enrolador de Mangueira com roda 1/2 pol. -	Tramontina	1	1	50,00	50,00
10	Enxada com Cabo de Madeira, 120cm	Tramontina	3	1	80	240,00
11	Facão para Mato em Aço Carbono 18 Pol. com Cabo de Madeira	Tramontina	2	1	67	134,00
12	Foice Curva Santa Catarina com Cabo de Madeira 110 cm	Tramontina	1	1	70	70,00
13	Garfo para Afofar Terra com Cabo de Madeira, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 242x 72x 30 mm	Tramontina	1	1	50	50,00
14	Kit Para Aparador de Grama Com Tampa do Carretel Mola e Carrete	Tramontina	2	1	145,00	290,00
15	Lâmina para roçadeira	Corneta	0	1	80,00	0,00
16	Machado Soldado Cabeça Redonda com Cabo de Madeira de 90cm	Tramontina	1	1	70	70,00
17	Mangueira PVC para Jardim Simples – Spiraflex com bico regulável, 50m	Tramontina	1	1	200,00	200,00
18	Pá de Bico Nr 03 Leve com Cabo de Madeira 120 cm	Tramontina	1	1	80	80,00
19	Podão de 20mm com Cabo	Tramontina	1	1	120	120,00
20	Pulverizador de 20l	Vonder	1	1	134	134,00
21	Regador plástico 8 L com bico		2	1	20,00	40,00
22	Roçadeira a gasolina, lateral com guidão, com especificações mínimas: motor de 2 tempos (25:1) e 43 cilindradas, 2,01 HP, a gasolina.	FORTGPRO	1	5	1000	200,00
23	Sacho com Duas Pontas e Cabo de Madeira 43cm	Tramontina	1	1	60	60,00
24	Sacho Tipo Coração com Cabo de Madeira 60cm	Tramontina	1	1	80	80,00
25	Serrote De Poda Curvo 12 Polegadas Cabo De Madeira	Vonder	1	1	60	60,00
26	Soprador, sugador e triturador de folhas a gasolina	Husqvarna	1	5	500	100,00
27	Tesoura de poda (média)	Tramontina	2	1	70	140,00
28	Tesoura de Poda para Cerca Viva e Grama de 12 Pol.	Tramontina	2	1	300	600,00
29	Vassoura Ancinho de Jardim Plástica 151 cm	Trapp	3	1	15,00	45,00
* Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / *vida util*				R$ 4.367,00		
* Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / *vida util* / 12 meses/POSTOS					**TOTAL**	**R$ 363,92**

QUADRO RESUMO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo:		23187.00170/2022-72	
Licitação Nº:		02/2022	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE. DE POSTOS
1	RECEPCIONISTA	4.171,62	2
2	PORTEIRO	3.563,81	2
3	OFICIAL POLIVALENTE	5.520,69	3
TOTAL MENSAL		R$ 32.032,93	
TOTAL ANUAL		R$ 384.395,16	
QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
DESCRIÇÃO		VALOR (R$)	
Valor Mensal do Serviço		R$ 32.032,93	
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)		R$ 384.395,16	

Vila Velha/ES, 15 de Março de 2022.

SPEED SERV – Comércio, Prestação de Serviços e Limpeza Eireli
Honório Sabino Pereira Júnior

TA nº 01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	**23187.00170/2022-72**
Licitação Nº:	**002/2022**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	VILA VELHA-ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	Sindilimpe x Seaces - CCT 2023 – Janeiro/23
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
RECEPCIONISTA	POSTO - 44 HORAS	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	RECEPÇÃO
Classificação Brasileira de Ocupações:	
Salário Normativo da categoria profissional	1.788,62
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Recepcionista
Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**	
A	Salário Base:	1.788,62	CCT 2023
B	Adicional de Periculosidade:	-	
C	Adicional de insalubridade: (20%)	-	
D	Adicional Noturno:	-	
E	Hora noturna adicional	-	
F	Adicional de Hora Extra	-	
G	Outros (especificar):	-	
	Total Módulo 1	**1.788,62**	

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	13º Salário:	8,33%	149,05	
B	Férias:	8,33%	149,05	
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	49,68	
	Total		**347,79**	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	INSS - empregador:	20,00%	427,28	
B	Salário-Educação:	2,50%	53,41	
C	SAT-GIL/RAT:	3,00%	64,09	
D	SESC ou SESI	1,50%	32,05	
E	SENAI – SENAC	1,00%	21,36	
F	SEBRAE	0,60%	12,82	
G	INCRA	0,20%	4,27	
H	FGTS	8,00%	170,91	
	Total	**36,80%**	**786,19**	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**	
A	Transporte:		90,68	Reajustado
B	Auxílio Refeição/Alimentação		404,43	CCT 2023
C	Auxílio creche		2,60	CCT 2023
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00	
E	Benefício Social / IDESBRE		7,00	CCT 2023
	Assistência odontológica		10,00	CCT 2023
F	Assistência médica		93,31	CCT 2023
	Total		**613,02**	
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**	

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	347,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	613,02
	Total Módulo 2	**1.747,00**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado:		5,00%	12,17
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	5,00%	3,42
C	Aviso Prévio Trabalhado:		35,21%	103,74
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	35,21%	24,07
	Total			**143,40**
Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa				
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:		2,07%	-3,09
B	Férias:		2,07%	-3,09
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%	-1,03
	Total			-7,20
	Total Módulo 3			**136,20**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**	**Valor (R$)**
A	Férias:	89,57%	24	69,86%	127,60
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%	8,50
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	15	69,86%	8,21
D	Afastamento por Doença:	100,00%	1	69,86%	5,94
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	1	100,00%	1,14
F	Óbitos na Família:	3,05%	2	69,86%	0,36
G	Casamento:	1,18%	3	100,00%	0,30
H	Doação de Sangue:	2,00%	1	100,00%	0,17
I	Testemunho:	0,40%	1	100,00%	0,03
J	Paternidade:	1,43%	5	69,86%	0,42
K	Maternidade:	1,97%	120	69,86%	14,03
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	6	100,00%	0,08
	Total Módulo 4				**166,79**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5.1	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**	
A	Uniformes:	33,04	Reajustado
B	Materiais:	0,00	
C	Equipamentos	0,00	
	Total Módulo 5	**33,04**	

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos (CI)	0,10%	2,34
B	Lucro (L)	0,10%	2,34
C	Tributos (T)		0,00
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,36%	31,77
	COFINS	6,28%	146,72
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)		0,00
	ISS	5,00%	116,81
C.4	Outros Tributos (especificar)		0,00
	Total		**299,97**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.788,62
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.747,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	136,20
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	166,79
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	33,04
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**3.871,65**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	299,97
	Valor Total por empregado:	**R$ 4.171,62**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	**23187.00170/2022-72**
Licitação Nº:	**002/2022**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	VILA VELHA-ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	Sindilimpe x Seaces - CCT 2021 – Janeiro/23
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
PORTARIA	POSTO - 44 HORAS	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	PORTEIRO
Classificação Brasileira de Ocupações:	
Salário Normativo da categoria profissional	1.462,94
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	PORTEIRO
Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**	
A	Salário Base:	1.462,94	CCT 2022
B	Adicional de Periculosidade:	-	
C	Adicional de insalubridade: (20%)		
D	Adicional Noturno:	-	
E	Hora noturna adicional	-	
F	Adicional de Hora Extra	-	
G	Outros (especificar):	-	
	Total Módulo 1	**1.462,94**	

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:	8,33%	121,91
B	Férias:	8,33%	121,91
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	40,64
	Total		**284,46**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS - empregador:	20,00%	349,48
B	Salário-Educação:	2,50%	43,69
C	SAT-GIL/RAT:	3,00%	52,42
D	SESC ou SESI	1,50%	26,21
E	SENAI – SENAC	1,00%	17,47
F	SEBRAE	0,60%	10,48
G	INCRA	0,20%	3,49
H	FGTS	8,00%	139,79
	Total	**36,80%**	**643,03**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Transporte:		110,22 Reajustado
B	Auxílio Refeição/Alimentação		404,43 CCT 2023
C	Auxílio creche		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
E	Benefício Social / IDESBRE		7,00 CCT 2023
	Assistência odontológica		10,00 CCT 2023
F	Assistência médica		93,31 CCT 2023
	Total		**629,97**
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	284,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	643,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	629,97
	Total Módulo 2	**1.557,46**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado:		5,00%	10,49
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	5,00%	2,80
C	Aviso Prévio Trabalhado:		35,21%	88,62
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	35,21%	19,69
	Total			**121,60**
Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa				
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:		2,07%	-2,52
B	Férias:		2,07%	-2,52
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%	-0,84
	Total			-5,89
	Total Módulo 3			**115,71**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**	**Valor (R$)**
A	Férias:	89,57%	24	69,86%	104,55
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%	6,96
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	15	69,86%	6,73
D	Afastamento por Doença:	100,00%	1	69,86%	4,86
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	1	100,00%	0,94
F	Óbitos na Família:	3,05%	2	69,86%	0,30
G	Casamento:	1,18%	3	100,00%	0,25
H	Doação de Sangue:	2,00%	1	100,00%	0,14
I	Testemunho:	0,40%	1	100,00%	0,03
J	Paternidade:	1,43%	5	69,86%	0,35
K	Maternidade:	1,97%	120	69,86%	11,50
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	6	100,00%	0,07
	Total Módulo 4				**136,65**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5.1	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes:	22,43 Reajustado
B	Materiais:	0,00
C	Equipamentos	0,00
	Total Módulo 5	**22,43**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos (CI)	0,50%	9,53
B	Lucro (L)	0,95%	18,11
C	Tributos (T)		0,00
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,36%	25,93
	COFINS	6,28%	119,73
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)		0,00
	ISS	5,00%	95,32
C.4	Outros Tributos (especificar)		0,00
	Total		**268,62**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.462,94
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.557,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	115,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	136,65
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	22,43
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**3.295,19**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	268,62
	Valor Total por empregado:	**R$ 3.563,81**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	**23187.00170/2022-72**
Licitação Nº:	**002/2022**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	VILA VELHA-ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	Sinduscon x Sidicig - CCT 2022
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)**
MANUTENÇÃO PREDIAL	POSTO - 44 HORAS	3

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	MANUTENÇÃO PREDIAL
Classificação Brasileira de Ocupações:	
Salário Normativo da categoria profissional	2.372,03
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/05/2022

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**	
A	Salário Base:	R$ 2.372,03	CCT 2022
B	Adicional de Periculosidade:	-	
C	Adicional de insalubridade: (20%)		
D	Adicional Noturno:	-	
E	Hora noturna adicional	-	
F	Adicional de Hora Extra	-	
G	Outros (especificar):	-	
	Total Módulo 1	**2.372,03**	

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:	8,33%	197,67
B	Férias:	8,33%	197,67
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	65,89
	Total		**461,23**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS - empregador:	20,00%	566,65
B	Salário-Educação:	2,50%	70,83
C	SAT-GIL/RAT:	3,00%	85,00
D	SESC ou SESI	1,50%	42,50
E	SENAI – SENAC	1,00%	28,33
F	SEBRAE	0,60%	17,00
G	INCRA	0,20%	5,67
H	FGTS	8,00%	226,66
	Total	**36,80%**	**1.042,64**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	
A	Transporte:	55,68	Reajustado
B	Auxílio Refeição/Alimentação	548,76	
C	Auxílio Refeição/Alimentação nas Férias (custo diluído - R$ 548,76 / 900 funcionários / 12 meses)	0,05	
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	3,24	
E	Café da manhã	4,00	
F	Assistência Médica	87,74	
G	Cesta Natalina	5,00	
H	Seconci/ES	21,23	
	Total	**725,70**	
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	461,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1042,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	725,70
	Total Módulo 2	**2.229,57**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Incidência**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado:		5,00%	15,77
B	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	40,00%	5,00%	4,53
C	Aviso Prévio Trabalhado:		35,21%	135,02
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	40,00%	35,21%	31,92
	Total			**187,25**
Submódulo 3.2 – Demissão por justa causa				
3.1	**Valor mensal provisionado**		**Incidência**	**Valor (R$)**
A	13º Salário:		2,07%	-4,09
B	Férias:		2,07%	-4,09
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):		2,07%	-1,36
	Total			-9,55
	Total Módulo 3			**177,70**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**	**Incidência**	**Duração (Dias)**	**Proporção Dias Afetados**	**Valor (R$)**
A	Férias:	89,57%	24	69,86%	161,29
B	Ausência Justificada:	100,00%	1	100,00%	11,26
C	Acidente de Trabalho:	9,22%	15	69,86%	10,88
D	Afastamento por Doença:	100,00%	1	69,86%	7,87
E	Consulta Médica Filho:	13,44%	1	100,00%	1,51
F	Óbitos na Família:	3,05%	2	69,86%	0,48
G	Casamento:	1,18%	3	100,00%	0,40
H	Doação de Sangue:	2,00%	1	100,00%	0,23
I	Testemunho:	0,40%	1	100,00%	0,05
J	Paternidade:	1,43%	5	69,86%	0,56
K	Maternidade:	1,97%	120	69,86%	18,60
L	Consulta Pré-Natal	0,16%	6	100,00%	0,11
	Total Módulo 4				**213,22**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5.1	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**	
A	Uniformes:	25,61	Reajustado
B	EPIs	26,64	Reajustado
C	Materiais e Equipamentos	69,16	Reajustado
	Total Módulo 5	**121,41**	

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos (CI)	0,10%	3,17
B	Lucro (L)	0,10%	3,17
C	Tributos (T)		0,00
C.1	Tributos Federais (especificar)		0,00
	PIS	1,36%	43,08
	COFINS	6,28%	198,94
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)		0,00
	ISS	5,00%	158,39
C.4	Outros Tributos (especificar)		0,00
	Total		**406,76**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.372,03
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.229,57
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	177,70
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	213,22
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	121,41
	Subtotal (A+B+C+D+E)	**5.113,93**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	406,76
	Valor Total por empregado:	**R$ 5.520,69**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	**23187.00170/2022-72**
Licitação Nº:	**002/2022**

EQUIPAMENTOS

ESTOQUE MÍNIMO A SER MANTIDO NOS LOCAIS INDICADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Blusa: Algodão (60% algodão e 40% Poliéster)	PEÇA	3	25,00	R$ 75,00
2	Calça: tecido sarja ou oxford com elastano	PEÇA	3	30,00	R$ 90,00
3	Calçado Social	PEÇA	1	60,00	R$ 60,00
4	Terninho (Tecido Sarja Ou Osford com estano	PAR	2	70,00	R$ 140,00
5	Meias 100% algodão	PAR	3	3,50	R$ 10,50
	*** Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / 12 meses**			**TOTAL**	**R$ 31,29**

VALOR TOTAL MENSAL DE UNIFORMES POR POSTO	**R$ 31,29**

Valor total mensal de uniformes por posto corrigido 2023	**5,59630%**	**R$ 33,04**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VILA VELHA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	**23187.00170/2022-72**
Licitação Nº:	**002/2022**

EQUIPAMENTOS

ESTOQUE MÍNIMO A SER MANTIDO NOS LOCAIS INDICADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça em brim	PEÇA	3	R$ 30,00	R$ 7,50
2	Calçado Social	PEÇA	1	R$ 64,35	R$ 5,36
3	Camisa em algodão com poliester	PAR	3	R$ 30,00	R$ 7,50
4	Meias 100% algodão	PAR	3	R$ 3,50	R$ 0,88
	*** Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / 12 meses**			**TOTAL**	**R$ 21,24**

VALOR TOTAL MENSAL DE UNIFORMES POR POSTO	**R$ 21,24**

Valor total mensal de uniformes por posto corrigido 2023	**5,59630%**			R$ 22,43

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO							
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
Nº Processo:		23187.00170/2022-72					
Licitação Nº:		02/2022					
FERRAMENTAS							
ENTREGA ÚNICA ANUAL PARA 03 POSTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (EM ANOS)	VALOR MENSAL
1	Alicate bomba d'água 10”	Unidade	2	25,00	50,00	1	2,78
2	Alicate de bico chato 6”	Unidade	3	25,00	75,00	1	4,17
3	Alicate de corte diagonal 4”	Unidade	3	15,00	45,00	1	2,50
4	Alicate de pressão 10”	Unidade	3	25,00	75,00	1	4,17
5	Alicate pop (rebitadeira manual)	Unidade	2	20,00	40,00	1	2,22
6	Alicate torques ou turquesa 8”	Unidade	3	35,00	105,00	1	5,83
7	Alicate universal 8”	Unidade	3	25,00	75,00	1	4,17
8	Arco de serra com serra para corte de metal	Unidade	3	15,00	45,00	1	2,50
9	Balde para concreto metálico 10l	Unidade	3	20,00	60,00	1	3,33
10	Caixa para guardar ferramentas, em aço inox, com alças e fechadura	Unidade	3	100,00	300,00	1	16,67
11	Caixa plástica para massa 40l	Unidade	3	25,00	75,00	1	4,17
12	Canivete para eletricista	Unidade	3	20,00	60,00	1	3,33
13	Chave Allen 12 peças	Unidade	2	30,00	60,00	1	3,33
14	Chave biela tipo “L” com 12 peças	Unidade	1	80,00	80,00	1	4,44
15	Chave de teste digital	Unidade	3	8,00	24,00	1	1,33
16	Colher de pedreiro	Unidade	3	20,00	60,00	1	3,33
17	Desempenadeira dentada	Unidade	3	25,00	75,00	1	4,17
18	Desempoladeira em madeira	Unidade	3	20,00	60,00	1	3,33
19	Disco de Corte Metal e Inox	Unidade	5	15,00	75,00	1	4,17
20	Disco de Serra para Madeira	Unidade	1	10,00	10,00	1	0,56
21	Disco Diamantado Segmentado 105 mm Mármore e Granito	Unidade	3	10,00	30,00	1	1,67
22	Escada De Fibra De Vidro Dupla Tesoura 10 Degraus	Unidade	1	150,00	150,00	4	12,50
23	Escada Esticável Dupla 12 Degraus	Unidade	1	300,00	300,00	4	25,00
24	Espátula 2”	Unidade	3	8,00	24,00	1	1,33
25	Espátula 3”	Unidade	3	12,00	36,00	1	2,00
26	Facão para mato pré afiado de 12" – Corneta	Unidade	2	25,00	50,00	1	2,78
27	Grampeador pinador para madeira de alta pressão – aceita grampos de - Retos de 4 mm a 14mm, Grampos U de 10 a 12mm, Grampos T de 10 a 14mm	Unidade	1	35,00	35,00	1	1,94
28	Jogo de Chaves de Fenda e Phillips com no mínimo 7 Peças	Unidade	3	20,00	60,00	1	3,33
29	Kit 5 lâminas serra tico tico	conjunto	1	15,00	15,00	1	0,83
30	Kit broca chata para madeira - tamanhos variados (7 peças)	Unidade	1	10,00	10,00	1	0,56
31	Kit Broca Chata Para Madeira 3/8" 1/2" 5/8" 3/4" 7/8" E 1"	conjunto	1	10,00	10,00	1	0,56
32	Kit broca de aço rápido (13 Pecas 15 a 65mm)	Unidade	1	20,00	20,00	1	1,11
33	Kit broca de vídea (4 a 10 mm para concreto com 5 peças)	Unidade	1	20,00	20,00	1	1,11
34	Kit broca para aço rápido . Tamanho 3,4,5,6,7,8,9 e 10 (mm)	conjunto	1	25,00	25,00	1	1,39
35	Kit broca para aço rápido 12mm kit com 10 peças	conjunto	1	40,00	40,00	1	2,22
36	Kit Broca para concreto 5,6,7,8,9,10 (mm)	conjunto	1	20,00	20,00	1	1,11
37	Kit de serra copo bimetal 19 à 57 mm com 9 peças	Unidade	1	50,00	50,00	1	2,78
38	Kit formão com no mínimo 4 peças	Unidade	2	30,00	60,00	1	3,33
39	Machadinha 450g com unha, com cabo	Unidade	1	25,00	25,00	1	1,39
40	Marreta 1 kg com cabo	Unidade	2	15,00	30,00	1	1,67
41	Martelo de borracha de 800g	Unidade	3	15,00	45,00	1	2,50
42	Nível Alumínio 400mm - 3 Bolhas	Unidade	2	20,00	40,00	1	2,22
43	Pá de bico nº 04, com cabo de madeira	Unidade	3	25,00	75,00	1	4,17
44	Pé de cabra 600mm	Unidade	2	20,00	40,00	1	2,22

45	Pistola metálica para aplicação de silicone	Unidade	1	15,00	15,00	1	0,83
46	Ponteiro de aço 3/4 x 10”	Unidade	3	10,00	30,00	1	1,67
47	Prumo de centro	Unidade	2	15,00	30,00	1	1,67
48	Rebolo Copo cônico	unidade	1	15,00	15,00	1	0,83
49	Serra para Arco De Serra Profissional 300mm	Unidade	10	5,00	50,00	1	2,78
50	Serrote 22” universal	Unidade	1	25,00	25,00	1	1,39
51	Talhadeira de aço, 3/4” x 10”	Unidade	3	15,00	45,00	1	2,50
52	Trena de 5m	Unidade	3	15,00	45,00	1	2,50
53	Trena de 8m	Unidade	1	25,00	25,00	1	1,39
*** Valor Mensal = valor unitário do item * quantidade / 12 meses/numero de postos**				**TOTAL**	**R$ 2.939,00**	**TOTAL**	**R$ 175,78**
*** Valor mensal = valor total do item / vidá útil / 12 meses / quantidade de postos**				**VALOR MENSAL**			
*** A vida útil dos equipamentos foi baseado no Anexo III da IN RFB n° 1700 de 2017, no que couber.**				**R$ 54,43**			
				R$ 57,48			

EQUIPAMENTOS							
ESTOQUE MÍNIMO A SER MANTIDO NO CAMPUS VILA VELHA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VIDA ÚTIL (EM ANOS)**	**VALOR MENSAL**
1	Alicate amperímetro digital	Unidade	2	R$ 80,00	160	5	2,67
2	Bolsa De Lona Para Ferramentas - lona reforçada, Todas as partes da correia são feitas em material sintético durável, Medida aproximada da bolsa: 460x280x305mm	Unidade	3	R$ 100,00	300	5	5,00
3	Furadeira elétrica - Furadeira de Impacto - Mandril 3/8" – 450W. Marca similar a Bosch	Unidade	1	R$ 180,00	180	5	3,00
4	Multímetro digital - Display: 3 12 Dígitos (2000 Contagens) - Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/s - Indicação de Sobre-faixa: Dígito mais significativo (1) - Indicação de Bateria Fraca	Unidade	1	R$ 60,00	60	5	1,00
5	Parafusadeira elétrica portátil, com de bateria 21v). Torque: 36NM Tensão: 110-240V Bateria: 21V 5 * 1500mAh Velocidade sem carga: 0-1350r / min	Unidade	1	R$ 140,00	140	5	2,33
6	Serra marmore - Serra Mármore a Seco, 1.500W – Similar a marca Bosch	Unidade	1	R$ 200,00	200	5	3,33
7	Martelete Perfurador 820W	Unidade	1	R$ 300,00	300	5	5,00
8	Esmerilhadeira Angular professional 850W	Unidade	1	R$ 140,00	140	5	2,33
9	Lixadeira Orbital 210W	Unidade	1	R$ 140,00	140	5	2,33
10	Serra tico – tico 450W	Unidade	1	R$ 140,00	140	5	2,33
11	Kit Máquina Inversora de Solda FORTG-FG4010 MMA 100A + 2 Creme Protetor Luva Química NUTRIEX-0063651 NB 200g – FORTG-K2030 – Marca apenas de referencia.	Unidade	1	R$ 230,00	230	5	3,83
				TOTAL	**R$ 1.990,00**	**TOTAL**	**R$ 33,17**
*** Valor mensal = valor total do item / vidá útil / 12 meses / quantidade de postos**				**VALOR MENSAL**			
*** A vida útil dos equipamentos foi baseado no Anexo III da IN RFB n° 1700 de 2017, no que couber.**				**R$ 11,06**			
				R$ 11,68			
SOMA GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					**R$ 65,48**		
					R$ 69,16		

UNIFORME BÁSICO MANUTENÇÃO PREDIAL							
por posto							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VIDA ÚTIL (EM ANOS)**	**VALOR MENSAL**
1	Calça em brim	PEÇA	4	R$ 30,00	R$ 120,00	1	R$ 10,00

2	Calçado de segurança, tipo botina.	PEÇA	1	R$ 30,00	R$ 30,00	1	R$ 2,50
3	Camiseta em malha de algodão com mangas curtas.	PAR	6	R$ 20,00	R$ 120,00	1	R$ 10,00
4	Meias 100% algodão	PAR	6	R$ 3,50	R$ 21,00	1	R$ 1,75
				TOTAL	**R$ 291,00**	**TOTAL**	**R$ 24,25**
*** Valor mensal = valor total do item / vidá útil / 12 meses**				**VALOR MENSAL**			
*** A vida útil dos equipamentos foi baseado no Anexo III da IN RFB n° 1700 de 2017, no que couber.**				**R$ 24,25**			

EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO							
por posto							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VIDA ÚTIL (EM ANOS)**	**VALOR MENSAL**
1	Botas de borracha, cano médio	PAR	1	R$ 25,00	R$ 25,00	1	R$ 2,08
2	Avental raspa zanel tipo barbeiro sem emenda	PEÇA	1	R$ 30,00	R$ 30,00	1	R$ 2,50
3	Máscara para solda em polipropileno visor articulado com catraca ledan	PEÇA	1	R$ 15,00	R$ 15,00	1	R$ 1,25
4	Luva de segurança de raspa 30cm zanel	PAR	1	R$ 10,00	R$ 10,00	1	R$ 0,83
5	Capa de chuva, com forro impermeável	PEÇA	1	R$ 15,00	R$ 15,00	1	R$ 1,25
6	Capacete de segurança	PEÇA	1	R$ 10,00	R$ 10,00	1	R$ 0,83
7	Cinturão de segurança	PEÇA	1	R$ 69,50	R$ 69,50	1	R$ 5,79
8	Óculos de proteção individual (limpeza locais acima da altura dos olhos)	PEÇA	6	R$ 5,00	R$ 30,00	1	R$ 2,50
9	Luva de couro cano curto	PAR	2	R$ 34,10	R$ 68,20	1	R$ 5,68
10	Protetor auricular tipo concha	PAR	2	R$ 15,00	R$ 30,00	1	R$ 2,50
*** Valor mensal = valor total do item / vidá útil / 12 meses**				**TOTAL**	**R$ 302,70**	**TOTAL**	**R$ 25,23**
*** A vida útil dos equipamentos foi baseado no Anexo III da IN RFB n° 1700 de 2017, no que couber.**				**R$ 25,23**			
VALOR TOTAL MENSAL DE EQUIPAMENTOS POR POSTO		**R$ 114,96**					
VALOR TOTAL MENSAL DE EQUIPAMENTOS POR POSTO					**5,59630%**		**R$ 121,39**
Valor total mensal equipamento por posto corrigido		5,59630%	R$ 69,14	R$ 25,61	R$ 26,64		R$ 121,39

AGO Terceirização

CNPJ 33.622.163/0001-65
Rua Manoel Martins, 56, Porto Novo, Cariacica/ES
CEP: 29.155-375
Tel: 27-3236-9919 / 9 9814-7677

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE ARTÍFICE CBO 9143-05		
LICITAÇÃO N° 003/2023	Posto de Trabalho:	SECTI
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)		
A	DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA(DIA/MÊS/ANO)	21/07/2023
B	MUNICÍPIO/UF	VITÓRIA/ES
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA EM DISSIDIO COLETIVO	2023
D	NUMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	24
E	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SECTI

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA			
I	REMUNERAÇÃO	SINDILIMPE	
1	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA	R$	R$ 1.669,34
2	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	*	R$ -
3	PREVISÃO DE REAJUSTE DA CATEGORIA	0%	R$ -
4	ADICIONAL NOTURNO	0%	R$ -
5	PREVISÃO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (60%)	0%	R$ -
6	PREVISÃO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	0%	R$ -
7	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0%	R$ -
8	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0%	R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**1.669,34**

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Sálario)		
	GRUPO "A"	**%**	**R$**
1	INSS	20,00	333,87
2	FGTS	8,00	133,55
3	SATxFAP	1,00	16,69
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	41,73
5	SESC / SESI	1,50	25,04
6	SENAC / SENAI	1,00	16,69
7	SEBRAE	0,60	10,02
8	INCRA	0,20	3,34
	TOTAL DO GRUPO "A"	**34,80**	**580,93**

	GRUPO "B"	%	R$
9	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	11,11	185,46
10	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,11	1,75
11	FALTAS LEGAIS	0,10	1,67
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,25	4,17
13	AVISO PRÉVIO	1,29	21,53
14	13° SALÁRIO	8,33	139,06
	TOTAL DO GRUPO "B"	**21,19**	**353,65**

	GRUPO "C"	%	R$
15	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,65	10,85
16	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35	5,84
17	MULTA DO FGTS	3,60	60,10
18	AVISO PRÉVIO FINAL DE CONTRATO	1,94	32,39
	TOTAL DO GRUPO "C"	**6,54**	**109,17**

	GRUPO "D"	%	R$
19	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" S/ O GRUPO "B"	7,37	123,07

2023-THVC6J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/07/2023 10:01 PÁGINA 1 / 3

	TOTAL DO GRUPO "D"	7,37	123,07

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	69,90	1.166,82
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		2.836,16

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R$
1	Auxílio Alimentação	404,43
2	Atestado de Saúde Ocupacional	5,00
3	Plano de Saúde	93,31
4	Plano Odontológico	10,00
5	Seguro de Vida e Auxilio Funeral em Grupo	5,00
6	IDESBRE/IDESP	7,00
7	Uniformes	35,00
8	Locação / Equipamentos / Consumo / Depreciação	-
9	EPI's - PROTETORES	15,00
10	Materiais	-
11	Vale Transporte	97,84
	TOTAL DO MONTANTE II	672,58

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2,00	70,17
2	LUCRO	2,60	93,05
	TOTAL DO MONTANTE III	4,60	163,23

SUBTOTAL (I + II + III)	3.671,97

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R$
1	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	8,65	347,70
1.3	COFINS	3,00	120,59
1.4	PIS/PASEP	0,65	26,13
1.5	ISS	5,00	200,98
	TOTAL DO MONTANTE IV	8,65	347,70

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (SOMA GERAL DOS MONTANTES)	4.019,67

Quantidades de postos:		3
Valor por Empregado:	R$	4.019,67
Valor Total do Item Mês:	R$	12.059,01
Valor Global do Item Ano:	R$	144.708,12

AGO TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA:33622163000165

Assinado de forma digital por AGO TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA:33622163000165
Dados: 2023.07.25 11:22:46 -03'00'

2023-THVC6J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/07/2023 10:01 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/07/2023 10:01:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE TAVARES DOS SANTOS (PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO) - SECTI - SECTI - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-THVC6J

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
LIMPEZA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	2/6/2022
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDILIMPE 2022
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**5**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514320
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.320,21
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)*	R$ 1.320,21
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	R$ 214,00
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.534,21**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 127,85
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 127,85
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 42,62
	Subtotal		R$ 298,32
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	35,30%	R$ 105,31
	TOTAL		**R$ 403,63**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 306,84
B	Salário Educação	2,50%	R$ 38,36
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)	1,50%	R$ 23,01
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 23,01
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 15,34
F	SEBRAE	0,60%	R$ 9,21
G	INCRA	0,20%	R$ 3,07

H	FGTS	8,00%	R$ 122,74
	TOTAL	**35,30%**	**R$ 541,58**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 246,63	R$ 2,43
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,17**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 403,63
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 541,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,17
	TOTAL	**R$ 1.467,37**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	35,21%	R$ 88,07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	35,30%	R$ 31,09
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,21%	R$ 17,29
G	Custo da demissão com justa causa	2,07%	-6,18
	TOTAL	113,72%	**R$ 130,27**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 182,33
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 42,37
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 8,40
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 21,53
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 256,38**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	60,83
B	Materiais	741,47
C	Equipamentos	108,64
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 910,94**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Regime:	LUCRO PRESUMIDO
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	
A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,99%	
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,99%	
C	Tributos	12,75%	
	C.1 Tributos Federais (pis =1,65 % e COFINS 7,6 %)	9,25%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**17,08%**	**R$ 734,14**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.534,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.467,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 130,27
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 256,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 910,94
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.299,17**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 734,14
	Valor total por empregado	**R$ 5.033,31**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
LIMPEZA – BANHEIROS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	2/6/2022
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDILIMPE 2022
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**2**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514320
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.320,21
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)*	R$ 1.320,21
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	R$ 428,00
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.748,21**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 145,68
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 145,68
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 48,56
	Subtotal		R$ 339,93
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	35,30%	R$ 120,00
	TOTAL		**R$ 459,92**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 349,64
B	Salário Educação	2,50%	R$ 43,71
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)	1,50%	R$ 26,22
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 26,22
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 17,48
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,49
G	INCRA	0,20%	R$ 3,50
H	FGTS	8,00%	R$ 139,86
	TOTAL	**35,30%**	**R$ 617,12**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	R$ 404,43

C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 246,63	R$ 2,43
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,17**

	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 459,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 617,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,17
	TOTAL	**R$ 1.599,21**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	35,21%	R$ 98,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	35,30%	R$ 34,67
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,21%	R$ 19,70
G	Custo da demissão com justa causa	2,07%	-7,04
	TOTAL	113,72%	**R$ 145,55**

	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 203,36
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 47,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 9,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 24,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 285,94**

	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	60,83
B	Materiais	741,47
C	Equipamentos	108,64
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 910,94**
Nota: Valores mensais por empregado.		

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Regime:	LUCRO PRESUMIDO
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	
A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,00%	
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,00%	
C	Tributos	12,75%	
	C.1 Tributos Federais (pis =1,65 % e COFINS 7,6 %)	9,25%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**17,10%**	**R$ 802,03**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.748,21

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.599,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,55
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 285,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 910,94
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.689,85**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 802,03
Valor total por empregado		**R$ 5.491,88**

MATERIAIS PARA LIMPEZA Relação de material de consumo para *a ser fornecido mensalmente* no Campus Venda Nova do Imigrante					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MENSAL**	**VALOR UNIT. MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**
1	Acabamento acrílico autobrilho (Base seladora), à base de silicone, restaurável com polidora High Speed altamente resistente ao tráfego intenso, efeitos antiderrapantes e brilho molhado, rendimento de 80m2 por litro, tempo de secagem de 40min.	Bombona 5 litros	3	R$ 43,00	R$ 129,00
2	Cloro (hipoclorito de sódio) líquido 10 % de concentração.	Galão 5 litros	9	R$ 15,90	R$ 143,10
3	Álcool 70º líquido.	Frasco 1litro	15	R$ 8,90	R$ 133,50
4	Desodorizador de ar aerosol, contendo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, fragrâncias sortidas Aqua Marine, Flores, Lavanda	Frasco 400 ml	5	R$ 13,78	R$ 68,90
5	Detergente líquido neutro, biodegradável. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos termos da Resolução MS – 336/99.	Frasco 500ml	15	R$ 3,10	R$ 46,50
6	Esponja para lavar louças, dupla face, sendo um lado composto de fibra sintética abrasiva com dimensões mínimas de 7,5cmx11cm e espessura mínima de 7mm e o outro composto de espuma macia de poliuretano com dimensões mínimas de 7,5cmx11cm e espessura mínima de 1,6cm.	Unidade	20	R$ 1,15	R$ 23,00
7	Fibra sintética, medindo 102mm X 207mm (uso geral)	Unidade	5	R$ 2,00	R$ 10,00
8	Flanela em algodão para limpeza, medindo no mínimo 40 x 60cm, cor branca.	Unidade	10	R$ 3,90	R$ 39,00
9	Limpador concentrado indicado para limpeza e desinfecção de superfícies de banheiros e cozinhas, pisos, vasos sanitários e ralos, eliminando germes e bactérias. Composição mínima: ingrediente ativo hipoclorito de sódio (0,8% no mínimo), lauril éter sulfato de sódio, amina óxida, hidróxido de sódio, corante, perfume e água. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos Termos da Resolução MS – 336/99.	Bombona 5 litros	6	R$ 32,00	R$ 192,00
10	Limpador, desincrustante, aromatizante para superfícies laváveis.	Bombona 5 litros	5	R$ 55,00	R$ 275,00
11	Luva de borracha, azul, forrada, cano longo, tamanhos variados (médio/grande), para limpeza de sanitários	Embal. com 1 par	2	R$ 11,65	R$ 23,30
12	Luva de borracha, azul, forrada, cano médio, tamanhos variados (médio/grande)	Embal. com 1 par	10	R$ 7,00	R$ 70,00
13	Papel higiênico branco neve, 1ª linha, neutro, 100% celulose virgem ou 100% fibra celulósica. Fardo com 16 pacotes com 4 rolos cada medindo 60 m x 10 cm, totalizando 64 rolos por fardo.	Fardo	10	R$ 80,00	R$ 800,00
14	Sabonete líquido perolado, com composição mínima: tensoativo aniônico, conservante, corante, água, essência de erva doce, ou lavanda, ou flores. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos Termos da Resolução MS – 336/99.	Bombona 5 litros	4	R$ 28,00	R$ 112,00
15	Saco de algodão para limpeza, alvejado, alta absorção, com aproximadamente 41 x 70cm de tamanho, pesando no mínimo 130g.	Unidade	10	R$ 6,50	R$ 65,00
16	Saco plástico para lixo, 100 litros, resistência média, cor preto.	Unidade	1000	R$ 0,45	R$ 450,00
17	Saco plástico para lixo, 60 litros, resistência média, cor preto.	Unidade	600	R$ 0,27	R$ 162,00
18	Tela neutralizadora de odores para mictório, fragrâncias diversas.	Unidade	25	R$ 5,60	R$ 140,00
19	Papel toalha macio, crepado e resistente, cor branca neve, folhas intercaladas e dobradas em 2 (duas) faces, 100% celulose ou 100% fibra celulósica, formato: 21cm x 20cm	Pacote com 1000 folhas	150	R$ 15,20	R$ 2.280,00
20	Pasta Cristal Rosa - Composição: Sabão de coco, Glicerina, Agente Mineral, Conservante, Corante Essência e água	Pote com 500g	5	R$ 5,60	R$ 28,00
				Total Geral Mensal	**R$ 5.190,30**
				Total Mensal por Posto	**R$ 741,47**

LIMPEZA – Relação de Materiais, Máquinas e Ferramentas contratadas, ESTOQUE MÍNIMO a ser mantido no Campus Venda Nova do Imigrante					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ANUAL**	**VALOR UNIT. ANUAL**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	Lavadora de Alta Pressão com no mínimo 2000 Psi de pressão,mangueira de 4 metros, 110V.	UN	1	R$ 104,17	R$ 104,17
2	Mangueira flexível de 1/2 polegada, com 50 metros, com engate e esguicho.	UN	2	R$ 20,83	R$ 41,67
3	Aspirador de pó e água, potência mínima de 1200W, recipiente de 10litros, 110V	Un	1	R$ 16,67	R$ 16,67
4	Balde plástico, 10 litros	Pç	7	R$ 12,00	R$ 84,00
5	Carrinho funcional (Bolsa com fecho em zíper com alta capacidade que facilita a remoção do lixo; Rodas giratórias; Compartimentos moldados que organizam uma variedade de equipamentos de limpeza).	Pç	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
6	Desentupidor de borracha para pia	Pç	2	R$ 12,00	R$ 24,00
7	Desentupidor de borracha para vaso sanitário	Pç	2	R$ 45,00	R$ 90,00
8	Enceradeira industrial 510 mm	Un	1	R$ 50,00	R$ 50,00
9	Escada de alumínio de abrir e fechar, 07 degraus	Pç	5	R$ 50,00	R$ 250,00
10	Lixeiras 20 litros, com pedal	Pç	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
11	Lixeiras para banheiro, em plástico branco, capacidade mínima 12 litros, com pedal	Pç	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
12	Pá pequena para lixo em plástico resistente com cabo longo.	Pç	7	R$ 20,00	R$ 140,00
13	Papeleira de parede para papel toalha (dispenser), em plástico de alta resistência, cor branco.	Pç	15	R$ 45,00	R$ 675,00
14	Disco removedor 510 mm para máquina lavadora de piso (enceradeira industrial)	Unidade	6	R$ 25,00	R$ 150,00
15	Rodo de plástico, borracha dupla, 40 cm, com cabo	Pç	12	R$ 20,00	R$ 240,00
16	Rodo de plástico, borracha dupla, 60 cm, com cabo	Pç	12	R$ 30,00	R$ 360,00
17	Saboneteira de parede (dispenser), para sabonete líquido, cor branco.	Pç	15	R$ 45,00	R$ 675,00
18	Vassoura Gari, de piaçaba, plataforma com 40cm, com cabo	UN	5	R$ 20,00	R$ 100,00
19	Vassoura limpa-teto	Unidade	5	R$ 35,00	R$ 175,00
20	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, cerdas de náilon cabo de madeira.	Unidade	10	R$ 10,00	R$ 100,00
21	Vassoura tipo piaçaba, com cerdas de nylon de medidas mínimas: altura das cerdas – 11 cm; comprimento da base das cerdas em contato com o chão – 28 cm; largura da base das cerdas 5cm. (SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS DESTE PRODUTO).	Unidade	10	R$ 22,00	R$ 220,00
22	Placa indicativa com o dizer "CUIDADO – PISO MOLHADO.	Unid	5	R$ 40,00	R$ 200,00

Total Geral Anual	**R$ 9.125,50**
Total Anual por posto	**R$ 1.303,64**
Total Mensal por Posto	**R$ 108,64**

LIMPEZA – Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. POSTO**	**VALOR TOTAL POSTO**
1	Camiseta malha fria PV, manga curta, gola V, com emblema da empresa.	Unidade	4	R$ 60,00	R$ 240,00
2	Calça com bolso	Unidade	2	R$ 90,00	R$ 180,00
3	Calçado	par	2	R$ 80,00	R$ 160,00
4	Meia	par	4	R$ 10,00	R$ 40,00
5	Bota de borracha	par	1	R$ 60,00	R$ 60,00
6	Protetor Solar com repelente fator 30 – 120 ml	Unidade	1	R$ 50,00	R$ 50,00
7	Outros exigidos pela legislação				R$ 0,00
				Total Anual por Posto	**R$ 730,00**
				Total Anual Geral	**R$ 5.110,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 60,83**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
SUPERVISÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	2/6/2022
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDILIMPE 2022
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**1**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisão
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	410105
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.922,89
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)*	R$ 1.922,89
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.922,89**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 160,24
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 160,24
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 53,41
	Subtotal		R$ 373,90
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	35,30%	R$ 131,99
	TOTAL		**R$ 505,88**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 384,58
B	Salário Educação	2,50%	R$ 48,07
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)	1,50%	R$ 28,84
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 28,84
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 19,23
F	SEBRAE	0,60%	R$ 11,54
G	INCRA	0,20%	R$ 3,85
H	FGTS	8,00%	R$ 153,83
	TOTAL	**35,30%**	**R$ 678,78**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 246,63	R$ 2,43
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,17**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 505,88
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 678,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,17
	TOTAL	**R$ 1.706,83**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	35,21%	R$ 106,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	35,30%	R$ 37,60
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,21%	R$ 21,67
G	Custo da demissão com justa causa	2,07%	-7,74
	TOTAL	113,72%	**R$ 158,02**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 220,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 51,24
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 2,10
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 10,16
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 26,04
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 310,07**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	80,83
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 80,83**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Regime:	LUCRO PRESUMIDO
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	

A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,00%	
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,00%	
C	Tributos	12,75%	
	C.1 Tributos Federais (pis =1,65 % e COFINS 7,6 %)	9,25%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**17,10%**	**R$ 714,61**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.922,89
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.706,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 158,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 310,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 80,83
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.178,64**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 714,61
	Valor total por empregado	**R$ 4.893,25**

MATERIAIS PARA SUPERVISÃO Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. POSTO**	**VALOR TOTAL POSTO**
1	Calças, tipo social, com bolso, em tecido Two Way ou similar, na cor preta;	Unid	2	R$ 80,00	R$ 160,00
2	Blusas sociais na cor verde claro, 100% algodão, com bolso, gola,(decote em V);	Unid	4	R$ 120,00	R$ 480,00
3	Sapatos sociais, na cor preta;	Par	2	R$ 90,00	R$ 180,00
4	Casaco social em tecido Two Way	Unid	1	R$ 150,00	R$ 150,00
				Total Anual por Posto	**R$ 970,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 80,83**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
LIMPEZA

6. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA – Piso frio			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 1200)	R$ 4.893,25	R$ 0,58
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 1200	R$ 5.164,33	R$ 4,30
			R$ 4,89

ÁREA INTERNA – Laboratórios			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 450)	R$ 4.893,25	R$ 1,55
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 450	R$ 5.164,33	R$ 11,48
			R$ 13,03

Área Interna – Banheiros			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**

ENCARREGADO	1 (**07** X 300)	R$ 4.893,25	R$ 2,33
AUX. SERVIÇOS GERAIS BANHEIRISTAS	1 300	R$ 5.164,33	R$ 17,21
			R$ 19,54

Área Interna – Almoxarifados/galpões			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 2500)	R$ 4.893,25	R$ 0,28
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 2500	R$ 5.164,33	R$ 2,07
			R$ 2,35

ÁREA EXTERNA - Pisos pavimentados			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 2700)	R$ 4.893,25	R$ 0,26
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 2700	R$ 5.164,33	R$ 1,91
			R$ 2,17

ÁREA EXTERNA - Varrição de passeios e arruamentos			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS**	**(1x2)** **SUBTOTAL**

	(1/M2)	(R$)	(R$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(\mathbf{07} \times 9000)}$	R$ 4.893,25	R$ 0,08
AUX. SERVIÇOS GERAIS	$\frac{1}{9000}$	R$ 5.164,33	R$ 0,57
			R$ 0,65

ESQUADRIAS FACES INTERNAS E EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A RISCO						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1X2X3) KI****	(5) PREÇO HOMEM -MÊS (R$)	(4X5) SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (**07***380)	8	1 / 188,76	0,0000159	4.893,25	R$ 0,08
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 / 380	8	1 / 188,76	0,0001115	5.164,33	R$ 0,58
						R$ 0,65

ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO E FACHADA ENVIDRAÇADA						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) = (1X2X3) KI****	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	(4X5) SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (**07***160)	4	1 / 1.132,60	0,0000032	4.893,25	R$ 0,02
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 / 160	4	1 / 1.132,60	0,0000221	5.164,33	R$ 0,11
						R$ 0,13

7. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R$)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R$)	TOTAL 12 meses
Área Interna - Pisos frios	**R$ 4,89**	4.800,00	R$ 23.453,46	**R$ 281.441,53**
Área Interna – Laboratórios	**R$ 13,03**	200,00	R$ 2.605,94	**R$ 31.271,28**
Área Interna – Almoxarifados / galpões	**R$ 2,35**	1.000,00	R$ 2.345,35	**R$ 28.144,15**

Área Interna – Banheiros	**R$ 19,54**	350,00	R$	6.840,59	**R$ 82.087,11**
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	**R$ 2,17**	200,00	R$	434,32	**R$ 5.211,88**
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	**R$ 0,65**	2.000,00	R$	1.302,97	**R$ 15.635,64**
Esquadria Externa - Face interna/externa SEM RISCO	**R$ 0,65**	190,00	R$	124,25	**R$ 1.491,00**
Esquadria Externa - Face externa COM RISCO / Fachada Envidraçada	**R$ 0,13**	30,00	R$	3,88	**R$ 46,59**
TOTAL MENSAL			**R$**		**37.110,77**
TOTAL GLOBAL / 12 MESES			**R$**		**445.329,19**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
MANUTENÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	2/6/2022
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDILIMPE 2022
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**3**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	914305
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.669,34
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Artífice
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)*	R$ 1.669,34
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.669,34**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 139,11
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 139,11
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 46,37
	Subtotal		R$ 324,59
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	35,30%	R$ 114,58
	TOTAL		**R$ 439,18**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 333,87
B	Salário Educação	2,50%	R$ 41,73
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)	1,50%	R$ 25,04
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 25,04
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 16,69
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,02
G	INCRA	0,20%	R$ 3,34
H	FGTS	8,00%	R$ 133,55
	TOTAL	**35,30%**	**R$ 589,28**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 246,63	R$ 2,43
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,17**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 439,18
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 589,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,17
	TOTAL	**R$ 1.550,62**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	35,21%	R$ 94,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	35,30%	R$ 33,35
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,21%	R$ 18,81
G	Custo da demissão com justa causa	2,07%	-6,72
	TOTAL	113,72%	**R$ 139,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 195,61
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 45,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,86
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 9,01
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 23,10
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 275,04**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	61,50
B	Materiais	332,81
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 394,31**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Regime:	LUCRO PRESUMIDO
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	

A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,00%	
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,00%	
C	Tributos	12,75%	
	C.1 Tributos Federais (pis =1,65 % e COFINS 7,6 %)	9,25%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**17,10%**	**R$ 689,06**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.669,34
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.550,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 139,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 275,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 394,31
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.029,23**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 689,06
	Valor total por empregado	**R$ 4.718,29**

	A	B	C	D	E	F
1	**MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO** **Relação de Materiais, Máquinas e Ferramentas contratadas, ESTOQUE MÍNIMO a ser mantido no Campus Venda Nova do Imigrante**					
2	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ANUAL**	**VALOR UNIT. ANUAL**	**VALOR TOTAL ANUAL**
3	1	Alicate bomba d'água 7 Pol	Peça	2	R$ 42,00	R$ 84,00
4	2	Alicate de bico 5 Pol	Peça	2	R$ 35,00	R$ 70,00
5	3	Alicate de corte 6 Pol	Peça	2	R$ 35,00	R$ 70,00
6	4	Alicate de pressão 10 Pol	Peça	2	R$ 55,00	R$ 110,00
7	6	Multímetro DIGITAL (deve medir tensão até 1000V, e corrente até 20A e ohms até 10M)	Peça	2	R$ 90,00	R$ 180,00
8	7	Alicate Rebitador Profissional 10,5 Pol. Com 4 Pontas	Peça	1	R$ 45,00	R$ 45,00
9	8	Alicate universal de 8''	Peça	2	R$ 20,00	R$ 40,00
10	9	Arco de serra com serra para corte de metal 12 pol	Peça	1	R$ 65,00	R$ 65,00
11	10	Balde plástico para concreto com 12 litros	Peça	3	R$ 55,00	R$ 165,00
12	11	Brocas com ponta de vídea – com 12 peças de tamanhos variados	Jogo	2	R$ 60,00	R$ 120,00
13	12	Broca chata para madeira – com 07 peças de tamanhos variados	Jogo	1	R$ 92,00	R$ 92,00
14	13	Broca de aço rápido – com 15 peças de tamanhos variados	Jogo	1	R$ 185,00	R$ 185,00
15	14	Brocha retangular 15 cm	Peça	4	R$ 20,00	R$ 80,00
16	15	Caixa de ferramentas de metal azul com aprox. 20cm x 50cm x 21cm	Peça	2	R$ 134,00	R$ 268,00
17	16	Caixa Plástica para massa 40 litros	Peça	3	R$ 80,00	R$ 240,00
18	18	Carrinho de mão, pneu com câmara de ar	Peça	2	R$ 200,00	R$ 400,00
19	19	Chave Allen 1,5 a 10 mm, com 9 peças	Jogo	1	R$ 45,00	R$ 45,00
20	20	Chave Torx T10 a T40 de 7 peças	Jogo	1	R$ 40,00	R$ 40,00
21	21	Chave de teste de voltagem elétrica	Peça	2	R$ 50,00	R$ 100,00
22	22	Chave biela tipo "L" de 08 a 19 mm, com 12 peças	Jogo	1	R$ 56,00	R$ 56,00
23	23	Chave combinada, aço Cr-Va, boca e estrela de 06 a 22 mm, 17 peças.	Jogo	2	R$ 23,00	R$ 46,00
24	29	Chaves de fenda, com 6 peças de tamanhos variados	Jogo	2	R$ 135,00	R$ 270,00
25	30	Chaves Philips, com 6 peças	Jogo	2	R$ 50,00	R$ 100,00
26	31	Colher de pedreiro 8 Pol	Peça	3	R$ 70,00	R$ 210,00
27	32	Cone Zebrado com cores reflexíveis preto e amarelo 75 cm de altura	Peça	4	R$ 67,00	R$ 268,00
28	35	Desempenadeira de aço dentada 30CM	Peça	3	R$ 45,00	R$ 135,00
29	37	Limpa-contatos elétricos em spray	Peça	3	R$ 60,00	R$ 180,00
30	38	Disco de vídea para serra circular, 108x20mm, com 40 dentes, tipo piranha	Peça	2	R$ 56,00	R$ 112,00
31	39	Disco diamantado para serra mármore, corte seco/água	Peça	3	R$ 60,00	R$ 180,00
32	40	Enxada com cabo	Peça	2	R$ 70,00	R$ 140,00
33	42	Escada de 7 degraus, de alumínio	Peça	2	R$ 150,00	R$ 300,00
34	43	Escada de 12 degraus, de alumínio	Peça	1	R$ 200,00	R$ 200,00
35	44	Espátula de aço de 2 pol	Peça	3	R$ 45,00	R$ 135,00
36	45	Espátula de aço de 3" pol	Peça	3	R$ 56,00	R$ 168,00
37	47	Ferro elétrico para solda 60w, 110v	Peça	2	R$ 70,00	R$ 140,00
38	49	Solda Estanho para soldagem de cabos elétricos. Liga Sn 60% / Pb 40% com fluxo. Rolo de 500 gramas.	Peça	2	R$ 80,00	R$ 160,00
39	50	Fita zebrada	Metro	100	R$ 13,32	R$ 1.332,00
40	51	Formão para madeira ½ Pol	Peça	1	R$ 69,00	R$ 69,00
41	52	Formão para madeira ¾ Pol	Peça	1	R$ 80,00	R$ 80,00
42	53	Formão para madeira 3/8 Pol	Peça	1	R$ 80,00	R$ 80,00
43	54	Furadeira profissional com mandril ½" com potência mínima de 600W, tensão: 127V. Com reversão e com impacto.	Peça	1	R$ 150,00	R$ 150,00
44	56	Esmerilhadeira angular de 4.1/2'' a 5" pol - 127V Potência nominal: deve ser de no mínimo 800W. Incluído fornecimento de disco de corte	Peça	1	R$ 150,00	R$ 150,00
45	57	Lâmina de serra 12 Pol aço rápido	Peça	5	R$ 30,00	R$ 150,00
46	58	Lâmina para serra tico-tico	Jogo	2	R$ 45,00	R$ 90,00
47	60	Limatão 12 Pol	Peça	1	R$ 45,00	R$ 45,00
48	61	Lima chata 10 Pol	Peça	1	R$ 30,00	R$ 30,00
49	62	Lima meia cana 8 Pol	Peça	1	R$ 34,00	R$ 34,00
50	63	Lona plástica preta 4x100 metros	Rolo	1	R$ 50,00	R$ 50,00
51	64	Marreta 1 kg com cabo	Peça	2	R$ 45,00	R$ 90,00
52	65	Martelo de borracha de 900g	Peça	1	R$ 56,00	R$ 56,00
53	66	Martelo de unha 27mm com cabo	Peça	1	R$ 45,00	R$ 45,00
54	67	Nível de mão de alumínio três bolhas com 40 cm	Peça	1	R$ 60,00	R$ 60,00
55	68	Pá De Bico Com Cabo De Madeira Terminal D 71 Cm	Peça	1	R$ 50,00	R$ 50,00
56	69	Pé De Cabra Extrador De Pregos 60cm	Peça	2	R$ 80,00	R$ 160,00
57	70	Peneira De Madeira Para Areia Com 55 Cm	Peça	2	R$ 56,00	R$ 112,00
58	71	Picareta Chibanca Nº4, Cabo De Madeira 90 Cm	Peça	2	R$ 34,00	R$ 68,00
59	72	Pincel para pintura de 1"	Peça	4	R$ 45,00	R$ 180,00
60	73	Pincel para pintura de 2"	Peça	4	R$ 56,00	R$ 224,00
61	74	Pincel para pintura de 3/4"	Peça	4	R$ 20,00	R$ 80,00
62	76	Pistola metálica Aplicadora de silicone – para aplicação de tubos de 280 gramas.	Peça	2	R$ 50,00	R$ 100,00
63	77	Silicone Multiuso acético incolor 250 g	Und	10	R$ 50,00	R$ 500,00
64	77	Pistola para cola quente. Bivolt automático. Para bastão refil, de silicone de 11 mm de diâmetro.	Peça	1	R$ 89,00	R$ 89,00
65	78	Placas indicativas com os dizeres "INTERDITADO" ou "EM MANUTENÇÃO".	Peça	2	R$ 56,00	R$ 112,00
66	80	Prumo De Centro 300g C/ Cordão 5 M	Peça	1	R$ 80,00	R$ 80,00
67	81	Prumo De Face 400g Parede Ferro Corda Nylon Madeira	Peça	1	R$ 67,00	R$ 67,00
68	83	Serra-mármore circular elétrica profissional, 110v	Peça	1	R$ 70,00	R$ 70,00
69	83	Serra copo Ø 1" ou 32 mm, para ferro	Peça	1	R$ 60,00	R$ 60,00
70	84	Serra copo Ø 2 1/4" ou 60 mm, para madeira	Peça	1	R$ 56,00	R$ 56,00
71	85	Serra copo Ø 3/4" ou 25 mm, para ferro	Peça	1	R$ 44,00	R$ 44,00
72	87	Serra Elétrica Tico Tico, 110v	Peça	1	R$ 45,00	R$ 45,00
73	89	Serrote de costa de 10"	Peça	2	R$ 56,00	R$ 112,00
74	90	Serrote para gesso 7 Pol	Peça	1	R$ 70,00	R$ 70,00
75	91	Talhadeira de aço, 3/4 x 10".	Peça	2	R$ 78,00	R$ 156,00
76	92	Talhadeira em aço, tipo chato, 12".	Peça	2	R$ 89,00	R$ 178,00
77	93	Tarraxa de aço para tubo PVC 1/2"	Peça	1	R$ 45,00	R$ 45,00
78	94	Tarraxa de aço para tubo PVC 3/4"	Peça	1	R$ 67,00	R$ 67,00
79	95	Tarraxa de aço para tubo PVC 1"	Peça	1	R$ 50,00	R$ 50,00
80	96	Tesoura para corte de chapa galvanizada	Peça	1	R$ 50,00	R$ 50,00
81	97	Trena de 10m x 3 mm	Peça	3	R$ 42,00	R$ 126,00
82	98	Lixadeira elétrica quadrada 110 v, com lixas	UN	2	R$ 290,00	R$ 580,00
83	103	Rolo para pintura de pêlo, antirespingo 23 cm	UN	4	R$ 50,00	R$ 200,00
84	104	Rolo de espuma 9cm	UN	5	R$ 60,00	R$ 300,00
85	105	Sonda passa fio profissional – COM ALMA DE AÇO - 20 metros	UN	1	R$ 50,00	R$ 50,00
86	107	Sonda para desentupir tubos/canos com 10 metros	UN	1	R$ 40,00	R$ 40,00
87	111	Chave de grifo 12 Pol	UN	2	R$ 40,00	R$ 80,00
88	112	Manta Aluminizada para impermeabilização de telhado rolo com 1x10 metros	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
89					**Total Anual Geral**	**R$ 11.981,00**
90					**Total Anual por posto**	**R$ 3.993,67**
91					**Total Mensal por Posto**	**R$ 332,81**
92						
93	**MANUTENÇÃO – Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)**					
94	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. ANUAL POSTO**	**VALOR TOTAL ANUAL POSTO**
95	1	Jaleco profissional em brim, com bolso grande e emblema da empresa	unidade	1	R$ 50,00	R$ 50,00
96	2	Camiseta malha fria PV, manga longa com punho, gola V e emblema da empresa	unidade	4	R$ 40,00	R$ 160,00
97	3	Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais	unidade	2	R$ 50,00	R$ 100,00
98	4	Meia preta em algodão	par	4	R$ 5,00	R$ 20,00
99	5	Bota solado de borracha	par	1	R$ 30,00	R$ 30,00
100	6	Capa para chuva	Peça	1	R$ 30,00	R$ 30,00
101	7	Capacete de segurança	Peça	1	R$ 20,00	R$ 20,00
102	8	Cinturão de segurança tipo paraquedista, com talabarte	Peça	1	R$ 100,00	R$ 100,00
103	9	Luva de couro cano curto	Par	1	R$ 30,00	R$ 30,00
104	10	Máscara para proteção contra poeira	Peça	1	R$ 45,00	R$ 45,00
105	11	Máscara para soldador para proteção da face e olhos	Peça	1	R$ 10,00	R$ 10,00
106	12	Óculos em acrílico para proteção dos olhos	Peça	2	R$ 20,00	R$ 40,00
107	13	Protetor auricular	Peça	1	R$ 48,00	R$ 48,00
108	14	Protetor Solar com repelente fator 30 – 120 ml	Unidade	1	R$ 35,00	R$ 35,00
109	15	Luvas de lã com garras	Par	1	R$ 20,00	R$ 20,00
110	16	Demais equipamentos que se fizerem necessários				R$ 0,00
111					**Total Anual por posto**	**R$ 738,00**
112					**Total Mensal por Posto**	**R$ 61,50**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
JARDINAGEM

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	2/6/2022
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDILIMPE 2022
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**2**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardinagem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	622010
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.430,82
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)*	R$ 1.430,82
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.430,82**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 119,23
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 119,23
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 39,75
	Subtotal		R$ 278,22
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	35,30%	R$ 98,21
	TOTAL		**R$ 376,42**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 286,16
B	Salário Educação	2,50%	R$ 35,77
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)	1,50%	R$ 21,46
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 21,46
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 14,31
F	SEBRAE	0,60%	R$ 8,58
G	INCRA	0,20%	R$ 2,86
H	FGTS	8,00%	R$ 114,47
	TOTAL	**35,30%**	**R$ 505,08**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 246,63	R$ 2,43
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,17**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 376,42
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 505,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,17
	TOTAL	**R$ 1.403,67**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	35,21%	R$ 83,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	35,30%	R$ 29,36
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,21%	R$ 16,12
G	Custo da demissão com justa causa	2,07%	-5,76
	TOTAL	113,72%	**R$ 122,89**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 172,18
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 40,01
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,64
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 7,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 20,33
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 242,09**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	145,08
B	Materiais	187,21
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 332,29**
Nota: Valores mensais por empregado.		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Regime:	LUCRO PRESUMIDO
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	

A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	3,00%	
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	3,00%	
C	Tributos	12,75%	
	C.1 Tributos Federais (pis =1,65 % e COFINS 7,6 %)	9,25%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**22,26%**	**R$ 786,00**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.430,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.403,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 122,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 242,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 332,29
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 3.531,77**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 786,00
	Valor total por empregado	**R$ 4.317,77**

MATERIAIS PARA JARDINAGEM
Relação de Materiais, Máquinas e Ferramentas contratadas, ESTOQUE MÍNIMO a ser mantido no Campus Venda Nova do Imigrante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Carrinho de mão, em ferro, pneu com câmara de ar	Peça	1	R$ 800,00	R$ 800,00
2	Cavadeira dupla (abre e fecha), com cabo de madeira	Peça	1	R$ 50,00	R$ 50,00
3	Cavadeira simples com cabo de ferro	Peça	1	R$ 40,00	R$ 40,00
4	Enxada de 2.1/2 libras (ou 180mmX150mm) com cabo de madeira	Peça	1	R$ 50,00	R$ 50,00
5	Enxadão estreito com cabo de madeira	Peça	1	R$ 50,00	R$ 50,00
6	Enxadão largo com cabo de madeira	Peça	1	R$ 40,00	R$ 40,00
7	Enxadinha com sacho duplo	Peça	1	R$ 20,00	R$ 20,00
8	Facão para mato, lâmina em aço forjado, tamanho aproximado da lâmina 14" (catorze polegadas), com cabo	Peça	2	R$ 55,00	R$ 110,00
9	Mão mecânica para poda de plantas de porte médio, com cabo e corda	Unidade	1	R$ 45,00	R$ 45,00
10	Pá de bico nº 04, com cabo de madeira	Peça	1	R$ 40,00	R$ 40,00
11	Cinturão de segurança tipo paraquedista	Peça	1	R$ 150,00	R$ 150,00
12	Roçadeira lateral, a gasolina, capacidade para uso de lâminas de 3 pontas, fios e outros. Capacidade do tanque de combustível 0.6 l, 26 CC, 1 CV. A contratada deverá fornecer fios, óleos, gasolina e outros insumos	Peça	2	R$ 888,00	R$ 1.776,00
13	Serrote para poda nº 12	Peça	1	R$ 50,00	R$ 50,00
14	Tesoura para grama em aço forjado, 12"X300mm	Peça	2	R$ 45,00	R$ 90,00
15	Tesoura para podar plantas, profissional, cabo giratório curto, para uso com uma mão.	Peça	2	R$ 50,00	R$ 100,00
16	Tesoura para podar plantas, profissional, contra-lâmina com garras anti-deslizantes, cabo longo com amortecedores, para uso com as duas mãos.	Peça	2	R$ 56,00	R$ 112,00
17	Vassoura Gari, de piaçaba, plataforma com 40cm, com cabo	Unidade	2	R$ 45,00	R$ 90,00
18	Pulverizador costal com capacidade de 20 litros	Unidade	2	R$ 40,00	R$ 80,00
19	Rastelo em plástico com cabo, para juntar folhas, com 50 cm	Unidade	2	R$ 50,00	R$ 100,00
20	Carrinho para recolher entulho, com 240 litros de capacidade	Unidade	2	R$ 200,00	R$ 400,00
21	Herbicida de ação sistêmica a base de glifosato 480 gramas por litro, galão com 5 litros.	Galão 5 litros	1	R$ 50,00	R$ 50,00
22	Isca formicida granulada para o controle de formigas cortadeiras, a base de Sulfluramida 3 g/Kg (0,3%). Apresentação pacote com 500 gramas.	Pacote	5	R$ 50,00	R$ 250,00
				Total Geral	**R$ 4.493,00**
			Total	**Anual por posto**	**R$ 2.246,50**
				Total Mensal por posto	**R$ 187,21**

JARDINAGEM – Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL P/ POSTO	VALOR ANUAL UNIT. POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POSTO
1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais.	Unidade	2	R$ 80,00	R$ 160,00
2	Camiseta malha fria PV, manga longa, gola V, com emblema da empresa.	Unidade	4	R$ 60,00	R$ 240,00
3	Botina de couro	par	2	R$ 70,00	R$ 140,00
4	Boné confeccionado em tecido de brim, com abas laterais, com logomarca da empresa.	Unidade	2	R$ 50,00	R$ 100,00
5	Meia de algodão preta.	par	4	R$ 5,00	R$ 20,00
6	Máscara de proteção respiratória com filtro de carvão ativado para uso com produtos químicos	Peça	1	R$ 5,00	R$ 5,00
7	Óculos de proteção lente incolor em policarbonato.	Peça	2	R$ 24,00	R$ 48,00
8	Protetor auricular tipo plug em silicone.	Peça	2	R$ 10,00	R$ 20,00
9	Capa para chuva, em PVC, com forro, cor amarela ou preta tam. "G" com mangas e capuz.	Peça	1	R$ 40,00	R$ 40,00
10	Luva de raspa, couro, cano curto, com reforço	Peça	1	R$ 20,00	R$ 20,00
11	Luva PVC sem forro com 46 cm	Peça	1	R$ 20,00	R$ 20,00
12	Bota PVC com forro cor preta, com solado especial, cor amarelo ou branca	Peça	1	R$ 38,00	R$ 38,00
13	Caneleiras para proteção durante os serviços de roça	Par	1	R$ 60,00	R$ 60,00
14	Protetor Solar com repelente fator 30	Unidade	1	R$ 50,00	R$ 50,00
15	Conjunto completo para aplicação de produtos químicos, conforme exigido pela legislação.	Conj	1	R$ 380,00	R$ 380,00
16	Cinturão de segurança	Peça	1	R$ 400,00	R$ 400,00
17	Demais EPIs exigidos pela legislação vigente necessários para a execução dos serviços de jardinagem				R$ 0,00
					R$ 1.741,00
				Total Mensal por posto	**R$ 145,08**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
RECEPÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	2/6/2022
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDILIMPE 2022
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**1**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	422105
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.788,62
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)*	R$ 1.788,62
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.788,62**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 149,05
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 149,05
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 49,68
	Subtotal		R$ 347,79
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	35,30%	R$ 122,77
	TOTAL		**R$ 470,56**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 357,72
B	Salário Educação	2,50%	R$ 44,72
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)	1,50%	R$ 26,83
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 26,83
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 17,89
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,73
G	INCRA	0,20%	R$ 3,58
H	FGTS	8,00%	R$ 143,09
	TOTAL	**35,30%**	**R$ 631,38**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 246,63	R$ 2,43
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,17**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 470,56
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 631,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,17
	TOTAL	**R$ 1.624,11**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	35,21%	R$ 100,14
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	35,30%	R$ 35,35
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,21%	R$ 20,15
G	Custo da demissão com justa causa	2,07%	-7,20
	TOTAL	113,72%	**R$ 148,44**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 207,33
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 48,17
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,98
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 9,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 24,49
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 291,52**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	64,17
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 64,17**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Regime:	LUCRO PRESUMIDO
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	

A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,29%	
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,29%	
C	Tributos	12,75%	
	C.1 Tributos Federais (pis =1,65 % e COFINS 7,6 %)	9,25%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**17,84%**	**R$ 698,66**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.788,62
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.624,11
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 148,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 291,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 64,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 3.916,85**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 698,66
	Valor total por empregado	**R$ 4.615,51**

MATERIAIS PARA RECEPÇÃO Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. ANUAL POSTO**	**VALOR TOTAL ANUAL POSTO**
1	Calças, tipo social, com bolso, em tecido Two Way ou similar, na cor preta;	Unid	2	R$ 80,00	R$ 160,00
2	Blusas sociais na cor verde claro, 100% algodão, com bolso, gola,(decote em V);	Unid	4	R$ 70,00	R$ 280,00
3	Sapatos sociais, na cor preta;	Par	2	R$ 90,00	R$ 180,00
4	Casaco social em tecido Two Way	Unid	1	R$ 150,00	R$ 150,00
				Total Anual por Posto	**R$ 770,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 64,17**

ANEXO III-C
Quadro Resumo do valor mensal dos serviços

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

TIPO DE SERVIÇO	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(a)	(b)	(c)	(d) = (b x c)	(e)	(f) = (d x e)
Limpeza*	-	-	-	-	37.110,77
Jardinagem	4.317,77	1	4.317,77	2	8.635,54
Manutenção	4.718,29	1	4.718,29	3	14.154,86
Recepção	4.615,51	1	4.615,51	1	4.615,51
Total					64.516,67

* Valor da metragem quadrada

ANEXO III-D
Quadro demonstrativo do valor global da proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição	Valor (R$)
Valor proposto por unidade de medida	
Valor mensal do serviço	R$ 64.516,67
Valor global da proposta **(valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).**	**R$ 774.200,01**

Anexo III - Anexo III do ETP - Estimativa de Valor da Contratação.pdf

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
LIMPEZA

6. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA – Piso frio			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 1200)	R$ 4.859,49	R$ 0,58
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 1200	R$ 5.177,26	R$ 4,31
			R$ 4,89

ÁREA INTERNA – Laboratórios			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 450)	R$ 4.859,49	R$ 1,54
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 450	R$ 5.177,26	R$ 11,51
			R$ 13,05

Área Interna – Banheiros			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**

ENCARREGADO	1 (**07** X 300)	R$ 4.859,49	R$ 2,31
AUX. SERVIÇOS GERAIS BANHEIRISTAS	1 300	R$ 5.563,58	R$ 18,55
			R$ 20,86

Área Interna – Almoxarifados/galpões			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 2500)	R$ 4.859,49	R$ 0,28
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 2500	R$ 5.177,26	R$ 2,07
			R$ 2,35

ÁREA EXTERNA - Pisos pavimentados			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 2700)	R$ 4.859,49	R$ 0,26
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 2700	R$ 5.177,26	R$ 1,92
			R$ 2,17

ÁREA EXTERNA - Varrição de passeios e arruamentos			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS**	**(1x2)** **SUBTOTAL**

	(1/M2)	(R$)	(R$/M2)
ENCARREGADO	1 (**07** X 9000)	R$ 4.859,49	R$ 0,08
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 9000	R$ 5.177,26	R$ 0,58
			R$ 0,65

ESQUADRIAS FACES INTERNAS E EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A RISCO						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1X2X3) KI****	(5) PREÇO HOMEM -MÊS (R$)	(4X5) SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 (**07***380)	8	1 188,76	0,0000159	4.859,49	R$ 0,08
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 380	8	1 188,76	0,0001115	5.177,26	R$ 0,58
						R$ 0,65

ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO E FACHADA ENVIDRAÇADA						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) = (1X2X3) KI****	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	(4X5) SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 (**07***160)	4	1 1.132,60	0,0000032	4.859,49	R$ 0,02
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 160	4	1 1.132,60	0,0000221	5.177,26	R$ 0,11
						R$ 0,13

7. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R$)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R$)	TOTAL 12 meses
Área Interna - Pisos frios	**R$ 4,89**	4.800,00	R$ 23.485,89	**R$ 281.830,70**
Área Interna – Laboratórios	**R$ 13,05**	200,00	R$ 2.609,54	**R$ 31.314,52**

Área Interna – Almoxarifados / galpões	**R$ 2,35**	1.000,00	R$	2.348,59	**R$ 28.183,07**
Área Interna – Banheiros	**R$ 20,86**	350,00	R$	7.300,76	**R$ 87.609,10**
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	**R$ 2,17**	200,00	R$	434,92	**R$ 5.219,09**
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	**R$ 0,65**	2.000,00	R$	1.304,77	**R$ 15.657,26**
Esquadria Externa - Face interna/externa SEM RISCO	**R$ 0,65**	190,00	R$	124,42	**R$ 1.493,06**
Esquadria Externa - Face externa COM RISCO / Fachada Envidraçada	**R$ 0,13**	30,00	R$	3,89	**R$ 46,66**
TOTAL MENSAL			**R$**		**37.612,79**
TOTAL GLOBAL / 12 MESES			**R$**		**451.353,46**

ANEXO III-C
Quadro Resumo do valor mensal dos serviços

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: 01/2022

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000438/22-86

TIPO DE SERVIÇO	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(a)	(b)	(c)	(d) = (b x c)	(e)	(f) = (d x e)
Limpeza*	-	-	-	-	37.612,79
Jardinagem	4.316,46	1	4.316,46	2	8.632,92
Manutenção	4.672,97	1	4.672,97	3	14.018,91
Recepção	4.615,51	1	4.615,51	1	4.615,51
Total					64.880,13

* Valor da metragem quadrada

ANEXO III-D
Quadro demonstrativo do valor global da proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição	Valor (R$)
Valor proposto por unidade de medida	
Valor mensal do serviço	R$ 64.880,13
Valor global da proposta **(valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).**	**R$ 778.561,54**

Anexo IV - Anexo IV do ETP - Modelo Planilha de Custos.pdf

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
LIMPEZA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: XX/2024
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000189/2024-91

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2023
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**5**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514320
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.320,21
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2023)*	R$ 1.320,21
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)	R$ 214,00
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.534,21**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 127,85
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 127,85
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 42,62
	Subtotal		R$ 298,32
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	33,80%	R$ 100,83
	TOTAL		**R$ 399,15**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 306,84
B	Salário Educação	2,50%	R$ 38,36
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)		R$ 0,00
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 23,01
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 15,34
F	SEBRAE	0,60%	R$ 9,21

G	INCRA	0,20%	R$ 3,07
H	FGTS	8,00%	R$ 122,74
	TOTAL	**33,80%**	**R$ 518,56**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2023 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 264,04	R$ 2,60
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,34**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 399,15
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 518,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,34
	TOTAL	**R$ 1.440,06**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	33,80%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
G	Custo da demissão com justa causa		0,00
	TOTAL	41,80%	**R$ 0,00**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 173,16
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 173,16**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 0,00**

Nota: Valores mensais por empregado.

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Regime:	LUCRO PRESUMIDO ou REAL
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	
A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
C	Tributos	3,50%	
	C.1 Tributos Federais (pis = 0,65 % e COFINS 3,00 %)		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**3,63%**	**R$ 114,16**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.534,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.440,06
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 173,16
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 3.147,42**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 114,16
	Valor total por empregado	**R$ 3.261,58**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
LIMPEZA – BANHEIROS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: XX/2024
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000189/2024-91

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2023
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**2**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514320
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.320,21
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2023)*	R$ 1.320,21
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)	R$ 428,00
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.748,21**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 145,68
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 145,68
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 48,56
	Subtotal		R$ 339,93
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	33,80%	R$ 114,90
	TOTAL		**R$ 454,83**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 349,64
B	Salário Educação	2,50%	R$ 43,71
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)		R$ 0,00
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 26,22
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 17,48
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,49
G	INCRA	0,20%	R$ 3,50
H	FGTS	8,00%	R$ 139,86
	TOTAL	**33,80%**	**R$ 590,89**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)	R$ 404,43

C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2023 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 264,04	R$ 2,60
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,34**

	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 454,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 590,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,34
	TOTAL	**R$ 1.568,06**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	33,80%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
G	Custo da demissão com justa causa		0,00
	TOTAL	41,80%	**R$ 0,00**

	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 193,07
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 44,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,84
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 8,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 22,80
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 271,47**

	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 0,00**

Nota: Valores mensais por empregado.

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Regime:	LUCRO PRESUMIDO ou REAL
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	
A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
C	Tributos	3,50%	
	C.1 Tributos Federais (pis = 0,65 % e COFINS 3,00 %)		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**3,63%**	**R$ 130,13**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)

Limpeza Banheiros

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.748,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.568,06
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 271,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 3.587,75**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 130,13
Valor total por empregado		**R$ 3.717,87**

MATERIAIS PARA LIMPEZA Relação de material de consumo para *a ser fornecido mensalmente* no Campus Venda Nova do Imigrante					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MENSAL**	**VALOR UNIT. MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**
1	Acabamento acrílico autobrilho (Base seladora), à base de silicone, restaurável com polidora High Speed altamente resistente ao tráfego intenso, efeitos antiderrapantes e brilho molhado, rendimento de 80m2 por litro, tempo de secagem de 40min.	Bombona 5 litros	6		R$ 0,00
2	Cloro (hipoclorito de sódio) líquido 10 % de concentração.	Galão 5 litros	9		R$ 0,00
3	Álcool 70º líquido.	Frasco 1litro	15		R$ 0,00
4	Desodorizador de ar aerosol, contendo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, fragrâncias sortidas Aqua Marine, Flores, Lavanda	Frasco 400 ml	5		R$ 0,00
5	Detergente líquido neutro, biodegradável. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos termos da Resolução MS – 336/99.	Frasco 500ml	15		R$ 0,00
6	Esponja para lavar louças, dupla face, sendo um lado composto de fibra sintética abrasiva com dimensões mínimas de 7,5cmx11cm e espessura mínima de 7mm e o outro composto de espuma macia de poliuretano com dimensões mínimas de 7,5cmx11cm e espessura mínima de 1,6cm.	Unidade	20		R$ 0,00
7	Fibra sintética, medindo 102mm X 207mm (uso geral)	Unidade	5		R$ 0,00
8	Flanela em algodão para limpeza, medindo no mínimo 40 x 60cm, cor branca.	Unidade	10		R$ 0,00
9	Limpador concentrado indicado para limpeza e desinfecção de superfícies de banheiros e cozinhas, pisos, vasos sanitários e ralos, eliminando germes e bactérias. Composição mínima: ingrediente ativo hipoclorito de sódio (0,8% no mínimo), lauril éter sulfato de sódio, amina óxida, hidróxido de sódio, corante, perfume e água. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos Termos da Resolução MS – 336/99.	Bombona 5 litros	6		R$ 0,00
10	Limpador, desincrustante, aromatizante para superfícies laváveis.	Bombona 5 litros	6		R$ 0,00
11	Luva de borracha, azul, forrada, cano longo, tamanhos variados (médio/grande), para limpeza de sanitários	Embal. com 1 par	2		R$ 0,00
12	Luva de borracha, azul, forrada, cano médio, tamanhos variados (médio/grande)	Embal. com 1 par	10		R$ 0,00
13	Papel higiênico branco neve, 1ª linha, neutro, 100% celulose virgem ou 100% fibra celulósica. Fardo com 16 pacotes com 4 rolos cada medindo 60 m x 10 cm, totalizando 64 rolos por fardo.	Fardo	10		R$ 0,00
14	Sabonete líquido perolado, com composição mínima: tensoativo aniônico, conservante, corante, água, essência de erva doce, ou lavanda, ou flores. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos Termos da Resolução MS – 336/99.	Bombona 5 litros	4		R$ 0,00
15	Saco de algodão para limpeza, alvejado, alta absorção, com aproximadamente 41 x 70cm de tamanho, pesando no mínimo 130g.	Unidade	10		R$ 0,00
16	Saco plástico para lixo, 100 litros, resistência média, cor preto.	Unidade	1000		R$ 0,00
17	Saco plástico para lixo, 60 litros, resistência média, cor preto.	Unidade	600		R$ 0,00
18	Tela neutralizadora de odores para mictório, fragrâncias diversas.	Unidade	25		R$ 0,00
19	Papel toalha macio, crepado e resistente, cor branca neve, folhas intercaladas e dobradas em 2 (duas) faces, 100% celulose ou 100% fibra celulósica, formato: 21cm x 20cm	Pacote com 1000 folhas	150		R$ 0,00
20	Pasta Cristal Rosa - Composição: Sabão de coco, Glicerina, Agente Mineral, Conservante, Corante Essência e água	Pote com 500g	5		R$ 0,00
				Total Geral Mensal	**R$ 0,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 0,00**

LIMPEZA – Relação de Materiais, Máquinas e Ferramentas contratadas, ESTOQUE MÍNIMO a ser mantido no Campus Venda Nova do Imigrante					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ANUAL**	**VALOR UNIT. ANUAL**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	Lavadora de Alta Pressão com no mínimo 2000 Psi de pressão,mangueira de 4 metros, 110V.	UN	1		R$ 0,00
2	Mangueira flexível de 1/2 polegada, com 50 metros, com engate e esguicho.	UN	2		R$ 0,00
3	Aspirador de pó e água, potência mínima de 1200W, recipiente de 10litros, 110V	Un	1		R$ 0,00
4	Balde plástico, 10 litros	Pç	7		R$ 0,00
5	Carrinho funcional (Bolsa com fecho em zíper com alta capacidade que facilita a remoção do lixo; Rodas giratórias; Compartimentos moldados que organizam uma variedade de equipamentos de limpeza).	Pç	2		R$ 0,00
6	Desentupidor de borracha para pia	Pç	2		R$ 0,00
7	Desentupidor de borracha para vaso sanitário	Pç	2		R$ 0,00
8	Enceradeira industrial 510 mm	Un	1		R$ 0,00
9	Escada de alumínio de abrir e fechar, 07 degraus	Pç	5		R$ 0,00
10	Lixeiras 20 litros, com pedal	Pç	30		R$ 0,00
11	Lixeiras para banheiro, em plástico branco, capacidade mínima 12 litros, com pedal	Pç	50		R$ 0,00
12	Pá pequena para lixo em plástico resistente com cabo longo.	Pç	7		R$ 0,00
13	Papeleira de parede para papel toalha (dispenser), em plástico de alta resistência, cor branco.	Pç	15		R$ 0,00
14	Disco removedor 510 mm para máquina lavadora de piso (enceradeira industrial)	Unidade	6		R$ 0,00
15	Rodo de plástico, borracha dupla, 40 cm, com cabo	Pç	12		R$ 0,00
16	Rodo de plástico, borracha dupla, 60 cm, com cabo	Pç	12		R$ 0,00
17	Saboneteira de parede (dispenser), para sabonete líquido, cor branco.	Pç	15		R$ 0,00
18	Vassoura Gari, de piaçaba, plataforma com 40cm, com cabo	UN	5		R$ 0,00
19	Vassoura limpa-teto	Unidade	5		R$ 0,00
20	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, cerdas de náilon cabo de madeira.	Unidade	10		R$ 0,00
21	Vassoura tipo piaçaba, com cerdas de nylon de medidas mínimas: altura das cerdas – 11 cm; comprimento da base das cerdas em contato com o chão – 28 cm; largura da base das cerdas 5cm. (SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS DESTE PRODUTO).	Unidade	10		R$ 0,00
22	Placa indicativa com o dizer "CUIDADO – PISO MOLHADO.	Unid	5		R$ 0,00
				Total Geral Anual	**R$ 0,00**
				Total Anual por posto	**R$ 0,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 0,00**

LIMPEZA – Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. POSTO**	**VALOR TOTAL POSTO**
1	Camiseta malha fria PV, manga curta, gola V, com emblema da empresa.	Unidade	4		R$ 0,00
2	Calça com bolso	Unidade	2		R$ 0,00
3	Calçado	par	2		R$ 0,00
4	Meia	par	4		R$ 0,00
5	Bota de borracha	par	1		R$ 0,00
6	Protetor Solar com repelente fator 30 – 120 ml	Unidade	1		R$ 0,00
7	Outros exigidos pela legislação				R$ 0,00
				Total Anual por Posto	**R$ 0,00**
				Total Anual Geral	**R$ 0,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 0,00**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
SUPERVISÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: XX/2024
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000189/2024-91

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2023
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**1**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisão
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	410105
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.922,89
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2023)*	R$ 1.922,89
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.922,89**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 160,24
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 160,24
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 53,41
	Subtotal		R$ 373,90
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	33,80%	R$ 126,38
	TOTAL		**R$ 500,27**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 384,58
B	Salário Educação	2,50%	R$ 48,07
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)		R$ 0,00
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 28,84
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 19,23
F	SEBRAE	0,60%	R$ 11,54
G	INCRA	0,20%	R$ 3,85
H	FGTS	8,00%	R$ 153,83

TOTAL	33,80%	R$ 649,94

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2023 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 264,04	R$ 2,60
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,34**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 500,27
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 649,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,34
	TOTAL	**R$ 1.672,55**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	33,80%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
G	Custo da demissão com justa causa		0,00
	TOTAL	41,80%	**R$ 0,00**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 209,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 209,32**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	-
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 0,00**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Regime:	LUCRO PRESUMIDO ou REAL

6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	
A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
C	Tributos	3,50%	
	C.1 Tributos Federais (pis = 0,65 % e COFINS 3,00 %)		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**3,63%**	**R$ 138,00**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.922,89
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.672,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 209,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 3.804,76**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 138,00
	Valor total por empregado	**R$ 3.942,76**

MATERIAIS PARA SUPERVISÃO Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. POSTO**	**VALOR TOTAL POSTO**
1	Calças, tipo social, com bolso, em tecido Two Way ou similar, na cor preta;	Unid	2		R$ 0,00
2	Blusas sociais na cor verde claro, 100% algodão, com bolso, gola,(decote em V);	Unid	4		R$ 0,00
3	Sapatos sociais, na cor preta;	Par	2		R$ 0,00
4	Casaco social em tecido Two Way	Unid	1		R$ 0,00
				Total Anual por Posto	**R$ 0,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 0,00**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
LIMPEZA

6. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA – Piso frio			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 1200)	R$ 3.942,76	R$ 0,47
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 1200	R$ 3.391,95	R$ 2,83
			R$ 3,30

ÁREA INTERNA – Laboratórios			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 450)	R$ 3.942,76	R$ 1,25
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 450	R$ 3.391,95	R$ 7,54
			R$ 8,79

Área Interna – Banheiros			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**

ENCARREGADO	1 (**07** X 300)	R$ 3.942,76	R$ 1,88
AUX. SERVIÇOS GERAIS BANHEIRISTAS	1 300	R$ 3.391,95	R$ 11,31
			R$ 13,18

Área Interna – Almoxarifados/galpões			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 2500)	R$ 3.942,76	R$ 0,23
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 2500	R$ 3.391,95	R$ 1,36
			R$ 1,58

ÁREA EXTERNA - Pisos pavimentados			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE** **(1/M2)**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS** **(R$)**	**(1x2)** **SUBTOTAL** **(R$/M2)**
ENCARREGADO	1 (**07** X 2700)	R$ 3.942,76	R$ 0,21
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 2700	R$ 3.391,95	R$ 1,26
			R$ 1,46

ÁREA EXTERNA - Varrição de passeios e arruamentos			
MÃO DE OBRA	**1** **PRODUTIVIDADE**	**2** **PREÇO HOMEM/MÊS**	**(1x2)** **SUBTOTAL**

	(1/M2)	(R$)	(R$/M2)
ENCARREGADO	1 (**07** X 9000)	R$ 3.942,76	R$ 0,06
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 9000	R$ 3.391,95	R$ 0,38
			R$ 0,44

ESQUADRIAS FACES INTERNAS E EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A RISCO						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1X2X3) KI****	(5) PREÇO HOMEM -MÊS (R$)	(4X5) SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (**07***380)	8	1 / 188,76	0,0000159	3.942,76	R$ 0,06
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 / 380	8	1 / 188,76	0,0001115	3.391,95	R$ 0,38
						R$ 0,44

ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO E FACHADA ENVIDRAÇADA						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) = (1X2X3) KI****	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	(4X5) SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (**07***160)	4	1 / 1.132,60	0,0000032	3.942,76	R$ 0,01
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1 / 160	4	1 / 1.132,60	0,0000221	3.391,95	R$ 0,07
						R$ 0,09

7. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R$)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R$)	TOTAL 12 meses
Área Interna - Pisos frios	**R$ 3,30**	4.800,00	R$ 15.820,80	**R$ 189.849,62**
Área Interna – Laboratórios	**R$ 8,79**	200,00	R$ 1.757,87	**R$ 21.094,40**

Área Interna – Almoxarifados / galpões	**R$ 1,58**	1.000,00	R$	1.582,08	**R$ 18.984,96**
Área Interna – Banheiros	**R$ 13,18**	350,00	R$	4.614,40	**R$ 55.372,81**
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	**R$ 1,46**	200,00	R$	292,98	**R$ 3.515,73**
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	**R$ 0,44**	2.000,00	R$	878,93	**R$ 10.547,20**
Esquadria Externa - Face interna/externa SEM RISCO	**R$ 0,44**	190,00	R$	83,81	**R$ 1.005,77**
Esquadria Externa - Face externa COM RISCO / Fachada Envidraçada	**R$ 0,09**	30,00	R$	2,62	**R$ 31,43**
TOTAL MENSAL			**R$**		**25.033,49**
TOTAL GLOBAL / 12 MESES			**R$**		**300.401,93**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
MANUTENÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: XX/2024
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000189/2024-91

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT2023
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**3**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	914305
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.669,34
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Artífice
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2023)*	R$ 1.669,34
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade (Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.669,34**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 139,11
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 139,11
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 46,37
	Subtotal		R$ 324,59
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	33,80%	R$ 109,71
	TOTAL		**R$ 434,31**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 333,87
B	Salário Educação	2,50%	R$ 41,73
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)		R$ 0,00
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 25,04
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 16,69
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,02
G	INCRA	0,20%	R$ 3,34
H	FGTS	8,00%	R$ 133,55

TOTAL	33,80%	R$ 564,24

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2023 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 264,04	R$ 2,60
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,34**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 434,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 564,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,34
	TOTAL	**R$ 1.520,89**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	33,80%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
G	Custo da demissão com justa causa		0,00
	TOTAL	41,80%	**R$ 0,00**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 185,73
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 43,16
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,77
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 8,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 21,94
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 261,15**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 0,00**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Regime:	LUCRO PRESUMIDO ou REAL

6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	
A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
C	Tributos	3,50%	
	C.1 Tributos Federais (pis = 0,65 % e COFINS 3,00 %)		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**3,63%**	**R$ 125,18**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.669,34
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.520,89
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 261,15
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 3.451,38**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 125,18
	Valor total por empregado	**R$ 3.576,56**

	A	B	C	D	E	F
1	**MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO** **Relação de Materiais, Máquinas e Ferramentas contratadas, ESTOQUE MÍNIMO a ser mantido no Campus Venda Nova do Imigrante**					
2	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ANUAL**	**VALOR UNIT. ANUAL**	**VALOR TOTAL ANUAL**
3	1	Alicate bomba d'água 7 Pol	Peça	2		R$ 0,00
4	2	Alicate de bico 5 Pol	Peça	2		R$ 0,00
5	3	Alicate de corte 6 Pol	Peça	2		R$ 0,00
6	4	Alicate de pressão 10 Pol	Peça	2		R$ 0,00
7	6	Multímetro DIGITAL (deve medir tensão até 1000V, e corrente até 20A e ohms até 10M)	Peça	2		R$ 0,00
8	7	Alicate Rebitador Profissional 10,5 Pol. Com 4 Pontas	Peça	1		R$ 0,00
9	8	Alicate universal de 8''	Peça	2		R$ 0,00
10	9	Arco de serra com serra para corte de metal 12 pol	Peça	1		R$ 0,00
11	10	Balde plástico para concreto com 12 litros	Peça	3		R$ 0,00
12	11	Brocas com ponta de vídea – com 12 peças de tamanhos variados	Jogo	2		R$ 0,00
13	12	Broca chata para madeira – com 07 peças de tamanhos variados	Jogo	1		R$ 0,00
14	13	Broca de aço rápido – com 15 peças de tamanhos variados	Jogo	1		R$ 0,00
15	14	Brocha retangular 15 cm	Peça	4		R$ 0,00
16	15	Caixa de ferramentas de metal azul com aprox. 20cm x 50cm x 21cm	Peça	2		R$ 0,00
17	16	Caixa Plástica para massa 40 litros	Peça	3		R$ 0,00
18	18	Carrinho de mão, pneu com câmara de ar	Peça	2		R$ 0,00
19	19	Chave Allen 1,5 a 10 mm, com 9 peças	Jogo	1		R$ 0,00
20	20	Chave Torx T10 a T40 de 7 peças	Jogo	1		R$ 0,00
21	21	Chave de teste de voltagem elétrica	Peça	2		R$ 0,00
22	22	Chave biela tipo "L" de 08 a 19 mm, com 12 peças	Jogo	1		R$ 0,00
23	23	Chave combinada, aço Cr-Va, boca e estrela de 06 a 22 mm, 17 peças.	Jogo	2		R$ 0,00
24	29	Chaves de fenda, com 6 peças de tamanhos variados	Jogo	2		R$ 0,00
25	30	Chaves Philips, com 6 peças	Jogo	2		R$ 0,00
26	31	Colher de pedreiro 8 Pol	Peça	3		R$ 0,00
27	32	Cone Zebrado com cores reflexíveis preto e amarelo 75 cm de altura	Peça	4		R$ 0,00
28	35	Desempenadeira de aço dentada 30CM	Peça	3		R$ 0,00
29	37	Limpa-contatos elétricos em spray	Peça	3		R$ 0,00
30	38	Disco de vídea para serra circular, 108x20mm, com 40 dentes, tipo piranha	Peça	2		R$ 0,00
31	39	Disco diamantado para serra mármore, corte seco/água	Peça	3		R$ 0,00
32	40	Enxada com cabo	Peça	2		R$ 0,00
33	42	Escada de 7 degraus, de alumínio	Peça	2		R$ 0,00
34	43	Escada de 12 degraus, de alumínio	Peça	1		R$ 0,00
35	44	Espátula de aço de 2 pol	Peça	3		R$ 0,00
36	45	Espátula de aço de 3" pol	Peça	3		R$ 0,00
37	47	Ferro elétrico para solda 60w, 110v	Peça	2		R$ 0,00
38	49	Solda Estanho para soldagem de cabos elétricos. Liga Sn 60% / Pb 40% com fluxo. Rolo de 500 gramas.	Peça	2		R$ 0,00
39	50	Fita zebrada	Metro	100		R$ 0,00
40	51	Formão para madeira ½ Pol	Peça	1		R$ 0,00
41	52	Formão para madeira ¾ Pol	Peça	1		R$ 0,00
42	53	Formão para madeira 3/8 Pol	Peça	1		R$ 0,00
43	54	Furadeira profissional com mandril ½" com potência mínima de 600W, tensão: 127V. Com reversão e com impacto.	Peça	1		R$ 0,00
44	56	Esmerilhadeira angular de 4.1/2'' a 5" pol - 127V Potência nominal: deve ser de no mínimo 800W. Incluído fornecimento de disco de corte	Peça	1		R$ 0,00
45	57	Lâmina de serra 12 Pol aço rápido	Peça	5		R$ 0,00
46	58	Lâmina para serra tico-tico	Jogo	2		R$ 0,00
47	60	Limatão 12 Pol	Peça	1		R$ 0,00
48	61	Lima chata 10 Pol	Peça	1		R$ 0,00
49	62	Lima meia cana 8 Pol	Peça	1		R$ 0,00
50	63	Lona plástica preta 4x100 metros	Rolo	1		R$ 0,00
51	64	Marreta 1 kg com cabo	Peça	2		R$ 0,00
52	65	Martelo de borracha de 900g	Peça	1		R$ 0,00
53	66	Martelo de unha 27mm com cabo	Peça	1		R$ 0,00
54	67	Nível de mão de alumínio três bolhas com 40 cm	Peça	1		R$ 0,00
55	68	Pá De Bico Com Cabo De Madeira Terminal D 71 Cm	Peça	1		R$ 0,00
56	69	Pé De Cabra Extrador De Pregos 60cm	Peça	2		R$ 0,00
57	70	Peneira De Madeira Para Areia Com 55 Cm	Peça	2		R$ 0,00
58	71	Picareta Chibanca Nº4, Cabo De Madeira 90 Cm	Peça	2		R$ 0,00
59	72	Pincel para pintura de 1"	Peça	4		R$ 0,00
60	73	Pincel para pintura de 2"	Peça	4		R$ 0,00
61	74	Pincel para pintura de 3/4"	Peça	4		R$ 0,00
62	76	Pistola metálica Aplicadora de silicone – para aplicação de tubos de 280 gramas.	Peça	2		R$ 0,00
63	77	Silicone Multiuso acético incolor 250 g	Und	10		R$ 0,00
64	77	Pistola para cola quente. Bivolt automático. Para bastão refil, de silicone de 11 mm de diâmetro.	Peça	1		R$ 0,00
65	78	Placas indicativas com os dizeres "INTERDITADO" ou "EM MANUTENÇÃO".	Peça	2		R$ 0,00
66	80	Prumo De Centro 300g C/ Cordão 5 M	Peça	1		R$ 0,00
67	81	Prumo De Face 400g Parede Ferro Corda Nylon Madeira	Peça	1		R$ 0,00
68	83	Serra-mármore circular elétrica profissional, 110v	Peça	1		R$ 0,00
69	83	Serra copo Ø 1" ou 32 mm, para ferro	Peça	1		R$ 0,00
70	84	Serra copo Ø 2 1/4" ou 60 mm, para madeira	Peça	1		R$ 0,00
71	85	Serra copo Ø 3/4" ou 25 mm, para ferro	Peça	1		R$ 0,00
72	87	Serra Elétrica Tico Tico, 110v	Peça	1		R$ 0,00
73	89	Serrote de costa de 10"	Peça	2		R$ 0,00
74	90	Serrote para gesso 7 Pol	Peça	1		R$ 0,00
75	91	Talhadeira de aço, 3/4 x 10".	Peça	2		R$ 0,00
76	92	Talhadeira em aço, tipo chato, 12".	Peça	2		R$ 0,00
77	93	Tarraxa de aço para tubo PVC 1/2"	Peça	1		R$ 0,00
78	94	Tarraxa de aço para tubo PVC 3/4"	Peça	1		R$ 0,00
79	95	Tarraxa de aço para tubo PVC 1"	Peça	1		R$ 0,00
80	96	Tesoura para corte de chapa galvanizada	Peça	1		R$ 0,00
81	97	Trena de 10m x 3 mm	Peça	3		R$ 0,00
82	98	Lixadeira elétrica quadrada 110 v, com lixas	UN	2		R$ 0,00
83	103	Rolo para pintura de pêlo, antirespingo 23 cm, com cabo	UN	4		R$ 0,00
84	104	Rolo de espuma 9cm, com cabo	UN	5		R$ 0,00
85	105	Sonda passa fio profissional – COM ALMA DE AÇO - 20 metros	UN	1		R$ 0,00
86	107	Sonda para desentupir tubos/canos com 10 metros	UN	1		R$ 0,00
87	111	Chave de grifo 12 Pol	UN	2		R$ 0,00
88	112	Manta Aluminizada para impermeabilização de telhado rolo com 1x10 metros	UN	1		R$ 0,00
89					**Total Anual Geral**	**R$ 0,00**
90					**Total Anual por posto**	**R$ 0,00**
91					**Total Mensal por Posto**	**R$ 0,00**
92						
93	**MANUTENÇÃO – Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)**					
94	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. ANUAL POSTO**	**VALOR TOTAL ANUAL POSTO**
95	1	Jaleco profissional em brim, com bolso grande e emblema da empresa	unidade	1		R$ 0,00
96	2	Camiseta malha fria PV, manga longa com punho, gola V e emblema da empresa	unidade	4		R$ 0,00
97	3	Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais	unidade	2		R$ 0,00
98	4	Meia preta em algodão	par	4		R$ 0,00
99	5	Bota solado de borracha	par	1		R$ 0,00
100	6	Capa para chuva	Peça	1		R$ 0,00
101	7	Capacete de segurança	Peça	1		R$ 0,00
102	8	Cinturão de segurança tipo paraquedista, com talabarte	Peça	1		R$ 0,00
103	9	Luva de couro cano curto	Par	1		R$ 0,00
104	10	Máscara para proteção contra poeira	Peça	1		R$ 0,00
105	11	Máscara para soldador para proteção da face e olhos	Peça	1		R$ 0,00
106	12	Óculos em acrílico para proteção dos olhos	Peça	2		R$ 0,00
107	13	Protetor auricular	Peça	1		R$ 0,00
108	14	Protetor Solar com repelente fator 30 – 120 ml	Unidade	1		R$ 0,00
109	15	Luvas de lã com garras	Par	1		R$ 0,00
110	16	Demais equipamentos que se fizerem necessários				R$ 0,00
111					**Total Anual por posto**	**R$ 0,00**
112					**Total Mensal por Posto**	**R$ 0,00**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
JARDINAGEM

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: XX/2024
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000189/2024-91

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2023
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**2**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardinagem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	622010
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.430,82
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2023)*	R$ 1.430,82
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.430,82**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 119,24
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 119,24
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 39,75
	Subtotal		R$ 278,22
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	33,80%	R$ 94,04
	TOTAL		**R$ 372,25**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 286,16
B	Salário Educação	2,50%	R$ 35,77
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)		R$ 0,00
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 21,46
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 14,31
F	SEBRAE	0,60%	R$ 8,58
G	INCRA	0,20%	R$ 2,86
H	FGTS	8,00%	R$ 114,47
	TOTAL	**33,80%**	**R$ 483,62**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2023 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 264,04	R$ 2,60
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,34**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 372,25
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 483,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,34
	TOTAL	**R$ 1.378,21**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	33,80%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
G	Custo da demissão com justa causa		0,00
	TOTAL	41,80%	**R$ 0,00**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 163,54
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 38,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 7,54
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 19,31
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 229,95**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	100,08
B	Materiais	-
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 100,08**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Regime:	LUCRO PRESUMIDO ou REAL
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	

A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
C	Tributos	3,50%	
	C.1 Tributos Federais (pis = 0,65 % e COFINS 3,00 %)		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**3,63%**	**R$ 113,85**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.430,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.378,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 229,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 100,08
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 3.139,06**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 113,85
	Valor total por empregado	**R$ 3.252,92**

MATERIAIS PARA JARDINAGEM
Relação de Materiais, Máquinas e Ferramentas contratadas, ESTOQUE MÍNIMO a ser mantido no Campus Venda Nova do Imigrante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Carrinho de mão, em ferro, pneu com câmara de ar	Peça	1		R$ 0,00
2	Cavadeira dupla (abre e fecha), com cabo de madeira	Peça	1		R$ 0,00
3	Cavadeira simples com cabo de ferro	Peça	1		R$ 0,00
4	Enxada de 2.1/2 libras (ou 180mmX150mm) com cabo de madeira	Peça	1		R$ 0,00
5	Enxadão estreito com cabo de madeira	Peça	1		R$ 0,00
6	Enxadão largo com cabo de madeira	Peça	1		R$ 0,00
7	Enxadinha com sacho duplo	Peça	1		R$ 0,00
8	Facão para mato, lâmina em aço forjado, tamanho aproximado da lâmina 14" (catorze polegadas), com cabo	Peça	2		R$ 0,00
9	Mão mecânica para poda de plantas de porte médio, com cabo e corda	Unidade	1		R$ 0,00
10	Pá de bico nº 04, com cabo de madeira	Peça	1		R$ 0,00
11	Cinturão de segurança tipo paraquedista	Peça	1		R$ 0,00
12	Roçadeira lateral, a gasolina, capacidade para uso de lâminas de 3 pontas, fios e outros. Capacidade do tanque de combustível 0.6 l, 26 CC, 1 CV. A contratada deverá fornecer fios, óleos, gasolina e outros insumos	Peça	2		R$ 0,00
13	Serrote para poda nº 12	Peça	1		R$ 0,00
14	Tesoura para grama em aço forjado, 12"X300mm	Peça	2		R$ 0,00
15	Tesoura para podar plantas, profissional, cabo giratório curto, para uso com uma mão.	Peça	2		R$ 0,00
16	Tesoura para podar plantas, profissional, contra-lâmina com garras anti-deslizantes, cabo longo com amortecedores, para uso com as duas mãos.	Peça	2		R$ 0,00
17	Vassoura Gari, de piaçaba, plataforma com 40cm, com cabo	Unidade	2		R$ 0,00
18	Pulverizador costal com capacidade de 20 litros	Unidade	2		R$ 0,00
19	Rastelo em plástico com cabo, para juntar folhas, com 50 cm	Unidade	2		R$ 0,00
20	Carrinho para recolher entulho, com 240 litros de capacidade	Unidade	2		R$ 0,00
21	Herbicida de ação sistêmica a base de glifosato 480 gramas por litro, galão com 5 litros.	Galão 5 litros	1		R$ 0,00
22	Isca formicida granulada para o controle de formigas cortadeiras, a base de Sulfluramida 3 g/Kg (0,3%). Apresentação pacote com 500 gramas.	Pacote	5		R$ 0,00
				Total Geral	**R$ 0,00**
			Total	**Anual por posto**	**R$ 0,00**
				Total Mensal por posto	**R$ 0,00**

JARDINAGEM – Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL P/ POSTO	VALOR ANUAL UNIT. POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POSTO
1	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais.	Unidade	2	R$ 60,00	R$ 120,00
2	Camiseta malha fria PV, manga longa, gola V, com emblema da empresa.	Unidade	4	R$ 60,00	R$ 240,00
3	Botina de couro	par	2	R$ 60,00	R$ 120,00
4	Boné confeccionado em tecido de brim, com abas laterais, com logomarca da empresa.	Unidade	2	R$ 30,00	R$ 60,00
5	Meia de algodão preta.	par	4	R$ 5,00	R$ 20,00
6	Máscara de proteção respiratória com filtro de carvão ativado para uso com produtos químicos	Peça	1	R$ 5,00	R$ 5,00
7	Óculos de proteção lente incolor em policarbonato.	Peça	2	R$ 24,00	R$ 48,00
8	Protetor auricular tipo plug em silicone.	Peça	2	R$ 10,00	R$ 20,00
9	Capa para chuva, em PVC, com forro, cor amarela ou preta tam. "G" com mangas e capuz.	Peça	1	R$ 40,00	R$ 40,00
10	Luva de raspa, couro, cano curto, com reforço	Peça	1	R$ 20,00	R$ 20,00
11	Luva PVC sem forro com 46 cm	Peça	1	R$ 20,00	R$ 20,00
12	Bota PVC com forro cor preta, com solado especial, cor amarelo ou branca	Peça	1	R$ 38,00	R$ 38,00
13	Caneleiras para proteção durante os serviços de roça	Par	1	R$ 30,00	R$ 30,00
14	Protetor Solar com repelente fator 30	Unidade	1	R$ 20,00	R$ 20,00
15	Conjunto completo para aplicação de produtos químicos, conforme exigido pela legislação.	Conj	1	R$ 200,00	R$ 200,00
16	Cinturão de segurança	Peça	1	R$ 200,00	R$ 200,00
17	Demais EPIs exigidos pela legislação vigente necessários para a execução dos serviços de jardinagem				R$ 0,00
					R$ 1.201,00
				Total Mensal por posto	**R$ 100,08**

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
RECEPÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII D - INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: XX/2024
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000189/2024-91

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2023
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza Conservação	Posto - 44 horas semanais	**1**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	422105
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.788,62
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base *(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2023)*	R$ 1.788,62
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.788,62**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R$)
A	13 º Salário *(Obrigatória a cotação de 8,33% (=1/12) sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 149,05
B	Férias (não renovável) *(Obrigatória a cotação de 1/12 nos primeiros 12 meses, sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	8,33%	R$ 149,05
C	Adicional de férias *(Obrigatória a cotação de 1/3*1/12 sobre o valor do Módulo 1 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	2,78%	R$ 49,68
	Subtotal		R$ 347,79
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e adicional de férias *(Incidência de acordo com a Nota 3 do item 2.2 do ANEXO VII-D da IN 05/2017)*	33,80%	R$ 117,55
	TOTAL		**R$ 465,34**

2.2	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 357,72
B	Salário Educação	2,50%	R$ 44,72
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (Conforme Nota Técnica 01/2013/CJF – Necessária comprovação)		R$ 0,00
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ 26,83
E	SENAI – SENAC	1,00%	R$ 17,89
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,73
G	INCRA	0,20%	R$ 3,58
H	FGTS	8,00%	R$ 143,09

TOTAL	33,80%	R$ 604,55

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, *conforme da IN 05/2017)*
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração contida no Módulo 1.

2.3	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte (Conforme Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Conforme Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 404,43
C	Assistência médica e familiar (Facultativo, conforme cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 93,31
D	Auxílio creche (Conforme Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2023 e Caderno Técnico SEGES – 2019)	R$ 264,04	R$ 2,60
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 5,00
F	IDESBRE (Obrigatório, conforme cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 7,00
H	Assistência Odontológica (Conforme cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2023)		R$ 10,00
I	Outros (especificar)		
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$ 522,34**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 465,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 604,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 522,34
	TOTAL	**R$ 1.592,24**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Submódulos 2.1 e 2.3)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado *(8% ref. ao FGTS sobre o aviso prévio indenizado)*	8,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado (FGTSx40%x % do A.P.I. Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado (NÃO RENOVÁVEL) *(Módulo 1+Módulo 2)/12* %* Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 2.2)	33,80%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
G	Custo da demissão com justa causa		0,00
	TOTAL	41,80%	**R$ 0,00**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
	Substituto nas Ausências legais	**Dias/mês**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	1,75	R$ 196,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,41	R$ 45,74
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,02	R$ 1,88
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,08	R$ 9,07
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	0,21	R$ 23,25
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 276,76**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	-
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	**R$ 0,00**

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Regime:	LUCRO PRESUMIDO ou REAL

6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	
A	Custos Indiretos *Limite de 3,00%,* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
B	Lucro *Limite de 6,79%* (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)		
C	Tributos	3,50%	
	C.1 Tributos Federais (pis = 0,65 % e COFINS 3,00 %)		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar) *Alíquota do município de Venda Nova do Imigrante – 3,5%*	3,50%	
	Total (Conforme Caderno Técnico SEGES – 2019)	**3,63%**	**R$ 132,66**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Empregado)	(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.788,62
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.592,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 276,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 3.657,61**
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 132,66
	Valor total por empregado	**R$ 3.790,27**

MATERIAIS PARA RECEPÇÃO Uniformes e EPI Fornecidos por Ano (para cada posto)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD. ANUAL P/ POSTO**	**VALOR UNIT. ANUAL POSTO**	**VALOR TOTAL ANUAL POSTO**
1	Calças, tipo social, com bolso, em tecido Two Way ou similar, na cor preta;	Unid	2		R$ 0,00
2	Blusas sociais na cor verde claro, 100% algodão, com bolso, gola,(decote em V);	Unid	4		R$ 0,00
3	Sapatos sociais, na cor preta;	Par	2		R$ 0,00
4	Casaco social em tecido Two Way	Unid	1		R$ 0,00
				Total Anual por Posto	**R$ 0,00**
				Total Mensal por Posto	**R$ 0,00**

ANEXO III-C
Quadro Resumo do valor mensal dos serviços

ANEXO III – Pregão Eletrônico Nº: XX/2024

Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
Nº do Processo: 23186.000189/2024-91

TIPO DE SERVIÇO	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(a)	(b)	(c)	(d) = (b x c)	(e)	(f) = (d x e)
Limpeza*	-	-	-	-	25.033,49
Jardinagem	3.252,92	1	3.252,92	2	6.505,83
Manutenção	3.576,56	1	3.576,56	3	10.729,68
Recepção	3.790,27	1	3.790,27	1	3.790,27
Total					46.059,28

* Valor da metragem quadrada

ANEXO III-D
Quadro demonstrativo do valor global da proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição	Valor (R$)
Valor proposto por unidade de medida	
Valor mensal do serviço	R$ 46.059,28
Valor global da proposta **(valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).**	**R$ 552.711,31**

Emitido em 05/03/2024

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- IN N° 40/2020 Nº 1/2024 - VNI-DIAPL (11.02.33.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 09:08)
BRUNA ALTOE MARQUES
TECNICO EM CONTABILIDADE
VNI-CAT (11.02.33.01.06.01.06)
Matrícula: 2132422

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 09:02)
CRISTIANO FIN
DIRETOR - TITULAR
VNI-DIAPL (11.02.33.09)
Matrícula: 2651180

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 09:04)
LEIDIANE SCHEFFER FAVERO
COORDENADOR - TITULAR
VNI-CAT (11.02.33.01.06.01.06)
Matrícula: 2394465

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- IN N° 40/2020**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **c9885774a5**